

UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO N. 002, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XX, do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, na **58ª Reunião Ordinária** realizada no dia **03 de abril de 2018**;

CONSIDERANDO que as universidades possuem autonomia didática, administrativa e de gestão financeira e patrimonial conforme previsão constitucional disposta no art. 207 da Magna Carta;

CONSIDERANDO o processo democrático de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que se encontra em elaboração pela comissão desde 2016;

CONSIDERANDO a apreciação pelo Conselho Universitário em sessão destinada a este fim.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período de 2017-2020, conforme documento em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Rio Verde-Goiás, 03 de abril de 2018.

Leonardo Veloso do Prado
Presidente do Conselho Universitário da UniRV

Alberto Barella Netto
Antônio Germano Carpin Rocha
Daniel Tizo Costa, Edilton da Silveira Proto
Eduardo Lima do Carmo
Élcio Carvalho
Fabiana Giroto Ribeiro
Giancarlo Ribeiro Vasconcelos
Gustavo André Simon
Helemi Oliveira Guimarães de Freitas
Hillary Moraes de Carvalho
Hinayana Leão Motta Gomes
Idalci Cruvinel dos Reis
José Mário Lourenço Maia
Luciana Braga de Moraes
Marcella Marinho Ribeiro
Marcos Lima do Carmo
Nádia Helena Garofo Rodrigues Pentiado
Nagib Yassin
Sebastião Lázaro Pereira
Sueide Couto Neco de Souza
Vanessa Renata Molinero de Paula
Viviane Aprigio Prado e Silva.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

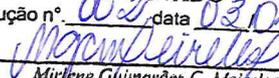
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

Rio Verde – 2016

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 02, data 03.04.2016


Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



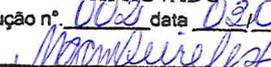
SUMÁRIO

Apresentação	5
Capítulo I	
1. Perfil Institucional.....	7
1.1 Breve Histórico Institucional	7
Capítulo II	
1. O Projeto Pedagógico Institucional	25
2. Políticas da Graduação	25
3. Políticas de Ensino de Pós-Graduação	64
4. Políticas de Pesquisa e Inovação	70
5. Políticas de Extensão e Cultura	74
6. Políticas de Assuntos Estudantis	79
7. Políticas de Administração e Planejamento	88
8. Políticas de Responsabilidade Social	95
9. Políticas de Relações Institucionais Nacionais e Internacionais	106
Capítulo III	
1. Estrutura Acadêmica e Administrativa da UniRV.....	116
2. Instalações Física – Caracterização de Infraestrutura.....	119
Capítulo IV	
1. Análise sucinta e crítica do PDI anterior – 2011-2015.....	122
2. Ações NAP / Formação de Professores e Servidores da Universidade de Rio Verde	126
3. Bolsas repassadas pelo PIBIC/CNPQ e UniRV.....	132
4. Materiais e equipamentos dos laboratórios das Engenharias a partir de 2010.....	139
5. Benfeitorias em 2014.....	145
6. Planejamento e Avaliação Institucional.....	159
7. Relatório – Considerações Finais – 2011–2012.....	160
8. Resultados Incorporados no Planejamento da IES	161
9. Relatório – Considerações Finais – 2013–2014.....	169
10. Composição e competências dos Conselhos Deliberativos Superiores.....	177
11. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.....	179
12. Conselho da Faculdade.....	181
Finalizando a etapa de elaboração.....	182

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 002 data 03/04/2018


Miriane Guimarães C. Meijeres
Secretária / CONSUNI



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gestão 2017 – 2020

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor

Prof. Me. Leonardo Veloso do Prado
Vice-Reitor

Profa. Ma. Helemi Oliveira Guimarães Freitas
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Gustavo André Simon
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo Lima do Carmo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Profa. Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Me. Nagib Yassin
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Profa. Ma. Viviane Aprígio Prado e Silva
Procuradora Geral

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde
APROVADO
Resolução nº 002 data 02.04.2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretaria / CONSUNI



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Sonho que se sonha só
É só um sonho que se sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade.

Raul Seixas, 1974

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 001 data 03.04.2015

Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI

APRESENTAÇÃO

A Universidade de Rio Verde, atenta às demandas sociais contemporâneas, apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, como instrumento de gestão que explicita as metas e as ações que marcarão o destino da Instituição, nos próximos cinco anos.

Trata-se de um documento produzido com a participação da comunidade universitária, que delinea o planejamento da Instituição, traduzindo as necessidades atuais e a visão de futuro, a partir das políticas institucionais. A UniRV desencadeou o processo de discussão do atual PDI, e do documento para o quinquênio 2016-2020, a partir de reuniões setoriais, convocadas para esse fim. As propostas oriundas desse trabalho foram sistematizadas e encontram-se relacionadas neste documento, o qual orientará os trabalhos propostos para os próximos cinco anos.

A viabilidade das atividades na formação de profissionais-cidadãos das diversas áreas do conhecimento, a contribuição ao desenvolvimento socialmente sustentável, aliados ao compromisso com o avanço da ciência, da tecnologia e da inovação – molas propulsoras da vida, num contexto de construção de cidadania plena, constituem-se compromisso inalienável da Universidade de Rio Verde, neste início das primeiras décadas do século XXI.

O PDI é, também, o documento que orienta o planejamento da Instituição no período de sua abrangência (2016-2020), propondo ações e atividades a serem desenvolvidas, tanto no plano acadêmico e social, envolvendo todas as questões didático-pedagógicas, quanto no técnico-administrativo, apontadas pela comunidade acadêmica, por meio da avaliação institucional.

Este instrumento de gestão, construído coletivamente, é apresentado à comunidade acadêmica e à sociedade, com o intuito de definir a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que norteiam as suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que realiza, bem como aquelas que pretende desenvolver. Mas também como forma de possibilitar o controle social e o monitoramento do crescimento e do desenvolvimento da Instituição.

O documento trata, também, de um diagnóstico das ações anteriormente previstas e das metas traçadas para o quinquênio anterior, como elementos inerentes ao Planejamento Estratégico da UniRV, na sua visão de futuro.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 0022 data 03/04/2018
Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



A elaboração deste PDI pautou-se na proposta política da atual gestão e nas contribuições dos diferentes setores acadêmicos e administrativos. Portanto, tem como objetivo oferecer diretrizes norteadoras para o ensino de graduação, ensino de pós-graduação e pesquisa, extensão e cultura, processo de internacionalização, planejamento, finanças, infraestrutura, gestão, avaliação institucional e interação da Universidade e comunidade. Espera-se essas diretrizes que sejam capazes de subsidiar a oferta de uma educação superior de qualidade, devidamente integrada, que vise à formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social e cultural, política e econômica do contexto local, regional e do país.

Para tanto, as atividades fim da universidade – o ensino, a pesquisa e a extensão e as atividades meio, como os recursos humanos, recursos materiais, modernização administrativa e, as relações interinstitucionais e as ações a serem desenvolvidas terão em vista as diretrizes propostas. Assim, o presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – para o período 2016-2020 elenca os objetivos e as finalidades da instituição, aponta metas, as estratégias e as ações delas decorrentes.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde
APROVADO
Resolução nº 0021 data 03/04/2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretaria / CONSUNI



Capítulo I

1. Perfil Institucional

1.1 Breve Histórico Institucional

A Universidade de Rio Verde foi criada pelas Leis Municipais nº. 1.221/73 e 1.313/74. É uma conquista histórica do povo rio-verdense. Sua criação é resultado da participação da sociedade civil que se organizou e se mobilizou no sentido de criar no município uma instituição de ensino superior pois já vislumbrava que por meio do ensino superior haveria a promoção e a qualificação de profissionais e o acesso a maiores e melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento e o crescimento intelectual, econômico, social, cultural e formação cidadã da sociedade local e regional.

1.2 Trajetória Histórica

A implantação do ensino superior em Rio Verde se concretizou somente em 1968, embora, muito antes, vagassem ideias acerca de sua criação (COLLET E CASTRO E SILVA, 2001).

O primeiro curso ofertado em Rio Verde foi o curso de Letras Modernas – Português/Inglês, que funcionava como Extensão da Universidade Católica de Goiás. Somente em 1971 dá-se início à Faculdade de Filosofia, com a oferta dos cursos de Letras, Ciências, Estudos Sociais e Pedagogia.

Por meio da Lei Municipal nº 1221, de 19 de março de 1973, foi autorizado ao Poder Executivo instituir a Fundação do Ensino Universitário de Rio Verde. A instituição já foi Fafi (Faculdade de Filosofia), Fuvr (Fundação Universitária de Rio Verde), e por meio da Lei 1313 de 1974, passou a denominar-se Fundação do Ensino Superior de Rio Verde.

Em 1975, instituiu-se o curso de Letras – Licenciatura Plena.

Em 1977, no mês de agosto, cria-se o Colégio Integrado “Albert Einstein” com a finalidade de ministrar o ensino médio, com habilitação em Auxiliar e Técnico em Eletrônica e Eletricidade. Suas atividades foram encerradas no ano de 2000.

Em 1984, o Conselho Estadual de Educação autorizou a implantação dos cursos de Agronomia e Zootecnia da Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde – Esucarv, a segunda unidade de ensino a ser mantida pela Fesurv.

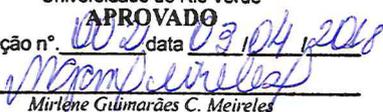
Também em 1984, o Conselho Federal de Educação autorizou a criação da Escola Superior de Ciências Humanas – ESUCH, criando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito e os cursos de Ciências – Licenciatura Plena – Habilitação em Biologia, Ciências – Licenciatura Plena – Habilitação em Matemática e o curso de Pedagogia.

O ano de 1997 marcou o início do curso de Educação Física e em 1998 é autorizado o curso de Ciências da Computação.

Em sua trajetória pode-se, então, identificar dois importantes períodos de expansão acadêmica representados inicialmente pela abertura de novos cursos de graduação, tendo como referência a década de 80. Os cursos foram: Administração com habilitações, Agronomia, Ciências – habilitação em Biologia, Ciências – habilitação em Matemática, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia e Zootecnia. A segunda etapa é representada pelo período de 2000 a 2015, fase de redefinição institucional que a consolidou como universidade nos primeiros anos do século XXI. Os cursos foram: Fisioterapia (2001); Psicologia (2002); Pedagogia Parcelada, Engenharia Mecânica, Farmácia e Geografia (2003); Enfermagem, Nutrição, Medicina Veterinária e Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (2004); Matemática Licenciatura Plena, Administração (2005); Design, Engenharia Ambiental, Secretariado Executivo (2006); Gestão de Agronegócios, Educação Física – Licenciatura/Caiapônia (2007); Design Gráfico, Design de Interiores, Engenharia de Produção, Engenharia de Software (2010); Medicina Câmpus Rio Verde (2011); Engenharia Civil e Odontologia (2012); Medicina Câmpus Aparecida de Goiânia (2013); Medicina Câmpus Goianésia (2015).

A partir desse desenho acadêmico, a instituição dedica-se à necessária revisão de seus projetos de cursos, promovendo a atualização indicada pela legislação e pelo acúmulo de conhecimentos nas respectivas áreas. Outra importante observação é que a expansão dos anos 2000 estabeleceu uma nova área de referência, representada pela saúde, consolidando a pesquisa

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº. 002 data 03/04/2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária I CONSUNI



institucional, contribuindo para a construção da qualidade da universidade em sua fase de organização institucional.

O processo de expansão acadêmica exige da instituição esforço e significativa mobilização para estruturação dos projetos acadêmicos dos cursos, estruturação de corpo docente na região, sintonia com a sociedade local para atender às demandas principais para o desenvolvimento regional e capacidade financeira para estruturação das condições de oferta da graduação. Nesse ambiente é que a universidade preparou-se para os desafios colocados pela estruturação do ensino e da produção de conhecimento, sintonizados com a capacidade de interlocução com a sociedade e com a afirmação de um modelo de desenvolvimento justo, humano, sustentável.

A partir de tais desafios, a Instituição colocou-se diante da importância de desenvolvimento da pesquisa como passo de sua credibilidade acadêmica e de sua relevância social. Tais aspectos produziram amplo crescimento dos projetos de pesquisa, tendo como marco referencial seu credenciamento como universidade.

Nos últimos anos, cresceu, consolidou-se, tornou-se referência e encontra-se entre as mais bem conceituadas do estado de Goiás. Este conceito lhe foi atribuído graças ao trabalho sério e de qualidade que é desenvolvido pela administração, professores, funcionários e estudantes, e que tem se revertido em credibilidade acadêmico-científica. O ano de 2008 constituiu-se em um novo desafio para a Universidade de Rio Verde. A partir de demandas regionais, apresentadas em nível municipal, a Instituição decidiu constituir um câmpus em Caiapônia, oferecendo quatro cursos de graduação, seguido pela constituição das extensões em Nerópolis, Cristalina e câmpus de Aparecida e Goianésia. As referências dessa nova fase de expansão são as colocadas pela excelente estruturação de seus cursos na sede e o compromisso assumido da interiorização da educação superior, assim, permitindo a democratização do acesso e promovendo maior igualdade de oportunidades e desenvolvimento regional.

Em 2014 e 2015, os cursos de extensões de Nerópolis e Cristalina tiveram suas atividades encerradas, optando-se pela não abertura de processo seletivo após a colação de grau de todos os matriculados.

1.3 Missão Institucional



A UniRV tem por missão promover e disseminar o conhecimento por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão para a formação de profissionais com excelência e postura ética, contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional.

1.4 Finalidade

A UniRV tem por finalidade a produção, sistematização e socialização de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e de serviços, formando profissionais de excelência com visão empreendedora, política e reflexiva, capazes de desempenhar suas funções com competência técnica e científica.

1.5 Compromisso

Assegurar ensino de qualidade com sólidas bases científicas, interdisciplinaridade e visão atualizada do mundo, domínio e aplicação de tecnologias educacionais, formas participativas e práticas inovadoras de ensino e aprendizagem.

1.6 Objetivos

- ✓ Zelar pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem nos cursos ofertados pela UniRV;
- ✓ Estimular a Educação continuada, lato e stricto sensu, visando a qualificação profissional, a produção científica e a melhoria das práticas docentes.
- ✓ Instituir, progressivamente, nos cursos de graduação, núcleos de pesquisa, com a participação de doutores e mestres;
- ✓ Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu a partir de cursos institucionais e em parcerias com outra IES;
- ✓ Criar linhas de pesquisa que contribuam para a formação de pesquisador e de professor, que atendam as necessidades dos contextos socioeconômicos, culturais e ambientais local, regional e nacional;
- ✓ Divulgar a produção científica dos docentes e discentes, tendo em vista incentivos de bolsa para o discente e produtividade para o docente;



- ✓ Dar continuidade ao processo de avaliação interna e contínua, de acordo com o Programa de Autoavaliação, utilizando os resultados como ferramentas que ajudam a melhorar os processos administrativos e acadêmicos, subsidiando a gestão acadêmica de qualidade;
- ✓ Garantir a disponibilidade de infraestrutura física, administrativa e pedagógica para o desenvolvimento dos cursos que a universidade oferece;
- ✓ Promover a qualificação profissional do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, considerando a consecução dos objetivos institucionais;
- ✓ Ampliar as parcerias com o setor produtivo, tendo em vista a preparação do aluno para atuar no mercado de trabalho, para o pleno exercício de cidadania, assim como o desenvolvimento do senso crítico, postura ética e a capacidade de julgar e agir corretamente;
- ✓ Promover continuamente a formação pedagógica do docente para o uso das metodologias ativas como recursos didáticos no desenvolvimento das práticas docentes, tendo em vista a ampliação da qualidade ensino/aprendizagem;
- ✓ Ampliar a integração dos cursos da UniRV, por meio de ações científico-culturais, proporcionando aos acadêmicos maior interação e participações em eventos e atividades sociais, culturais e científicas;
- ✓ Ampliar e consolidar uma política de internacionalização da Universidade, rompendo fronteiras geográficas e tornando-a mais reconhecida no cenário internacional.

1.7 Visão

A UniRV tem como visão ser uma instituição de ensino superior conhecida, no contexto nacional e até internacional, por sua excelência acadêmica, técnico-científica, cultural e social.

1.8 Valores

A UniRV adota e cultiva valores que são essenciais para a formação humana e profissional do indivíduo. E dentre eles, destacam-se aqueles que estão relacionados a: ética, transparência, excelência, eficiência, justiça, participação, igualdade, respeito, pluralidade e sustentabilidade.

2. Dados e Identificação da Universidade

Nome	UniRV – Universidade de Rio Verde
Endereço	Campus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida



	Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2205
E-mail	reitoria@unirv.edu.br

2.1 Dirigentes da Universidade

Para uma universidade atingir resultados satisfatórios, que atendem os padrões de qualidade, nas atividades que desenvolve, faz-se necessário ter uma equipe de profissionais para gestar todos os processos técnicos, administrativos e pedagógicos da instituição. Cabe a esta equipe gestora desenvolver suas funções com compromisso, responsabilidade, de forma democrática e participativa.

Na UniRV- Universidade de Rio Verde, no período de 2013 a 2016, a administração superior foi formada pela seguinte equipe:

Reitoria	Sebastião Lázaro Pereira
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2205
E-mail	reitoria@unirv.edu.br
Vice-Reitoria	Maria Flavina das Graças Costa
Endereço	Rua 30, nº 214 – Vila Baylão
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2205
E-mail	flavina@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação	Helemi Oliveira Guimarães Freitas
Endereço	Rua 06, nº 09, Vila Amália
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2269
E-mail	helemi@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Nagib Yassin
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408



Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2283
E-mail	yassin@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	Carmo dos Reis de Sousa
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2290
E-mail	carmo@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	Ferdinando Agostinho
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3911-2200
E-mail	ferdinando@unirv.edu.br
Procuradoria Geral	Limírio Martins Sobrinho
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2208
E-mail	limirio@unirv.edu.br

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da UniRV, vencido o mandato de quatro anos da equipe gestora, far-se-á um novo pleito eletivo para a escolha de novos dirigentes da universidade.

Portando, atendendo os referidos documentos no ano de 2017, foi realizado um novo processo eletivo na Instituição para a constituição de uma nova equipe de trabalho, sendo alguns reconduzidos para ocupar funções exercidas no pleito anterior, outros para assumir novas funções, conforme as normativas internas da IES.

Toda a proposta de mudança contempla o Estatuto da Universidade e atende o contexto de sua expansão e interiorização. Para tanto, foram criadas novas pró-reitorias, assim como novas funções e atribuições para toda a equipe gestora.



A atual equipe dirigente, exercerá seu mandato no período de 2017 a 2020. Sua composição, que atende o Estatuto de UniRV – Universidade de Rio Verde, é formada pelos seguintes professores:

Reitoria	Sebastião Lázaro Pereira
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2205
E-mail	reitoria@unirv.edu.br
Vice-Reitoria	Prof. Me. Leonardo Veloso do Prado
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2205
E-mail	lvelosoprado@gmail.com
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	Prof. Dr. Gustavo André Simon
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611- 2283
E-mail	simon@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Prof. Dr. Eduardo Lima do Carmo
Endereço	Câmpus “Fazenda Fontes do Saber”, Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	3611 - 2219
E-mail	eduardo@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação	Profa. Ma. Helemi Oliveira Guimarães Freitas
Endereço	Rua 06, nº 09, Vila Amália
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2269
E-mail	helemi@unirv.edu.br



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Profa. Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula
Endereço	Câmpus "Fazenda Fontes do Saber", Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	3611 - 2221
E-mail	proext@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Nagib Yassin
Endereço	Câmpus "Fazenda Fontes do Saber", Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-3031
E-mail	yassin@unirv.edu.br
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	Prof. Me. Alberto Barella Netto
Endereço	Câmpus "Fazenda Fontes do Saber", Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2290
E-mail	barella@unirv.edu.br
Procuradoria Geral	Profa. Ma. Viviane Aprígio Prado e Silva
Endereço	Câmpus "Fazenda Fontes do Saber", Avenida Universitária, s/nº, Setor Universitário – Caixa Postal 104 – CEP: 75909-408
Cidade	Rio Verde – GO
Fone	(64) 3611-2208
E-mail	viviane@unirv.edu.br vivianeaprigio@yahoo.com.br

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº. 002 data 03.04.2015

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



2.2 Cursos de Graduação Oferecidos

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVADO	OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Administração, em Habilitação de Administração de Empresa e Administração Pública; (4, 5 e 6) Administração, Modalidade Bacharelado. (7 – NDC e 119 – HR) 	<p>Decreto Federal n. 89.550, de 11/04/1984, publicado no D.O.U. em 12/04/1984.</p> <p>Resolução n. 19, de 15/12/2005 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.</p>	<p>Portaria Ministerial n. 1.579, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993.</p> <p>Portaria Estadual n. 1.789, de 13/11/2009, publicada no D.O.E. em 18/11/2009. (Até 31/12/2010).</p>	<p>Portaria Estadual n. 376, de 28/03/2005, publicada no D.O.E. de 05/04/2005. Até 31 de dezembro de 2008.</p> <p>Portaria Estadual n. 3845, de 20/12/2013, publicada no D.O.E. de 27/12/2013. Até 31 de dezembro de 2016.</p>	-
<ul style="list-style-type: none"> Agronomia (8, 68 – NDC e 120 – HR) 	<p>Decreto Federal n. 89.302, de 13/01/1984, publicado do D.O.U. em 16/01/1984.</p>	<p>Portaria Ministerial n. 324 de 11/5/1987, publicada no D.O.U. de 13/5/1987.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.290, de 06/06/2003, publicada no D.O.E. de 11/06/2003. Prazo de 5 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2003.</p> <p>Portaria Estadual n. 2.137, de 30/07/2014, publicada no D.O.E. de 31/07/2014. Até 31 de dezembro de 2018.</p>	-
<ul style="list-style-type: none"> Ciência da Computação (23, 24, 25, 26, 61 – NDC e 109 – RH) 	<p>Decreto Estadual n. 4.964, de 22/10/1998. (Não tem a data de publicação do decreto).</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.318, de 19/9/2002, publicada no D.O.E. de 24/9/2002.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.125, de 06/09/2006, publicada no D.O.E. de 13/09/2006. Até 31 de dezembro de 2008.</p> <p>Portaria Estadual n. 1.287, de 08/05/2012, publicada no D.O.E. de 09/05/2012. Até 31 de dezembro de 2014.</p>	-

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 002/2017 data 03/04/2017

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas, Modalidades: Licenciatura e Bacharelado. (22 e 69 – NDC e 106 – HR) <p>Obs.: curso 106 adequado ao 138.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas – Licenciatura E Bacharelado – Linhas de Formação: Meio Ambiente e Saúde. (138 – HR) – Alteração na nomenclatura através da Resolução n. 006, de 05/07/2010, do CONSUNI. 	<p>Resolução n. 15, de 07/11/2005 – do CONSUNI – Conselho Universitário.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.685, de 19/10/2009, publicada no D.O.E. de 21/10/2009. Até 31 de dezembro de 2012.</p>	<p>Portaria Estadual n. 940 de 23/04/2013, publicada no D.O.E. de 29/04/2013. Até 31 de dezembro de 2016.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Plena, em Licenciatura em Habilitação em Biologia. (21) 	<p>Decreto Federal n. 89.550, de 11/04/1984, publicado no D.O.U. em 12/04/1984.</p>	<p>Portaria Ministerial n. 128, de 22/02/1988, publicada no D.O.U. de 23/02/1988.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.685, de 19/10/2009, publicada no D.O.E. de 21/10/2009. Até 31 de dezembro de 2010.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Contábeis – Bacharel. (35, 36, 65 – NDC e 99 – HR) 	<p>Decreto Federal n. 89.550, de 11/04/1984, publicado no D.O.U. em 12/04/1984.</p>	<p>Portaria Ministerial n. 1.272, de 03/9/1992, publicada no D.O.U. de 04/9/1992.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.408, de 11/07/2013, publicada no D.O.E. em 17/07/2013. até 31 de dezembro de 2016.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas (37, 38, 84 – NDC, 117 – HR e 140 – cumprir diligência do CEE) 	<p>Decreto Federal n. 89.550, de 11/04/1984, publicado no D.O.U. em 12/04/1984.</p>	<p>Portaria Ministerial n. 1.483, de 13/10/1992, publicada no D.O.U. de 14/10/1992.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.392, de 06/08/2004, publicada no D.O.E. de 11/08/2004. Até 31/12/2007. Prorrogado pelo Parecer n. 58/2008 do CEE, até 31 de dezembro de 2008.</p>	

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 002 data 03.04.2018
Mirlene Guimarães C. Meireles
Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária | CONSUNI



<ul style="list-style-type: none"> • Ciências – Licenciatura Plena em Matemática. (17) 	Decreto Federal n. 89.302, de 13/01/1984, publicado no D.O.U. em 16/01/1984.	Portaria Ministerial n. 452, de 05/8/1987, publicada no D.O.U. de 07/8/1987.	26/03/2010, publicada no D.O.E. em 30/03/2010. Até 31/12/2011.	-	
<ul style="list-style-type: none"> • Matemática – Licenciatura Plena. (18, 62 – NDC e 103 – HR) 	Resolução n. 13, de 07/11/2005 – do CONSUNI – Conselho Universitário.	Portaria Estadual n. 1.424, de 22/09/2008, publicada no D.O.E. de 23/9/2008. Até dezembro de 2011.	Protocolo n. 201300044003368, parecer e voto 127/2013 renovação do reconhecimento até 31/12/2018	-	
<ul style="list-style-type: none"> • Design, Modalidade Tecnológico. (52 e 111 – HR) 	Resolução n. 15, de 08/12/2006 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	Portaria Normativa n. 40, de 12/12/2007, publicada no DOU – 13/12/2007, art. 63. (Exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas). Portaria Estadual n. 1.409, de 05/07/2010, publicada no D.O.E. em 08/07/2010. (Apenas para certificar as turmas existentes).	-	Processo de renovação do reconhecimento encaminhado ao CEE em 09/11/12.	
<ul style="list-style-type: none"> • Design Gráfico, Modalidade Tecnológico. (137 – HR) 	Resolução n. 007, de 05/07/2010 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	-	Portaria Estadual n. 3.725, de 30/12/2015, publicada no D.O.E. em 31/12/2014. até 31 de dezembro de 2017.		
<ul style="list-style-type: none"> • Design de Interiores, Modalidade Tecnológico. (136 – HR) 	Resolução n. 008, de 05/07/2010 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	-	Portaria Estadual n. 3.724, de 30/12/2015, publicada no D.O.E. em 31/12/2014. até 31 de dezembro de 2017.		
<ul style="list-style-type: none"> • Direito. (3, 1, 2, 54, 55, 78 – NDC, 83 – NDC, 91 – HR e 92 – HR) 	Decreto Federal n. 91.259, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. em 23/05/1985.	Portaria Ministerial n. 797 de 04/6/1992, publicada no D.O.U. de 08/06/1992.	Portaria Estadual n. 919, de 28/07/2006, publicada no D.O.E. de 01/08/2006. Até 31 de dezembro de 2009. Portaria Estadual n. 409, de	Processo de renovação do reconhecimento encaminhado ao	

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 002 data 13.04.2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



				29/02/2012, publicada no D.O.E. de 06/03/2012. Até 31 de dezembro de 2015.	CEE em 07/12/15. Sob o n. 201500044003006
• Educação Física e Licenciatura Bacharelado (CAMPUS RIO VERDE). 32, 33, 34, 66 – NDC e 123 – HR)	Decreto Estadual n. 4.851, de 19/12/1997. Não tem a data de publicação do decreto.	Portaria Estadual n. 906, de 04/5/2004, publicada no D.O.E. de 06/5/2004.	Portaria Estadual n. 1.184, de 07/11/2007, publicada no D.O.E. de 09/11/2007. Até dezembro de 2010. Portaria Estadual n. 138, de 30/01/2013, publicada no D.O.E. de 04/02/2013. Até 31 de dezembro de 2015.		
• Educação Física Modalidade Licenciatura (CAMPUS CAIAPÔNIA). (124 – HR)	Resolução n. 31, de 18/12/2007 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	-	-		Processo de reconhecimento a ser encaminhado ao CEE.
• Enfermagem Bacharelado (28, 46, 47, 74 – NDC, 86 – NDC, 104 – HR, 105 – HR e 129 – Ext. Cristalina)	Portaria Estadual n. 1.393, de 06/08/2004, publicada no D.O.E. em 11/08/2004.	Portaria Estadual n. 1.331, de 01/9/2009, publicada no D.O.E. de 04/9/2009. Até dezembro de 2012.	Portaria Estadual n. 3214, de 19/12/2013, publicada no D.O.E. de 20/12/2013. Até 31 de dezembro de 2016.		
• Engenharia Ambiental Modalidade Bacharelado (50 e 118 – HR)	Resolução n. 12, de 08/12/2006 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	Portaria Estadual n. 436, de 30/03/2011, publicada no D.O.E. em 01/04/2011. Até 31 de dezembro de 2014.	-		Processo de renovação do reconhecimento encaminhado ao CEE em 07/12/15. Sob o n. 201500044003009

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº _____ data 03/04/2018

Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Engenharia Civil	Resolução n. 11, de 04/09/2012 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	Portaria Estadual n. 152 de 22/02/2007, publicada no D.O.E. de 23/02/2007. Até dezembro de 2007. Prorrogado pelo Parecer n. 58/2008 do CEE até 31 de dezembro de 2008.	Resolução CEE/CES n. 16, de 13 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2020.	Processo de reconhecimento protocolado no CEE em 07/12/2015 sob n. 2015000440031/26
• Engenharia Mecânica (9, 10, 85 – NDC e 110 – HR)	Portaria Estadual n. 1.080, de 19/05/2003, publicada no D.O.E. em 22/05/2003.			
• Engenharia de Produção (133 – HR)	Resolução n. 010, de 19/10/2010, aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	-	Resolução CEE/CES n. 19, de 18 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2020.	
• Engenharia de Software (134 – HR)	Resolução n. 011, de 04/11/2010, aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	-	Portaria Estadual n. 2855, de 24/08/2015, publicada no D.O.E. de 21/11/2015. Até 31 de dezembro de 2018.	
• Farmácia e Bioquímica Modalidade Bacharelado. (27)	Portaria Estadual n. 86, de 16/01/2003, publicada no D.O.E. em 22/01/2003.	Portaria Estadual n. 899, de 09/8/2007, publicada no D.O.E. de 17/8/2007. Até 31 de dezembro de 2010.	Resolução CEE/CES n. 20, de 18 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2020.	
• Farmácia – Modalidade Bacharelado. (63 – NDC, 97 – HR e 135 – noturno)	Resolução nº. 23, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário – CONSUNI.	-		
• Fisioterapia Modalidade	Decreto Estadual n. 5.363, de 21/02/2001, publicado no D.O.E.	Portaria Estadual n. 277, de 06/3/2006, publicada no D.O.E. de	Portaria Estadual n. 2.671, de 29/08/2011, publicada no	Processo de

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº. 002 data 13/04/2015

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária I CONSUNI



Bacharelado. (41, 58 – NDC, 114 – HR e 132 – noturno)	em 28/02/2001.	09/3/2006. Até dezembro de 2009.	D.O.E. de 29/08/2011. Até 31 dezembro de 2014.	renovação de reconhecimento protocolado no CEE em 07/12/2015 sob n. 2015000440030 10
• Geografia – Licenciatura. (15 e 16)	Portaria Estadual n. 1.292, de 06/06/2003, publicada no D.O.E. em 11/06/2003.	Portaria Estadual n. 1.842, de 11/11/2008, publicada no D.O.E. de 14/11/2008. Até 31 de dezembro de 2010.	-	Curso extinto. Período de funcionamento: 1º semestre de 2003 a 1º semestre de 2008.
• Gestão de Agronegócios, Modalidade Tecnológico. (80 e 125)	Resolução n. 11, de 18/12/2007, do CONSUNI – Conselho Universitário.	-	-	Processo de reconhecimento protocolado no CEE em 20/04/2012. Processo: 20120 0044001488
• Letras – Licenciatura Plena, com Habilitação em Português – Inglês; (11 e 12)	Decreto Federal n. 75.299, de 27/01/1975, publicado no D.O.U. em 28/01/1975.	Decreto Federal n. 79.271, de 14/02/1977, publicado no D.O.U. de 15/02/1977.	Portaria Estadual n. 558, de 26/03/2010, publicada no D.O.E. de 30/03/2010. Até dezembro de 2010.	Pedimos ao CEE para colocar a renovação do reconhecimento na mesma portaria de reconhecimento do curso Letras – Licenciatura Plena
• Letras – Licenciatura Plena – Habilitação: Português, Inglês e Respectivas Literaturas. (13, 57 e 113)	Resolução n. 14, de 07/11/2005, do CONSUNI – Conselho Universitário.	Portaria Estadual n. 1.659, de 14/10/2009, publicada no D.O.E. de 19/10/2009. Até 31 de dezembro de 2012.	- Protocolo n. 201300044003367, parecer e voto 126/2013 renovação do	-

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 003 data 03/04/2018

Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretaria / CONSUNI



				reconhecimento até 31/12/2018	Habilitação: Português, Inglês Respectivas Literaturas.
• Medicina	Resolução n. 26, de 28/11/2011, do CONSUNI – Conselho Universitário.			Resolução CEE/CES n. 04 de 27/01/2015. Até 31 de dezembro de 2020.	-
• Medicina (Câmpus Aparecida)	Resolução n. 18, de 03/12/2013, do CONSUNI – Conselho Universitário.				
• Medicina (Câmpus Goianésia)	Resolução n. 07, de 17/06/2015, do CONSUNI – Conselho Universitário				
• Medicina Veterinária – Habilitação Bacharelado. (40, 71 e 102)	Resolução n. 02, de 04/10/2004, do CONSUNI – Conselho Universitário.	Portaria Estadual n. 1.684, de 19/10/2009, publicada no D.O.E. de 21/10/2009. Até 31 de dezembro de 2012.		Portaria Estadual n. 2.136, de 30/07/2014, publicada no D.O.E. de 31/07/2014. Até 31 de dezembro de 2018.-	-
• Nutrição – Bacharelado (29, 48, 49, 72, 87, 100 e 101)	Resolução n. 03, de 04/10/2004, do CONSUNI – Conselho Universitário.	Portaria Estadual n. 1.330, de 01/09/2009, publicada no D.O.E. de 04/09/2009. Até 31 de dezembro de 2011.		Portaria Estadual n. 1656, de 22/08/2013, publicada no D.O.E. de 22/08/2013. Até 31 de dezembro de 2016.	
• Odontologia	Resolução n. 010, de 04/09/2012, do CONSUNI – Conselho Universitário				
• Pedagogia – Licenciatura Plena, nas Habilitações em Magistério para os anos iniciais de Ensino	Decreto Federal n. 89.302, de 13/01/1984, publicado do D.O.U. em 16/01/1984.	Portaria Ministerial n. 325, de 11/05/1987, publicada no D.O.U. de 13/05/1987. (Pedagogia Licenciatura Plena); Decreto n. 5.138, de 11/11/1999,		Resolução CEE/CES n. 03, de 10/09/2015. Até 31 de dezembro de 2018.	

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução n.º 002 data 03/04/2015
Mirleze Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio; Administração Escolar e Supervisão Escolar; (19).	Resolução n. 18, de 08/12/2006 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.	publicado no D.O.U. de 19/11/1999. (Pedagogia, nas habilitações de Magistério do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio); Portaria Estadual n. 439, de 30/03/2011, publicada no D.O.E. de 01/04/2011. Até 31 de dezembro de 2013.	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Modalidade Licenciatura Plena. (45, 64 e 107) 	Resolução n. 235, de 10/09/2003 aprovada pelo CEE	Portaria Estadual n. 752, de 07/06/2006, publicada no D.O.E. de 07/06/2006. Regime emergencial com duração de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) anos.	-	-	Curso extinto. Período de funcionamento: 1º semestre de 2003 a 1º semestre de 2006.
<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia – Bacharelado e Licenciatura Psicológico. (30, 31, 70, 82, 121 e 122). 	Portaria Estadual n. 56, de 18/01/2002, publicada no D.O.E. em 23/01/2002.	Portaria Estadual n. 274, de 28/03/2007, publicada no D.O.E. de 02/04/2007. Até dezembro de 2011.	-	-	A partir do 2º semestre de 2006, não foi oferecido vestibular para modalidade de Licenciatura.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução n.º 023 data 03/04/2015

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



<ul style="list-style-type: none"> Secretariado Executivo Bilingue, Modalidade Bacharelado. (53 e 112) Zootecnia (22) 	<p>Resolução n.13, de 08/12/2006 aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUNI.</p> <p>Decreto Federal n. 89.302, de 13/01/1984, publicado do D.O.U. em 16/01/1984.</p>	<p>Portaria Estadual n. 2.670, de 29 de agosto de 2011, publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2011. Até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Portaria Ministerial n. 326, de 11/5/1987, publicada no D.O.U. de 13/5/1987.</p>	<p>Portaria Estadual n. 1.291, de 06/06/2003, publicada no D.O.E. de 11/06/2003. Prazo de 5 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2003.</p> <p>Renovação prorrogada conforme Portaria Estadual n. 1.407, de 05/07/2010, publicada no D.O.E. em 08/07/2010. Até 31 de dezembro de 2011.</p>		Curso extinto.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 013, data 03/04/2018

Mirlete Guimarães C. Meireles
Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretaria do CONSUNI



Capítulo II

1. O Projeto Pedagógico Institucional

A Fundação do Ensino Superior de Rio Verde – FESURV, criada pelas Leis Municipais nº 1221/73 e 1313/74, mantida pelo município de Rio Verde, estado de Goiás, com abrangência em todo o estado, é a entidade mantenedora da Universidade de Rio Verde.

A UniRV – Universidade de Rio Verde, com sede e foro na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, é uma entidade autônoma de direito público interno, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, orçamentária e patrimonial.

A Universidade de Rio Verde vem desempenhando há anos o papel que lhe coube na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional. Desde sua implantação, vem produzindo conhecimentos, promovendo inclusão social, preparando profissionais com excelência para o mundo do trabalho para atuarem em todos os níveis sociais, assim como exercendo a função social e política, promovendo avanço científico, tecnológico e cultural.

A UniRV está comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para cumprir sua missão, objetivos, finalidades e princípios, estabelece suas políticas de ensino, pesquisa e extensão de forma integrada e indissociável conforme regem seus documentos oficiais.

2. Políticas da Graduação

2.1 Políticas e Diretrizes do Ensino de Graduação

As Políticas e Diretrizes do Ensino de Graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde são resultado de um trabalho coletivo de sistematização de práticas acadêmicas, técnico-pedagógica e administrativas que constantemente são analisadas, objetivando o aprimoramento e a qualidade do ensino ofertado, mantendo sempre uma estreita sintonia com as transformações que ocorrem de forma muito acelerada na sociedade. Tais transformações acontecem em escala mundial e são consequência de um conjunto de fatos, acontecimentos e processos que indicam novas realidades políticas, econômicas, sociais, culturais e geográficas.



A Universidade de Rio Verde, por sua natureza, tem um papel de destaque a desempenhar nas respostas às demandas educacionais que são colocadas pela sociedade, isto porque tem a possibilidade de desenvolver e articular metodologias e espaços diferenciados de aprendizagem que, ao serem vivenciados, ativam o potencial transformador dos diferentes sujeitos que participam de seu projeto educativo.

O artigo 33 do Regimento da Universidade de Rio Verde traz que a Pró-Reitoria de Graduação “é um órgão executivo incumbido de planejar, organizar, administrar e controlar todas as atividades didático-pedagógicas da graduação e de outras modalidades de ensino, executando as atividades de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu”. O referido documento, no Art. 34, traz também as competências da Prograd:

- I – propor ao Consuni diretrizes da Universidade de Rio Verde relativas aos assuntos de graduação;
- II – coordenar o plano de expansão do ensino de graduação das Faculdades;
- III – coordenar o registro, o controle acadêmico e os processos de admissão e matrícula;
- IV – propor normas gerais para organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas aos cursos de graduação;
- V – coordenar programas e atividades de melhoria da qualidade do ensino de graduação e de outras modalidades;
- VI – manifestar-se sobre propostas de criação ou extinção de cursos de graduação, oriundas das Faculdades;
- VII – estabelecer critérios de seleção para o preenchimento de vagas existentes nos cursos de graduação;
- VIII – estabelecer critérios para admissão de portadores de diploma de curso superior;
- IX – propor ao Reitor a celebração de convênios de interesse da Universidade de Rio Verde no âmbito de sua competência;
- X – promover o intercâmbio das Faculdades junto às entidades culturais, científicas e desportivas;
- XI – apresentar anualmente ao Reitor o relatório das atividades realizadas e/ou em realização;
- XII – elaborar regimento interno e submetê-lo à aprovação do CONSUNI;
- XIII – exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor.

Para o desenvolvimento de tais competências, fazem parte efetivamente da equipe da Prograd: os diretores das unidades acadêmico-administrativas, professores, funcionários e estudantes que, cotidianamente, em suas múltiplas manifestações, externam o desejo de contribuir para a consolidação do ensino enquanto dimensão do Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico Institucional se configura como documento de gestão acadêmica da Universidade sendo, portanto, a base para os projetos de curso nos níveis



de graduação, pós-graduação, projetos de extensão, projetos de pesquisa entre outros que poderão ser implantados. Todos terão como base as políticas e ações traçadas pela comunidade acadêmica, conforme contempla a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 207: *“As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”*.

Nessa perspectiva, Ensino, Pesquisa e Extensão compõem o tripé que sustenta o fazer acadêmico da Universidade. Essa tríade implica na indissociabilidade dos três elementos assegurados pelo Projeto Pedagógico de cada curso. A articulação entre essas três dimensões acadêmicas deverá ser o princípio pedagógico entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, cabe à Universidade o cumprimento de seu papel social, que é contribuir para a construção e consolidação de um grande projeto de nação. E, no que diz respeito ao papel institucional que a UniRV desenvolve, destaca-se a sua inserção social e o compromisso com um projeto de sociedade de forma que o ensino contribua para os avanços científicos, tecnológicos, sociais e culturais, sejam difundidos e se tornem, de fato, patrimônios universais de todos os cidadãos. Nesse movimento dinâmico, cabe também à universidade organizar seu projeto educativo, mobilizando e incentivando a produção científica e estreitar as relações entre ensino-pesquisa-extensão. Vale salientar que a função da universidade é a formação, a qual implica a produção e atualização de conhecimentos. Nesse processo, se a pesquisa não é traduzida para os processos de ensino e extensão, acaba tendo sua função reduzida.

O grande desafio da universidade está na formação de novos profissionais cada vez mais competentes para atender as exigências imposta pela sociedade. Isto é um desafio que consiste na capacidade de sistematização, de inovação e aprendizagem permanentes. Assim, o projeto pedagógico da universidade precisa estar associado a essa complexidade de concepção do que seja o fazer universitário. Na UniRV todas as atividades propostas são planejadas articulando as dimensões ensino, pesquisa e extensão, gerando um diálogo constante e dinâmico entre os sujeitos envolvidos.

Nesse processo, os elementos como: sistema de gestão, diretrizes, projeto pedagógico, currículo, programas de disciplinas, projetos diversos, entre tantos outros, tornam-se meios que proporcionam aos acadêmicos as condições necessárias para uma sólida formação geral, fomentando práticas de estudos que auxiliem, progressivamente, a sua autonomia intelectual e profissional. Na UniRV a proposta é a formação de sujeitos críticos e reflexivos, capazes de problematizar, pesquisar, analisar, confrontar e resolver situações problemas, além de



produzir conhecimentos. Para Libâneo¹ (2003), *a aprendizagem universitária está associada ao aprender a pensar e ao aprender a aprender. O ensino universitário precisa, hoje, ajudar o aluno a desenvolver habilidades de pensamento e identificar procedimentos necessários ao aprender.*

Na Prograd o ensino de graduação é pensado de forma que o acadêmico adquira domínio do pensamento científico na compreensão dos métodos e processos de produção das ciências, a inserção da pesquisa no ensino como prática de iniciação científica e da extensão como campo e espaço de socialização do saber.

Em face às demandas que orientam a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, a UniRV, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, prioriza alguns eixos centrais para nortear toda a cultura acadêmica da instituição.

I – Eixo: A Flexibilidade do Currículo

A proposta curricular na graduação tem por objetivo orientar e promover reflexões sobre as relações entre currículo e conhecimento acadêmico, porém sem perder de vista o modo pelo qual essas relações influenciam os processos educativos e o cotidiano da Universidade.

No atual contexto, a flexibilização curricular deve ser vista como um importante componente na organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. A necessidade de flexibilizar o currículo decorre das exigências criadas a partir das transformações que, nas últimas décadas, vêm se processando no âmbito da sociedade, as quais influenciam no perfil dos profissionais que a sociedade demanda. O documento do Forgrad5 (2004) traz que *“a universidade, nesse contexto, como agência formadora de recursos humanos para atuar em todos os níveis da sociedade, deve enfrentar os desafios postos pelas atuais transformações operadas no âmbito da sociedade”*. Fica, portanto, a necessidade de pensar no significado da flexibilização curricular na relação que estabelece com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Assim, os documentos oficiais e as diretrizes curriculares para a educação superior constituem em procedimentos que possibilitam o desenvolvimento de inovações pedagógicas, condições para modernizar e atualizar a universidade, destacando-se a reestruturação dos cursos de graduação pelo princípio da flexibilização curricular. Por meio desse princípio, é

¹ Ver: LIBÂNEO, J. C. Questões de Metodologia do Ensino Superior – A Teoria Histórico-Cultural da Atividade de Aprendizagem, 2003.



possível contemplar: atividades práticas e complementares; atividades teórico-práticas; currículo temático, projetos interdisciplinares; redução do número de pré-requisitos; disciplinas optativas e eletivas; normatização de disciplinas obrigatórias e não obrigatórias, pesquisa e extensão, ou seja, tudo aquilo que contribui para o enriquecimento da formação acadêmica do estudante. Porém, é importante atentar para o que Chauí² (2001) destaca: *a flexibilidade curricular não é sinônimo de adaptação dos currículos às necessidades profissionais e às demandas das empresas, sobrepondo as questões empresarias às sociais.* Dessa forma, ela não deve ser vista ou compreendida como uma simples adequação, mudança que acrescenta ou retira componentes curriculares e/ou atividades quaisquer de uma estrutura curricular. Tudo isso deverá ser feito sem ferir nenhum princípio legal que regulamenta o processo educativo da universidade. Em uma perspectiva de educação de qualidade, é essencial que haja consonância com as normas e diretrizes do PPC.

II – Eixo: As Determinantes Técnico-Científico-Sociais

A universidade depara com muitos elementos determinantes que envolvem aspectos técnicos, científicos, sociais e culturais na realização de seu projeto educativo. As diretrizes nacionais para os cursos de graduação trazem orientações e determinações didático-pedagógicas para que cada faculdade defina o perfil profissional de seu egresso. Ou seja, qual profissional a UniRV deseja formar? Qual sociedade que se pretende construir? Nesse sentido, a Prograd realiza, frequentemente, cursos e formação continuada à equipe gestora das unidades acadêmico-administrativas e ao corpo docente no sentido de zelar pela qualidade das práticas de gestão técnico-administrativa e de docência no ensino superior. Esse trabalho visa à construção de um eixo epistemológico de cada curso ofertado, norteando a natureza e o perfil profissional, propondo diálogo com as demais ciências e, conseqüentemente, com o mundo do trabalho. Todo esse movimento é feito no sentido de trabalhar as bases epistemológicas do projeto curricular, tendo como finalidade traçar um perfil de profissional que seja capaz de dominar, com competência e compromisso ético, os instrumentos técnico-operativos que cada profissão exige no desenvolvimento de suas atividades. Libâneo³ (2001) diz que *“os objetivos da instituição e dos cursos concretizam-se no currículo que, por sua vez, é efetivado por meio das atividades de ensino, visando a atingir os resultados em termos*

² Ver: Chauí, M. (2001). Escritos sobre a universidade. São Paulo, Editora da UNESP.

³ Ver: LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.



de qualidade cognitiva, operativa e social das aprendizagens (p. 20)”. Portanto, o currículo na graduação, como todo o processo de ensino-aprendizagem da UniRV, zela pela competência científica, partindo sempre dos fundamentos das ciências e das áreas do conhecimento, dialogando permanentemente com os clássicos das diferentes áreas do saber, suas tradições, sem perder de vista as inovações e tendências contemporâneas.

III – Eixo: O Currículo – Base da Produção de Conhecimento Acadêmico

Um dos grandes desafios da Prograd é fazer com que a proposta curricular dos cursos seja um instrumento que orienta os profissionais da educação, de tal forma que compreendam e participem, efetivamente, da organização, implementação e desenvolvimento do currículo, resultando em práticas docentes e na produção de conhecimento acadêmico.

O ensino da graduação precisa dar aos futuros profissionais condições para o desenvolvimento de habilidades e competências em sua área de formação, isto para que tenham o domínio de teorias, técnicas e métodos, de múltiplos códigos e linguagens de tal forma que os tornem aptos e preparados para o enfrentamento das demandas e exigências do mundo do trabalho e pleno exercício de cidadania. Portanto, é necessário que na mediação do currículo o professor desenvolva práticas docentes interdisciplinares, utilize temas transversais como ética, consumo, meio ambiente e diversidade social e cultural, para ampliar a capacidade de análise crítica, reflexão sobre o mundo e seus condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais. Nesse processo de mediação, é preciso romper com a lógica instrumental, pragmática e linear do conhecimento, dando espaços para momentos de análise crítica e produção de conhecimentos estreitamente articulados aos diferentes campos da vida profissional e social.

Nessa dinâmica, o acadêmico deverá ter participação ativa e comprometida com a sua aprendizagem, superando o modelo de ensino tradicional em que o professor ensina e o aluno aprende, passando para as metodologias ativas nas quais o estudante deixa a condição de coadjuvante, tornando-se protagonista de sua aprendizagem.

Abordar os temas currículo e conhecimento acadêmico pressupõe reflexões a respeito da produção de diferentes saberes que a universidade produz, até porque ela constitui-se “(...) *locus privilegiado de um conjunto de atividades que, de forma metódica, continuada e*



sistemática, responde pela formação inicial da pessoa, permitindo-lhe posicionar-se frente ao mundo” (DIAS⁴, 2008).

Nessa proposta, a Prograd traz para o seu contexto a reflexão sobre o desafio em trabalhar as diferentes questões que envolvem o conhecimento em tempos de globalização, na chamada sociedade do conhecimento. Os desafios são grandes tendo em vista que, historicamente foi delegado à educação curricular, o compromisso com a assimilação e a produção do conhecimento e, esta é sem dúvida alguma o que mais gera debates e preocupações na academia e na sociedade. Até porque as relações entre currículo e conhecimento acadêmico, não podem perder de vista o modo pelo qual essas relações influenciam os processos educativos e o cotidiano da Universidade.

IV – Eixo: O Ensino Articulado com a Pesquisa e a Extensão

Este eixo pedagógico fundamenta-se no tripé ensino, pesquisa e extensão. Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9394/96, que no artigo 43 trata sobre as finalidades para a educação superior. O artigo 52 da mesma lei preconiza que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Já o inciso I, do mesmo artigo, diz que a “produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural (...)”. Portanto, é nessa perspectiva que a Prograd propõe a articulação de todos os processos de ensino, pesquisa e extensão na Universidade.

Para atender tais preceitos legais, faz-se necessária a articulação sistemática desse tripé na Universidade, tanto que o artigo 19 do Regimento Geral/UniRV é um dispositivo legal que traz as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Pelo que nele se estabelece, é possível perceber que na UniRV existe um diálogo muito estreito e produtivo entre as três unidades acadêmicas que trabalham com o ensino, a pesquisa e a extensão. Esse diálogo ajuda a compreender os esforços contínuos que cada um faz para enfrentar as demandas atuais em seus recortes históricos, políticos, culturais e sociais.

Além de atender os diferentes documentos legais que apontam caminhos a serem seguidos nesse processo, tudo isso implica adotar, na universidade, uma postura acadêmica,

⁴ Ver: DIAS, A. A. A escola como espaço de socialização da cultura em direitos humanos. In: Zenaide, Maria de Nazaré Tavares et al. Direitos humanos: capacitação de educadores. Fundamentos Culturais e educacionais da educação em direitos humanos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.



administrativa e científica para possibilitar e promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Tanto que o Plano Nacional de Graduação (1999, p. 12) aponta que:

As novas demandas da sociedade contemporânea exigem uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, com a inserção política e a postura ética. Só se ganha competência científica se cada curso de graduação conseguir familiarizar os alunos com os fundamentos (epistemes) que sustentam a área científica que informa cada área do conhecimento. (...) a lógica desta formação é a da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ensino com extensão aponta para a formação contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea. Ensino com pesquisa aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos nos quais cada profissão se expressa, em seu próprio processo evolutivo (p. 12).

Em uma busca constante para efetivar tais propósitos, superar os desafios, romper com paradigmas de uma mentalidade conservadora e tradicional, que muitas vezes, ainda, insistem em permanecer em algumas práticas técnico-administrativas e pedagógicas, faz-se necessário que a política e as diretrizes do ensino de graduação mantenham diálogos constante com a política de pesquisa e extensão. Este eixo exige que haja um movimento constante, produtivo e de muita reciprocidade no contexto da universidade.

V – Eixo: A Formação Continuada

O que se pode perceber hoje é a grande necessidade da formação de profissionais para atuar nos diferentes setores que movimentam a sociedade humana, seja ele econômico, político, social e cultural, tanto que a preocupação com a formação continuada deve ser incentivada e vista como necessidade desde o início da formação acadêmica de qualquer profissional. Assim pensando, a Prograd tem uma grande preocupação com a formação inicial dos acadêmicos, pois considera que é a partir dela que deriva a formação continuada. Para Libâneo⁵ (2001), *a formação continuada vem sempre acompanhada de outra, a formação inicial (...)*. Cada vez mais a sociedade contemporânea exige que a formação inicial seja alicerce para uma cultura da formação continuada. A formação inicial e continuada tornaram-se essenciais e necessárias para o bom desempenho dos profissionais, passando a ser uma

⁵ Ver: LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001



necessidade básica para o exercício de qualquer função, ou seja, tornou-se uma exigência do mercado de trabalho, que busca cada vez mais uma mão de obra qualificada, profissionais competentes e com conhecimentos atualizados.

Nessa perspectiva, a Prograd propõe, continuamente, às unidades acadêmico-administrativas da universidade, um repensar sobre suas funções educativas, discutindo suas práticas docentes, seus currículos, seus projetos acadêmicos e as produções de conhecimento, alinhando tudo isso com as demandas atuais sem perder de vista as questões sócio-históricas, culturais e políticas que envolvem o projeto educativo que cada unidade desenvolve a partir de suas especificidades. A Prograd, preocupada com a qualidade do ensino, institucionalizou na UniRV uma Política de formação pedagógica continuada para os professores que atuam na graduação. Isso se deu porque o professor, mesmo tendo a sua formação técnica e científica, específica em sua área de atuação, ao desenvolver a docência de depara com muitas dificuldades e, muitas delas, são devido à falta da formação pedagógica. Sabe-se que o professor, quando apropria-se dos saberes didático-pedagógicos, muda o seu jeito de ensinar e contribui, significativamente, para a aprendizagem do estudante. Desta forma, foi implantado o Núcleo de Apoio ao Professor – NAP, o qual tem como objetivo oferecer continuamente formação pedagógica a todo corpo docente da Universidade. Os momentos de formação acontecem sempre no início do semestre letivo e, esporadicamente, ao longo de todo o percurso letivo, preparando os professores para o enfrentamento diário da gestão de sala de aula, ampliação de domínio dos conteúdos, dos procedimentos de docência, dos processos avaliativos e do bom senso pedagógico. O NAP desenvolve também trabalhos desta natureza com os professores iniciantes que se encontram no período probatório, preparando-os pedagogicamente para o exercício da docência, de acordo com as normas e diretrizes internas da UniRV.

VI – Eixo: Gestão Acadêmica das Unidades de Graduação

Pelo fato de a UniRV ser uma instituição pública municipal, a gestão acadêmica dos cursos segue os preceitos legais propostos para o sistema educacional brasileiro. A gestão democrática é uma prática prevista no artigo 206 da Constituição Federal, no Art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, também, no Plano Nacional de Educação – PNE. Seguindo esses preceitos legais, a escolha de dirigentes para os cursos de graduação é



feita por meio de um processo eletivo. Todo o processo de escolha parte dos princípios legais, democráticos e segue a legislação vigente.

O Art.56 do Regimento Geral normatiza que

Faculdade será dirigida por um docente com no mínimo três(03) anos de serviços prestados à Instituição, eleito para mandato de dois(02) anos, a permitida uma recondução.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou impossibilidade do Diretor permanecer no cargo, este será substituído por um docente lotado na Faculdade, com no mínimo três(03) anos de serviços prestados à Instituição e nomeado pelo Reitor para exercer as funções do Diretor até que se realizem novas eleições.

Nesse entendimento, a gestão na UniRV implica o processo de participação coletiva, a qual passa pela democratização da Universidade e/ou faculdade sob dois importantes aspectos determinantes: o interno, no qual se situam os processos administrativos, a participação da comunidade acadêmica nos projetos pedagógicos e nas tomadas de decisões; o externo que está diretamente ligado à função social da universidade/faculdade, na forma de produção, divulgação e socialização do conhecimento. Neste cenário, a Prograd entende que a gestão acadêmica nos cursos de graduação dá suporte, acompanha, avalia e oferece condições efetivas para o desenvolvimento de ações e projetos relativos aos cursos, os quais devem pautar nos princípios da liberdade acadêmica e na autonomia universitária, porém tendo como base o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, que orienta e norteia as políticas da graduação na UniRV, que é orientado pelas políticas e diretrizes nacionais para a educação.

VII – Eixo: A Colegialidade como Prática de Gestão

A Prograd considera que este é um eixo de fundamental importância, tendo em vista que nele está sustentado um modelo de gestão acadêmica democrática e participativa. Cada diretor deve instituir, no contexto da faculdade, um espaço coletivo de planejamento, tomadas de decisões e de deliberações, onde todos possam manifestar e opinar, dando autonomia para que cada profissional desenvolva suas atribuições com compromisso, responsabilidade e, ao mesmo tempo, sentindo-se corresponsável por todo o processo educativo que a instituição desenvolve. Para tanto, é preciso que os gestores desenvolvam a capacidade de gerir conflitos e opiniões contraditórias, sempre zelando pelo cumprimento dos aspectos legais e das normas e diretrizes da Universidade. Nesse sentido, é importante fundamentar a prática do



colegialidade dentro de alguns princípios como: respeito à autonomia das diferentes instâncias institucionais; convivência participativa dos vários segmentos; atitude e cobrança de responsabilidades; relação orgânica e harmoniosa entre a direção e demais instâncias envolvidas no mesmo projeto institucional.

A UniRV garante também o espaço participativo por meio dos Centros Acadêmicos – CAs. Esses se constituem em uma entidade que tem a representação de todos os acadêmicos de um curso e devem manter um permanente espaço de diálogo com os dirigentes da instituição e com os alunos de forma bastante responsável e proativa. Portanto, os CAs devem promover discussões, debates, palestras e reuniões de maneira democrática e aberta, possibilitando a todos a oportunidade de participarem efetivamente das questões que envolvem o processo de formação acadêmica.

Diante do exposto, os referidos eixos servirão para implementar e incrementar as políticas de ensino de graduação propostas para o quinquênio 2016 – 2020. Na UniRV tais políticas definirão as principais tomadas de decisões e a filosofia de trabalho dentro de uma perspectiva político-pedagógica e técnico-científica. Servirão também para apontar resultados alcançados e/ou definir pesquisas que visam demonstrar o nível de conhecimento, responsabilidade e compromisso na formação superior, assim como a conquista de melhores condições de formação acadêmica e cidadã a toda comunidade universitária.

Para o referido quinquênio, a Prograd estabeleceu metas e ações consideradas como prioritárias para serem atingidas ao longo desse período, conforme o quadro abaixo:

2.2 – Metas e Ações Propostas

Meta: Criar fóruns de discussões visando melhoria da avaliação externa, dos cursos de graduação, aplicadas pelo Inep/MEC.

Ações Propostas:

- ✓ Análise dos resultados obtidos em cada curso de graduação avaliado nas avaliações externas;
- ✓ Apoio à criação de uma comissão interna nas faculdades para avaliar o desempenho dos estudantes, as habilidades e competências construídas em relação aos conteúdos programáticos previstos nos programas curriculares;
- ✓ Incentivo à uma política de avaliação, acompanhamento e orientação permanente do desempenho dos acadêmicos e motivação aos estudantes a realizarem a prova e responderem todas as questões;
- ✓ Adoção de instrumentos avaliativos – simulado de ensino aprendizagem, levando em conta o padrão da prova do Enade;
- ✓ Divulgação de importância das avaliações externas para: o estudante, o curso e para a IES;



- ✓ Acompanhamento e apoio aos diretores dos cursos que irão receber a visita das Comissões de Avaliação de Cursos do Inep e Conselho Estadual de Educação.

Meta: Modernizar os projetos-político pedagógicos dos cursos para atender as demandas educacionais, sociais e econômicas.

Ações Propostas:

- ✓ Atualização permanente dos projetos políticos-pedagógicos, entendidos como instrumentos de gestão acadêmica de cada curso;
- ✓ Realização de reuniões com os diretores das faculdades e colegiados para avaliar as potencialidades e fragilidades dos cursos de graduação;
- ✓ Apoio e assessoramento pedagógico para ajudar na implementação e revisão do PPC dos cursos;
- ✓ Promoção de discussões para levantar as principais demandas internas e externas dos cursos de graduação.

Meta: Destinar recursos para a formação e qualificação permanente do docente, bem como a participação em eventos por meio de editais.

Ações Propostas:

- ✓ Apresentação de projetos com ações financiáveis para custear despesas com a formação docente;
- ✓ Realização de parcerias com instituições público-privadas.

Meta: Incentivar ações internas para a formação pedagógica do professor.

Ações Propostas:

- ✓ Fortalecimento do Núcleo de Apoio ao Professor – NAP, visando formação continuada dos docentes;
- ✓ Disponibilização de profissionais qualificados para fortalecer a equipe de professores formadores do NAP;
- ✓ Oferecimento de capacitações pedagógicas para todos os docentes no início de cada semestre letivo;
- ✓ Formação pedagógica para os professores em estágio probatório.

Meta: Instituir infraestrutura física e de recursos humanos para o atendimento e apoio a acadêmicos com necessidades educacionais especiais.

Ações Propostas:

- ✓ Realização de parceria com a Faculdade de Psicologia, visando ao acompanhamento e orientações aos professores que atuam com acadêmicos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Realização de palestras, minicursos e grupo de estudo para discutir as questões que envolvem a inclusão de acadêmicos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Fortalecimento à equipe do NAP no sentido de acompanhar, orientar e propor ações que proporcionem a inclusão dos estudantes com necessidades especiais.

Meta: Estimular o desenvolvimento de projetos que minimizem a evasão de



acadêmicos.

Ações Propostas:

- ✓ Levantamento das principais razões que motivam os acadêmicos a evadirem dos cursos de graduação e adoção de estratégias e políticas de inclusão social no contexto das unidades acadêmicas;
- ✓ Formação de grupos de estudo e análise dos principais aspectos que motivam a evasão e, a partir dos dados, propostas de ações que ajudem a diminuir a evasão;
- ✓ Incentivo à criação de comissões internas para acompanhar os primeiros semestres dos estudantes e proposta de mecanismo que ajude no sucesso e permanência deles no curso.

Meta: Desenvolver programas de incentivo a publicação de material didático-pedagógico pelas faculdades.

Ações Propostas:

- ✓ Incentivo às ações que fomentam a pesquisa e a produção de materiais didático-pedagógico nas faculdades;
- ✓ Apoio aos projetos que têm como objetivo produzir e publicar materiais didático-pedagógicos para as unidades acadêmicas;
- ✓ Implementação do espaço virtual para que professores e acadêmicos possam publicar on-line, suas produções científicas e trabalhos acadêmicos.

Meta: Instituir espaços institucionais para debater a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem e inovações pedagógicas

Ações Propostas:

- ✓ Criação de fóruns de discussões nas faculdades com o objetivo de discutir os processos de ensino e aprendizagem e propor inovações pedagógicas para o curso;
- ✓ Apoio para a criação de um Conselho Pedagógico formado por professores e representantes de acadêmicos para avaliar, discutir, acompanhar e propor sugestões para o processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Implantação de grupo de trabalho nas faculdades visando à realização de estudos sobre as inovações didático-metodológicas, as tecnologias da informação e da comunicação – TICs como suporte para o processo ensino-aprendizagem.

Meta: Desenvolver programas interdisciplinares e intercâmpus com o objetivo de estreitar as relações entre as diversas faculdades e câmpus.

Ações Propostas:

- ✓ Incentivo à realização de projetos pedagógicos e culturais que possibilitem a articulação entre cultura, conhecimento, saúde, esporte e lazer, promovendo a sinergia entre cursos e as unidades acadêmicas dos diferentes câmpus;
- ✓ Incentivo e apoio à realização de seminários de iniciação científica, bem como congressos, jornadas e simpósios com a participação de professores e acadêmicos das diversas faculdades e câmpus.
- ✓ Promoção de projetos de integração dos acadêmicos ao ambiente da academia, visando ao aumento do sentimento de pertencimento à UniRV.



Metas: Promover discussões e reflexões voltadas à implementação de currículos acadêmicos interdisciplinares.

Ações Propostas:

- ✓ Desenvolvimento da flexibilização curricular como um importante componente na organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- ✓ Ampliação de discussões coletivas das Propostas Curriculares nas unidades acadêmicas e diálogos interdisciplinares na elaboração dos Programas de Disciplinas;
- ✓ Orientação às unidades acadêmicas nos processos de reestruturação curricular para atender as Diretrizes Nacionais Curriculares.

Meta: Criar fóruns de discussão e acompanhamento para a implantação de cursos e disciplinas a distância – EAD.

Ações Propostas:

- ✓ Criação de uma equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e prestação suporte técnico e didático-pedagógico aos cursos e disciplinas da modalidade EAD;
- ✓ Melhoramento do sistema/plataforma da EAD, disponibilizando ferramentas que possibilitam maior interatividade entre os acadêmicos e professores;
- ✓ Criação de fóruns permanentes para discussão e avaliação dos resultados alcançados nos cursos e disciplinas ofertadas pela EAD.

Meta: Constituir grupos de trabalho com o objetivo de aprimorar as atividades organizacionais da Pró-Reitoria.

Ações Propostas:

- ✓ Assessoramento pedagógico às unidades acadêmicas, visando melhores condições para a concretização das atividades planejadas;
- ✓ Estabelecimento de padrões de qualidade comuns para o desenvolvimento da excelência dos cursos de bacharelado e licenciatura.

Metas: Criar fóruns para avaliar a oferta de cursos de licenciatura.

Ações Propostas:

- ✓ Levantamento dos principais fatores socioculturais, sociopolíticos, socioeconômicos, psicossociais, que contribuem para a baixa procura dos cursos de licenciaturas;
- ✓ Criação de fóruns para discutir a oferta dos cursos de licenciatura e propor soluções e/ou possibilidades para as demandas internas e externas de cada curso ofertado;
- ✓ Realização de um trabalho de divulgação da oferta de curso de licenciatura, apresentando uma melhor visão do profissional da educação e seus campos de atuação;
- ✓ Promoção de ações que visem maior articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- ✓ Ampliação de parcerias entre a universidade e as redes públicas de ensino da educação básica;
- ✓ Divulgação contínua dos cursos de licenciaturas, ressaltando a importância da formação inicial e continuada de professores para a educação básica;
- ✓ Fortalecimento de grupos colegiados com representações de diferentes segmentos da Universidade, representações sindicais, lideranças educacionais e professores da



educação básica;

- ✓ Realização de parcerias com instituições provedoras de fomentos para a formação de professores para a educação básica;
- ✓ Análise dos resultados das avaliações institucionais realizadas pelo Enade e pela CPA para intervir e superar os pontos frágeis e potencializar ainda mais os pontos fortes.

2.3 – A Política de Graduação na UniRV

Fundamentada nestes propósitos, a UniRV – Universidade de Rio Verde, por meio da Prograd, estabelece seus objetivos gerais e, conseqüentemente, a sua política de ensino de graduação, tendo como principal critério orientador práticas técnico-pedagógicas pautadas na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que são desenvolvidos nos cursos de graduação.

Para a implantação, execução e desenvolvimento das políticas de graduação, no decorrer do referido quinquênio, são objetivos da Prograd:

I. Propiciar uma formação acadêmica de caráter humanista, expressando responsabilidade e compromisso social com as demandas da sociedade, aliada à competência teórica, ética, técnica e capacidade de análise crítica frente à realidade social;

II. Oferecer formação generalista, garantindo a competência acadêmica com domínio dos fundamentos que sustentam as bases do conhecimento existente, seus pressupostos filosóficos, metodológicos e teóricos, estabelecendo uma relação dialógica entre a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nas diferentes áreas do conhecimento;

III. Desenvolver inovações pedagógicas atualizando e modernizando a Prograd, destacando-se a reestruturação dos cursos de graduação por meio do princípio da flexibilidade curricular;

IV. Proporcionar atividades de Estágio como dimensão indissociável do processo de formação do aluno, asseguradas pela supervisão acadêmica e profissional, pela articulação com a política de estágio da Universidade e pelo intercâmbio entre as unidades de ensino e os espaços profissionais do mercado de trabalho;

V. Zelar pela qualidade de todos os cursos de graduação, oferecendo uma sólida formação inicial ao acadêmico, capacitando-o para o diagnóstico, para resolução de problemas frente aos desafios de ações profissionais e, simultaneamente, conscientizá-lo da importância da formação continuada, em um contexto cada vez mais propenso às mudanças e transformações.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 0025 data 03/04/2015
Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretaria / CONSUNI



As Políticas de Graduação da UniRV serão meios para consolidar a integração dos eixos propostos, os quais contribuem para a construção da identidade de universidade, levando sempre em conta a tríade ensino, pesquisa e extensão.

O Projeto Pedagógico Institucional tem como política de ensino de graduação o oferecimento de cursos pautados na qualidade, na formação de profissionais generalistas, humanistas, com visão crítica reflexiva, respeitando os princípios éticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, voltados ao desenvolvimento científico e aptos a adquirirem conhecimentos que possam garantir uma formação continuada e permanente.

Conforme já mencionado, a sociedade atual é marcada por grandes transformações culturais, sociais, econômicas e científicas. Neste cenário, as políticas de ensino da graduação na UniRV visam formar profissionais capazes de dialogar com as diferentes áreas do conhecimento, que sejam aptos para compreender e lidar com tais mudanças socioeconômicas, políticas e culturais, assim como compreender as suas implicações e impactos que causam na sociedade e na vida do cidadão.

É imprescindível que as políticas educacionais para a instituição superior estejam sustentadas em princípios e ações que se concretizam nos projetos pedagógicos dos cursos, por meio de um currículo integrador e de seleção de conteúdos fundamentados nos princípios institucionais.

Desse modo, as Políticas de Ensino de Graduação da UniRV propõem realizar ações que:

- ✓ Propiciem ao estudante uma formação sólida de conhecimentos básicos de sua área de estudo, pautada pelos princípios da democracia, do respeito à pluralidade de ideias, à diversidade política, social, cultural e científica, possibilitando meios para reflexões sobre o processo de construção do conhecimento, bem como a sua utilização no mundo do trabalho, também entendido como espaço das relações do ser humano;
- ✓ Valorizem trabalhos interdisciplinares, estimulando as práticas de reciprocidade e de troca entre as diferentes áreas do saber, tanto para a produção de conhecimentos como para a análise e a solução de problemas;
- ✓ Promovam formação acadêmica fundamentada na articulação das competências – técnica, científica, artística, ética, política com a capacidade de transformar a realidade. Esta articulação deve ser orientada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;



- ✓ Favoreçam a convivência com saberes plurais, respeitando as diferenças sociais, intelectuais, culturais e étnicos-raciais, assim como questões e temas relativos a cidadania, ética, meio ambiente e cultura;
- ✓ Contribuam para o entendimento de que o processo de ensino e aprendizagem tem como sujeitos fundamentais professores e estudantes, ambos responsáveis pela construção do conhecimento científico, processo este que deve ultrapassar os limites da universidade;
- ✓ Garantam que a avaliação da aprendizagem seja um processo contínuo, formativo e processual, gerando oportunidades para que as dificuldades apresentadas, ao longo da formação, sejam superadas;
- ✓ Proponham políticas de avaliação contínua dos cursos de graduação de forma que forneçam elementos para implantar e incrementar as reformas curriculares que forem necessárias para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Melhorem os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, visando ao aperfeiçoamento de seus projetos pedagógicos, bem como para subsidiar a avaliação institucional interna e externa;
- ✓ Assegurem no mínimo, dez por cento (10%) do total de créditos curriculares, exigidos na graduação, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- ✓ Alinhem o PPC em sintonia com o Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes da graduação e diretrizes curriculares nacionais, levando em conta as linhas de pesquisas e extensão de cada área;
- ✓ Fortaleçam a cooperação e a integração entre as Unidades Acadêmicas dos câmpus, assegurando um caráter mais universal à formação acadêmica, a efetiva participação das unidades e câmpus, na discussão e implantação de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Garantam que as necessidades acadêmicas da graduação sejam contempladas prioritariamente e que as políticas administrativas institucionalizadas sejam meios para atingir tal finalidade;
- ✓ Consolidem o processo de avaliação interna e externa dos cursos de graduação, contribuindo para a elevação de qualidade, bem como subsidiar as alterações dos projetos pedagógicos de cursos;

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução n.º 003 data 03/04/2015


Milene Gubnárdes C. Meireles
Secretaria / CONSUNI



- ✓ Promovam a realização de atividades acadêmicas que propiciem maior integração de cursos, programas e projetos universitários;
- ✓ Fomentem e consolidem programas e atividades que favoreçam a transição dos ingressantes da educação básica para a superior;
- ✓ Ampliem e fortaleçam a participação dos estudantes em monitoria e nos projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Garantam a constante adequação das condições para a boa realização de estágios e prática profissional, possibilitando uma maior interlocução entre os espaços de estágios e a Universidade;
- ✓ Estimulem a disseminação de cultura inovadora no âmbito dos cursos de graduação;
- ✓ Implementem a política de educação a distância para a graduação, tendo como premissas a qualidade do ensino, a articulação com as demais políticas educacionais da universidade, a integração entre as várias áreas do conhecimento e a dimensão social;
- ✓ Implementem no âmbito dos cursos de graduação projetos que contribuam para a melhoria da educação básica e dos serviços de cunho acadêmico prestados à sociedade em geral;
- ✓ Proponham ações que assegurem a adequação e a modernização dos laboratórios, dos serviços especializados existentes e para o provimento de material necessário para o seu bom funcionamento;
- ✓ Proponham atualização e aquisição do acervo do sistema de bibliotecas da UniRV para os cursos de graduação;
- ✓ Consolidem políticas de apoio à permanência dos estudantes na instituição, procurando minimizar a evasão e a reprovação;
- ✓ Garantam condições adequadas de trabalho para todos os professores da universidade.

2.4 – Da Política de Ensino

Para a composição das atividades curriculares, as políticas de ensino articulam-se com o processo de ensino e aprendizagem, com a teoria e a prática, cuja execução se dá nas atividades complementares, nos estágios e na prática profissional. Tais aspectos são fundamentais para garantir o desenvolvimento de um processo de conhecimento multidisciplinar e interdisciplinar, para otimizar o processo de aprendizagem por meio da



aproximação entre a universidade e o mundo do trabalho, formando profissionais competentes para exercerem suas funções, capazes de atuar, intervir e propor melhorias nos modelos e nas formas de organização social, com cientificidade e técnica. Além disso, serem capazes de analisar, criticar e propor mudanças em seu próprio campo profissional.

Na UniRV, as políticas de ensino são operacionalizadas em consonância com a legislação vigente, os documentos institucionais, as diretrizes curriculares e com os projetos pedagógicos dos cursos. Portanto, as propostas curriculares dos cursos são elaboradas pensando não somente na transmissão de conhecimentos, mas também nas habilidades e competências básicas, específicas e gerais que o acadêmico deve desenvolver, assim como a formação de atitudes proativas, de análise crítica e percepção profissional, social e humanista.

2.5 – Do Perfil do Egresso

O Regimento Geral da UniRV, no Art.75, assevera que os cursos de graduação têm por objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores, associando-se à pesquisa e à extensão, devendo ser organizados de forma a atender:

- I – as diretrizes curriculares e as condições de duração fixadas pela legislação vigente;
- II – à diversificação de ocupações e mercado de trabalho e à demanda de educação de nível superior;
- III – à difusão de todas as formas de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico em suas múltiplas áreas;
- IV – a formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, bem como a formação de profissionais para o exercício do magistério e os demais campos de trabalho nas áreas cultural, artística, científica, tecnológica, política, social e desportiva.

Para tanto, pautada nos princípios da democracia, da ética, do respeito e da solidariedade, a UniRV prima pela formação de profissionais capazes de analisar criticamente o contexto social, levando em conta os aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e tecnológicos. Empenha-se que o egresso dos cursos de bacharelado e licenciaturas tenha domínio do pensamento científico para a compreensão dos métodos e processos de produção das ciências e das tecnologias, que a partir de uma sólida formação teórica desenvolva a capacidade de compreender as exigências e demandas da sociedade,



pensando e agindo estrategicamente, com criatividade, no processo de tomada de decisão. Portanto, que saiba articular as dimensões técnicas, humanas e competência no sentido de estabelecer convivência social para se relacionar, conviver e trabalhar em equipe. Enfim, o egresso deve ter capacidade para analisar, solucionar problemas dentro dos princípios éticos e morais, além de viver de forma responsável em tempo, espaço e grupo social, com respeito às diferenças e preservando os padrões de qualidade de vida, do meio ambiente, da tecnologia e da cultura.

Cada curso de graduação, de acordo com as diretrizes nacionais curriculares e com seu Projeto Pedagógico de Curso, definirá o perfil do egresso que irá formar.

2.6 – Do Calendário Acadêmico

Os cursos de graduação são organizados em semestre letivo, e o calendário acadêmico é elaborado pela Prograd, atendendo os dispositivos legais que a LDB e o Regimento Geral trazem a esse respeito. A Lei de Diretrizes e Bases define que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas (Art. 12, Inciso III). O Regimento Geral da UniRV, em seu artigo 94, preconiza que o calendário acadêmico, elaborado pela Pró Reitoria de Graduação e aprovado pelo Consepe, estabelece os prazos para a efetivação de todas as atividades pertinentes à graduação no âmbito da Universidade de Rio Verde, para cada período letivo. Traz ainda, no parágrafo único, que para todos os efeitos, o ano letivo preferencialmente dentro de um mesmo ano civil, tenha 200 dias letivos, excluindo o tempo reservado aos exames finais quando houver, atendendo o que preconiza o Artigo 47 da LDB: *“na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”*.

Ainda, sobre o calendário escolar, o Regimento Geral traz:

Art.95 – O calendário acadêmico deverá prever a subdivisão do ano letivo em, pelo menos, dois períodos.

Art.96.Ocorrendo interrupção das atividades acadêmicas não previstas no calendário, este será refeito de modo a garantir o cumprimento integral do período bem como da carga horária prevista para cada disciplina.

Em conformidade com os documentos oficiais, a Prograd, por meio de cada faculdade, zela pelo cumprimento dos dias letivos e da carga horária das disciplinas, propostas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação.

2.7 – Da Seleção e Organização dos Conteúdos

A seleção e organização dos conteúdos nos cursos de graduação atendem a legislação vigente – LDB, Diretrizes Nacionais Curriculares, Regimento Geral – nos artigos 76 a 79, que tratam dos currículos das disciplinas obrigatórias, optativas, facultativas, do núcleo comum e o Projeto Político de Curso.

As matrizes curriculares são elaboradas por disciplinas do Núcleo Específico, Núcleo Comum, Disciplinas Optativas, Facultativas, Atividades Teórico-Práticas e Complementares. Os programas de ensino são elaborados para atender as ementas de cada disciplina da Matriz Curricular do curso. Elas contemplam o campo teórico e prático das diversas áreas do conhecimento, visando à compreensão dos determinantes que envolvem aspectos sociais, culturais, econômicos e éticos, garantindo, dessa forma os propósitos do processo formativo dos acadêmicos.

O princípio básico para selecionar o conteúdo são os conhecimentos e modos de ação que surgem da prática social e histórica dos homens revelando um vínculo entre o aluno, sujeito do conhecimento, e sua prática social de vida. Os conteúdos são conhecimentos sistematizados, selecionados das bases das ciências e dos modos de ação acumulados pela experiência social da humanidade.

A Prograd orienta que os professores selecionem os conteúdos de aprendizagem de forma sistemática e científica de forma que os mesmos contribuam para a formação do perfil do egresso proposto pelo curso. É importante que o professor leve em consideração as formas de classificação dos conteúdos de aprendizagem os quais podem ser classificados em três grupos: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Segundo Zabala⁶ (1999), essa classificação é simples, mas de uma grande força pedagógica, já que diferencia claramente os conteúdos de aprendizagem segundo o uso que deles se deve fazer. Para este pesquisador,

⁶ Ver: ZABALA, A. (org.). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.



haverá conteúdos que é preciso “saber” – que são os conceituais, os conteúdos que é preciso “saber fazer” – que são os procedimentais e os conteúdos que admitem “ser” – que são os atitudinais.

Portanto, cabe ao professor fazer a seleção dos conteúdos programáticos. Nesse processo de organização e seleção, o docente faz a mediação do currículo e possibilitará ao acadêmico a apropriação do patrimônio cultural e científico da sociedade.

2.8 – Das Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino atendem os objetivos que são propostos para a formação acadêmica, sem perder de vista os princípios que as norteiam. Cada unidade de ensino, conforme as suas especificidades, matriz curricular, perfil do egresso, sujeitos envolvidos e a proposta pedagógica, fará suas escolhas metodológicas. A orientação da Prograd é que as práticas pedagógicas sejam bem próximas da realidade social, para que alunos e professores sejam capazes de tecerem redes de conhecimentos teóricos e práticos que irão fundamentar a atividade profissional do acadêmico. Portanto, os métodos e técnicas utilizados, em cada unidade acadêmica, devem respeitar o pluralismo de ideias, os valores éticos e oferecer ao estudante aprendizagens significativas, o desenvolvimento do raciocínio, da capacidade de criticar, problematizar e sistematizar o conhecimento, além de desenvolver habilidades de pensar com os instrumentos conceituais e os processos de investigação da ciência estudada. Dessa forma, cada curso, de acordo com sua área de abrangência, deve definir os métodos e as técnicas de ensino mais adequados para a apropriação do saber investigado ou ensinado.

A Prograd orienta ainda que as metodologias sejam centradas no aluno, possibilitando que ele participe efetivamente de seu próprio projeto de aprendizado, mediante a experimentação, as atividades em grupo e aquisição de autonomia, desenvolvimento das linguagens, a capacidade crítica, reflexiva, tornando-se cada vez mais apto para tomar decisões responsáveis.

Nesse processo, é preciso pensar no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs como uma ferramenta pedagógica. Mas é importante lembrar que, no contexto atual, já não se discute o uso das tecnologias como ferramenta educacional, tendo em vista que elas já tonaram-se uma realidade. O importante agora é discutir como usá-las pedagogicamente e tirar proveito dos recursos disponíveis, ou seja, nas aulas o usos de



celulares, tablets, aparelho de multimídias poderão ser utilizados para pesquisa, consultas, interatividade, exposição de conteúdo e produção de conhecimento, cabe ao professor planejar e mediar todo esse processo.

2.9 – Das Atividades de Estágio

As Atividades de Estágio nos cursos de graduação da UniRV serão realizadas no decorrer de todo o curso. Através das atividades de estágio, o acadêmico vivencia o universo de sua atuação profissional, articula os conhecimentos teóricos e práticos, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências sobre conteúdos práticos em complemento aos conteúdos teóricos do curso.

A Universidade criou, através da Portaria 370, de 01 de setembro de 2007, o Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino, sendo este responsável por assessorar os estágios existentes na instituição. Além disso, tem a atribuição de verificar e atualizar os Acordos/Convênios de Cooperação com os parceiros da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Sobre o estágio, Freitas⁷ (2016) diz que

o estágio é um momento importante na vida do acadêmico e tem como finalidade proporcionar ao graduando experiências profissionais, complementando o processo de ensino e aprendizagem, articulando teoria e prática e integrando a Universidade às Organizações. Para dar conta destes objetivos, o ingresso do estudante no estágio requer a formalização de instrumentos jurídicos entre a Instituição de Ensino e a Empresa e isso acontece por meio do Núcleo Geral de Estágio e Práticas de Ensino da UniRV, que tem, entre outras atribuições, o papel de facilitador desta relação (MANUAL DO ESTÁGIO).

Em 2016, o Núcleo elaborou o Manual de Estágio e Práticas de Ensino, sistematizando todas as atividades e ações referentes aos estágios e atividades de estágios desenvolvidos nos cursos de graduação da universidade. Acerca do manual, Freitas (2016) ressalta que ele apresenta os procedimentos de maneira facilitada e que constitui-se em uma ferramenta de suporte com diretrizes para orientar acadêmicos e os demais envolvidos sobre a sistemática de realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios da Universidade, além de conter aspectos normativos e regulamentadores. Há muito demandávamos esta obra que agora

⁷ Ver: FREITAS, Helemi Oliveira Guimarães. Manual Geral de Estágios e Práticas de Ensino. 2016. 47



servirá como um guia para consulta permanente dos acadêmicos, professores orientadores, supervisores e preceptores de estágio.

Sob a orientação da Prograd, cada unidade acadêmica, de acordo com a sua especificidade e campo de atuação, cria e regimenta as suas possibilidades de atividades de estágio de forma que atenda o perfil do egresso que o curso está formando.

2.10 – Das Atividades Complementares

As Atividades Complementares dizem respeito à aquisição de habilidades, competências, atitudes e conhecimentos que servem para enriquecer a formação acadêmica do aluno ampliando o seu currículo com experiências e vivências dentro e fora do contexto universitário. São atividades que permitem que o acadêmico utilize os conhecimentos construídos nos trabalhos de monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, pesquisa, vivência profissional, participação em eventos científicos, sociais e culturais promovidos pela própria Instituição ou cursos, programas e projetos oferecidos por segmentos públicos e privados.

Nessa perspectiva, a Prograd tem como propósito definir ações para atender a meta 12.7 do PNE que garante assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Neste propósito, a Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão serão parceiras na realização em várias atividades afins.

Cada faculdade de graduação, por meio do Núcleo Docente Estruturante, fundamentada nas Diretrizes Nacionais Curriculares, elabora suas propostas para desenvolver as atividades complementares, cria normas e diretrizes que regimentam todo esse processo no curso de graduação.

2.11 – A Creditação da Extensão na Graduação

Creditar a Extensão significa atribuir créditos para as atividades curriculares e extracurriculares que fazem parte da proposta curricular e/ou PPC do curso de graduação. Porém, é importante entender que a creditação da extensão universitária não é a sua disciplinarização como parte do currículo, pois creditar não é disciplinarizar. É importante



entender ainda que com a creditação define-se uma política de graduação que articulada, com a Pró-Reitoria de Extensão, irá contribuir, ainda mais, para a formação cidadã de todos os sujeitos envolvidos nesse processo.

Nesse processo, a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão irão manter um estreito diálogo no sentido de colocar essa estratégia em ação.

A creditação da extensão possibilitará ao estudante, no decorrer de sua formação, contato com situações e questões de relevância social as quais contribuirão para o seu crescimento profissional e pessoal, tendo em vista que irá vivenciar o ensino, a pesquisa e a extensão sem sentir a sobrecarga de atividades, mas sim cumprindo a matriz curricular proposta para o seu curso. Quando as atividades propostas já estão inclusas na matriz curricular, fazendo parte do horário do acadêmico, o estudante fica mais focado e dedica-se mais à sua realização, e, conseqüentemente, evita competições de tempo com outras atividades acadêmicas.

A creditação da extensão na graduação possibilita ao estudante vivências e experiências sobre algo novo na sua vida acadêmica e que certamente impactam em sua formação pessoal e profissional. Por meio de atividades propostas, o estudante irá desenvolver habilidades e competências, valores éticos e responsabilidade cidadã para exercitar com mais qualidade a sua profissão adquirida na graduação.

2.12 – Da Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem deve contribuir para a construção do conhecimento do acadêmico e de sua autonomia intelectual. É um processo que deve ser visto à luz da legislação. A Universidade fundamenta-se no que traz o Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases que traz que a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. Com base no que a lei maior preconiza, o Art. 91 do Regimento Geral da UniRV – Universidade de Rio Verde, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, no caput do artigo assevera que:

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita por disciplina, de forma contínua e cumulativa, com apuração no final de cada período letivo, abrangendo os aspectos de

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº. 0027 data 03/04/2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI

frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmo.

§ 3º - o aluno será submetido em cada disciplina a três avaliações, sendo que a primeira acontecerá até o quadragésimo dia letivo, a segunda até o octogésimo dia e a terceira avaliação após o centésimo dia letivo.

Ainda sobre a avaliação do rendimento escolar, o referido Regimento Geral, em seus artigos 93 a 94, trata das questões da frequência e da solicitação de revisão de provas.

Com base nesses preceitos legais cada Unidade Acadêmica deve criar mecanismos para orientar e acompanhar a sistemática de avaliação da aprendizagem proposta pelos professores nos planejamentos de ensino e/ou Programas de Disciplina.

A orientação da Prograd é que cada professor, de acordo com a especificidade da disciplina, irá definir as formas de avaliação da aprendizagem que melhor atenda os objetivos propostos. Orienta ainda que os professores planejem os momentos de verificação da aprendizagem de forma que as avaliações dar-se-ão por meio de instrumentos avaliativos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, procedimentais e conceituais do acadêmico. Para tanto, o acadêmico deverá ser avaliado de diferentes formas e por diferentes instrumentos, como: avaliações escritas com questões de múltipla escolhas e ou subjetivas, provas orais, práticas e experimentos; elaboração de relatórios, memoriais e portfólios; técnicas de ensino como: seminários, mesa-redonda, simpósios, estudo de caso, problematizações, entre outras que melhor atendam aos objetivos do professor e do aluno.

Portanto, a Prograd faz recomendações pedagógicas para que o acadêmico seja avaliado, a cada bimestre, por três instrumentos avaliativos; recomenda, ainda, que a avaliação seja vista como um processo dinâmico e formativo propondo conhecer mais os aspectos qualitativos e os resultados do processo de ensino e aprendizagem que os aspectos quantitativos e classificatórios. Nessa perspectiva, exerce um papel importante no sistema de ensino, tendo em vista que por meio dela é possível verificar se os objetivos propostos para o curso e para o processo de ensino e aprendizagem foram alcançados.

2.13 - Da Avaliação Institucional

Os cursos de graduação passam pelo Sistema Nacional da Avaliação do Ensino Superior – Sinaes, o qual é composto por três importantes componentes: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos

que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos. Para tanto, possui vários instrumentos complementares, tais como: autoavaliação, avaliação externa, Enade, avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação – censo e cadastro. A avaliação realizada nos cursos de graduação por meio do Enade apresenta questões que privilegiam a verificação de habilidades e competências dos componentes específicos de cada curso. Portanto, faz-se necessário que a Unidade Acadêmica faça a incorporação do processo de avaliação, compreendendo-o como caráter formativo, processual e contínuo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, contribuindo para a construção do conhecimento e autonomia intelectual do estudante. As informações resultantes desta avaliação servem para a Universidade verificar a sua eficácia institucional e sua efetividade acadêmica e social. Servem também para que os estudantes e pais de alunos, instituições acadêmicas e comunidade tomem conhecimento da realidade dos cursos e da instituição.

Atendendo os dispositivos da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, a UniRV criou, através da Portaria 094 de 02 de fevereiro de 2009, a Comissão Permanente de Avaliação – CPA. De acordo com o Art. 11 da referida Lei, a comissão tem como atribuições conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. A CPA deverá levar em consideração as diretrizes dos parágrafos I e II do referido artigo, os quais trazem que:

- I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Mediante tais preceitos legais e orientações do MEC, a UniRV instituiu a CPA da Universidade e regimentou todas as suas ações por meio do Programa de Autoavaliação. A comissão recebe todo o apoio da Reitoria e das faculdades, tendo total autonomia para realizar o processo de autoavaliação, conforme estabelece a lei supracitada.



O Plano Nacional de Educação (2014-2014) tem com estratégia induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente. Esta é uma das estratégias propostas para atingir a meta 13, a qual visa elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores (META 13, p.75).

Todos os dados obtidos por meio da avaliação institucional servem para a Prograd avaliar, planejar e replanejar os cursos de graduação, implementar ações e políticas de ensino visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem ofertado nos cursos de graduação.

2.14 – Da Graduação Presencial

Na UniRV, a graduação na modalidade presencial oferece cursos nas diferentes áreas do conhecimento. Todos eles contam com uma completa e moderna infraestrutura de salas de aula, laboratórios, auditórios, biblioteca, área de convivência e também com um quadro docente bem qualificado e com relevantes experiências profissionais.

A política para a graduação presencial abrange todos os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogos, que estão pautados nas exigências impostas às instituições de ensino superior, para atender as políticas e legislações educacionais no contexto regional, estadual e nacional. Portanto, a operacionalização das políticas de ensino está em sintonia com os documentos institucionais, com as diretrizes curriculares e com os projetos pedagógicos específicos de cada curso. Tais políticas ancoram-se em princípios e ações que se contextualizam na proposta pedagógica e técnico-científica da universidade, objetivando a formação de profissionais competentes para atuar e intervir em seus contextos sociais e profissionais.

A Meta 12 do Plano Nacional (2014-2014) propõe elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público (p.73). Para tanto, uma das estratégias propostas será fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade

de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país (p.74).

A Prograd vem propondo para todos os cursos um repensar sobre as práticas de gestão, de ensino e, conseqüentemente, novas metodologias que priorizem espaços e contextos inovadores e investigativos que vão além sala de aula, sem perder de vista as particularidades e especificidade de cada curso, assim como seus contextos sociais, culturais, políticos e econômicos, visando à criação de ambientes propícios, inovadores, de aprendizagens contextualizadas e significativas. Outro fator proposto é que estimulem ações e projetos voltados para a valorização humana e conscientização ambiental.

2.15 – Da Formação de Professores da Educação Básica

A formação de professores para a educação básica é uma temática de muitas discussões e de estudos, devido a sua importância para o desenvolvimento humano e sustentável do país. Outro fator importante é o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que no Art. 62 traz que:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Atualmente, a formação profissional, seja ela inicial ou continuada, tornou-se indispensável para o exercício de qualquer profissão e, quando trata-se da docência, há uma grande preocupação com a formação de professores para atuarem na educação básica, tendo



em vista as diversas competências e habilidades que desenham o perfil de um profissional da educação para este nível de ensino.

Exige-se cada vez mais que o professor tenha domínio dos conhecimentos necessários para desenvolver sua prática pedagógica, exige-se rapidez nos processos de mudanças, adaptações, atualizações e aperfeiçoamento constantes. A formação inicial e continuada do professor contribui para a internalização de saberes e competências profissionais que auxiliam na aquisição de conhecimentos científicos e uma valorização de elementos criativos destinados à prática pedagógica, dentro de uma perspectiva crítico-reflexiva. O exercício da docência não está reduzido apenas a uma atividade técnica, mas é considerada uma prática intelectual e autônoma, com base na compreensão da prática e na transformação dessa prática (LIBÂNEO⁸, 2001).

Os inúmeros problemas da educação básica brasileira, tanto na esfera pública quanto privada, justificam a necessidade de um curso de qualidade, bem estruturado e voltado para a formação de professores capazes de propor e implementar inovações que busquem a melhoria da qualidade da educação para todos. Neste sentido, não basta apenas formar mais professores, mas formar professores conscientes da responsabilidade social e da política de seu trabalho. Formar profissionais capazes de enfrentar, analisar e se posicionar frente aos problemas e apontar soluções, e para que este processo ocorra, a qualidade do ensino é fundamental.

Nessa perspectiva, a Universidade entende que é preciso refletir sobre a relação estreita que o professor estabelece com o conhecimento, como este fundamenta a sua prática pedagógica e as questões que envolvem a formação de professores. Formação esta que poderá acontecer tanto por meio da educação presencial ou quanto na modalidade a distância.

Cumprindo sua missão para o desenvolvimento da sociedade, a UniRV tem trabalhado para fortalecer as licenciaturas, e para tanto participa de ações do MEC como o Programa de Consolidação das Licenciaturas - Prodocência e o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid, ambos sob responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Os cursos de licenciatura participam ainda do Programa de Incentivo à Formação de Professores da própria Universidade. Os cursos de licenciatura contam com projetos aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – Capes; Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência; Programa Institucional de Bolsas

⁸ Ver: LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001
54

de Iniciação à Docência – Pibid; Laboratório Pedagógico Interdisciplinar – Lapei e Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – Life. Os acadêmicos das licenciaturas poderão:

- a) Ter descontos de 50% na mensalidade, conforme Lei Municipal nº 5517/2008 – Art. 30:
 - I. Deverão ser oriundos de escolas públicas ou de instituições de ensino médio que laboram em projetos de incentivo que apoiam a educação de jovens e adultos;
 - II. Ser economicamente carentes;
 - III. Ter aproveitamento acadêmico.
- b) Ter o descontos devido a: pontualidade de pagamento das mensalidades; incentivo aos adultos com mais de 40 anos de idade; ser portadores de Diploma de curso superior; realizar pagamento antecipado do semestre; ter grau de parentesco – conforme preconizam as leis municipais: nº 6.731 de 03/07/2017 e nº 6.742 de 22/08/2017;
- c) Receber Bolsa devido à participação em programas e projetos: Pibid; Bolsa Social, Universitária e Atividade (Coral e Monitoria) e Incentivo à Pesquisa e Extensão.

Nesse sentido, a Portaria nº 158, de 10 de agosto de 2017, dispõe sobre a participação das instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação da Educação Básica, que vem ao encontro do que foi proposto pela Prograd, no plano de ação da administração superior. Tanto, que dentre as metas propostas está: “Criar fóruns para avaliar a oferta de cursos de licenciatura”. Para o cumprimento desta meta, foram propostas várias ações, as quais firmam o compromisso com a formação inicial e continuada de professores, para atuarem na educação básica. Os cursos de licenciatura da UniRV estão todos em consonância com Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica. Com relação à integração com as redes de educação básica e à articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão, a Universidade tem convênios firmados e bem consolidados, com os sistemas de ensino público de Rio Verde e, municípios vizinhos, para a realização de estágios, programas e projetos pedagógicos envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão sobre as principais temáticas que envolvem a educação local, regional e nacional, articulando e fortalecendo os cursos de licenciatura da Universidade.

Para tanto, a UniRV encontra-se com ações bem consolidadas, tendo em vista que já acontece a articulação e o diálogo entre as redes de ensino e a Universidade na exequibilidade



dos Programas de Iniciação Científica, Pibid, Prodocência e atividades de extensão. Por meio destes programas, muitas ações são desenvolvidas nas escolas públicas de Rio Verde e região, bem como no contexto das unidades acadêmicas que oferecem os cursos de licenciatura. Existe também um colegiado, composto por representantes de professores universitários, diretores da graduação, professores das redes públicas de ensino, técnicos-administrativos e pró-reitores de graduação, pesquisa e extensão, o qual tem como objetivo discutir, analisar e fazer proposições que visem à articulação dos cursos de licenciatura, a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros dispostos pela Universidade e pelas instituições de fomento.

2.16 – Da Educação a Distância

O mundo atual exige rapidez em todos os processos, sejam eles: econômico, político, social e cultural, com isso torna-se emergente a necessidade da formação de profissionais para atuarem nesses diferentes processos e contextos. A educação a distância é uma realidade que surgiu fortemente no cenário educacional brasileiro, ela já não é mais apenas uma alternativa, é uma possibilidade real e legal de formação inicial e continuada. A EaD é uma modalidade de ensino que permite ao aluno uma flexibilidade que ele não encontra no ensino presencial.

O decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamenta o Art. 80 da LDB de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O referido decreto considera a educação a distância como uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

A educação a distância é tratada no Regimento Geral da UniRV da seguinte forma:

Art.121- A Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, valendo-se de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, sendo veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Parágrafo Único – Os cursos administrados sob a forma de Educação a Distância serão organizados em regime especial, com flexibilidade de requisitos para admissão, horários e duração, sempre juízo, quando for o caso, dos objetivos e das



diretrizes curriculares fixadas nacionalmente. Art.122– O Conselho Universitário – Consuni estabelecerá as diretrizes e a política da Universidade relativas a Educação à Distância.

Acreditando nessa nova possibilidade de estudo, atendendo as exigências impostas pelo atual contexto social e educacional é que a Prograd/UniRV criou a possibilidade de oferecer até 30% da carga horária total do curso por meio da EaD. Nesse contexto, faz-se necessário refletir como pode ser feita a organização de uma disciplina na modalidade EaD e quais possibilidades e caminhos deverão ser percorridos para colocá-la em prática.

A universidade ao oferecer disciplinas curriculares na modalidade a distância está possibilitando ao acadêmico muitas vantagens, tendo em vista que é uma modalidade que não exige a frequência diária em sala de aula para atender a disciplina. Ela acontece apenas em alguns momentos presenciais e nos dias da prova presencial. Nos demais momentos, o estudante é gestor de seu tempo, dos espaços e de seus estudos. Isto significa que ele poderá desenvolver seus estudos e suas atividades individuais conforme sua disponibilidade e interesse, o que exige dele organização de tempo e disposição para aprender.

Dentre as vantagens, pode-se destacar algumas como:

- ✓ A flexibilização de estudo, horário e tempo que o estudante não encontra no ensino presencial;
- ✓ Acesso aos recursos tecnológicos como ferramentas de estudo e aprendizagem;
- ✓ Tempos e espaços de aprendizagem otimizados visando a democratização do ensino no contexto da universidade;
- ✓ Flexibilidade curricular e possibilidades de experiências de estudos mediados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

A Unidade Acadêmica que oferece disciplinas na modalidade a distância deverá rever a Proposta Pedagógica do Curso – PPC, e para tanto precisa promover discussões com os representantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, para definir critérios e tomar decisões sobre as questões que envolvem a EaD.

Para a oferta de disciplinas em EaD, todo o processo de ensino será mediado por diferentes metodologias de ensino as quais possibilitarão a interatividade e a cooperação entre o aluno e o professor. Deve ser baseada em uma concepção de aprendizagem em que o estudante sintá-se como um ser ativo e construtor de seu conhecimento.

Os conteúdos deverão ser apresentados de forma contextualizada e significativa, possibilitando a construção do conhecimento e a aplicação do mesmo em situações reais de trabalho, bem como a autonomia dos estudos.

Na proposta curricular da disciplina os conteúdos de cada módulo deverão ser organizados em unidades, estabelecendo o prazo de duração da execução. Para cada módulo, deverão ser disponibilizados vários recursos e materiais que estimulem o aluno a aprender, a desenvolver a curiosidade de buscar outras fontes de pesquisa para leitura e estudo, rompendo, assim, com a linearidade do estudo e da leitura.

Para os momentos de realização das atividades das disciplinas a distância, a UniRV dispõe do Ambiente Virtual de Aprendizagem/Sei, no qual serão disponibilizadas as ferramentas, as mídias da comunicação e da informação para veicular todos os materiais didático-pedagógicos, facilitando o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem das disciplinas oferecidas em EaD.

Nesse processo, o professor/tutor estabelece com o estudante dois tipos de comunicação com os estudantes:

- I) **Comunicação Síncrona** – é toda aquela que possibilita, em tempo real, a comunicação entre duas ou mais pessoas. Para que ela aconteça, as pessoas precisam estar conectadas de alguma forma, seja no chat/bate-papo, na videoconferência, no telefone/Skype ou qualquer outro aplicativo que permita uma conexão simultânea entre elas.
- II) **Comunicação Assíncrona** – é toda aquela que possibilita, a qualquer momento e/ou tempo, o debate de temas e/ou assuntos, com a inclusão de opiniões, ideias e ponto de vista. Nesse tipo de comunicação não é preciso que as pessoas estejam conectadas simultaneamente. Como exemplo, pode-se destacar: e-mail, vídeoaulas gravadas, fórum de discussões entre outros.

Envolvidos nesse processo, existem diferentes profissionais devidamente preparados para prestar apoio técnico e didático-pedagógico que atendem as necessidades dos acadêmicos matriculados na modalidade a distância, E corpo docente bastante qualificado para ministrar as disciplinas e fazer o acompanhamento das atividades propostas por meio da tutoria a distância.

Na UniRV, o aluno matriculado em disciplina pela EaD terá momentos de avaliação da aprendizagem pelo Sistema Virtual de Aprendizagem – (SEI) e também momentos presenciais, conforme orientações para o plano de ensino da disciplina, ficando uma parte

majoritária (60%) realizada de forma presencial na instituição, atendendo o que determina a legislação em vigor.

As atividades avaliativas precisam ser planejadas, agendadas, mediadas pelo professor e/ou tutor, que fará o feedback aos estudantes com o objetivo de melhorar os resultados da aprendizagem, proporcionando a todos momentos privilegiados de aprendizagens, sejam on-line mediados por recursos tecnológicos ou nos momentos presenciais.

A avaliações on-line acontecem ao longo de todo o semestre e a presencial no final de cada módulo, conforme consta no calendário acadêmico. Ao todo serão atribuídos 100 pontos, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Avaliações on-line – valor 40 pontos: são atividades disponibilizadas no sistema no final de cada módulo. O professor poderá utilizar o formato de questionários ou atividades discursivas. Ela acontece no decorrer de cada módulo;
- b) Avaliação presencial – valor 60 pontos – é prevista no calendário acadêmico. A data, o horário e o local da aplicação da avaliação serão divulgados no Ambiente Virtual de Aprendizagem-SEI, utilizando a ferramenta Agenda.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – Ava/Sei é um espaço que veicula todos os materiais, atividades de estudo, informações e orientações necessárias para desenvolvimento da disciplina a distância. Nele, os professores/ tutores poderão interagir com os alunos, postar atividades, dar feedback das atividades realizadas. É no Ava que se desenvolve todo o planejamento de disciplina que é proposto para a EaD. O acadêmico também utiliza as ferramentas do Ava/Sei para acessar os materiais, comunicar-se com os professores, interagir com os colegas, compartilhar informações e trocar ideias sobre os estudos realizados, além de postar os materiais e/ou produções e atividades que os professores propõem.

A educação oferecida na UniRV é um processo que cada dia avança mais, possui um regulamento interno, uma proposta pedagógica e o manual do acadêmico fundamentando e norteando todas as ações propostas.

2.17 – Da Educação Inclusiva

Diante dos diferentes papéis que a UniRV desenvolve no contexto local, regional e nacional, dois deles dizem respeito a sua função educativa e social, nos quais estão inerentes a preocupação com a inclusão social e com a educação como um fator de transformação. Haja vista que a educação é uma das diferentes áreas da sociedade que pode contribuir

efetivamente para contrapor com certas questões que, historicamente, provocam a exclusão social. Entre tantas questões, podem-se destacar aquelas que dizem respeito à: etnia, raça, cor, credo, gênero, idade, classe social e portadores de necessidades especiais. Na UniRV existe uma grande preocupação com a inclusão social e escolar de todos aqueles que vivenciam a Universidade, tendo em vista que a inclusão de todos os sujeitos democratiza o ensino, os diferentes espaços universitários, valorizando e proporcionando a todos as mesmas condições de direito e de equidade no contexto universitário. Esse movimento inclusivo tem como propósito romper os limites da Universidade, possibilitando a todos a superação da condição de excluído.

Nesse propósito, a Universidade desenvolve programa e projetos, em parcerias, com instituições governamentais para atender alunos bolsistas beneficiados com programas do governo federal (como o Financiamento Estudantil Superior – Fies), da Secretaria Municipal de Assistência Social, Governo de Goiás/ Organização das Voluntárias de Goiás – OVG. Na universidade são duas as espécies de bolsas concedidas: a Bolsa Social e a Bolsa Atividade, sendo cada uma delas devidamente regulamentada pela Lei Municipal 6.230/2013 e pelo Comitê de Bolsas e Descontos. Para fomentar ainda mais a política de inclusão social na educação superior e, conseqüentemente, a permanência do acadêmico nos cursos de graduação, são concedidas aos estudantes várias modalidades de descontos, tais como: I – Desconto de Pontualidade; II – Desconto de Incentivo a Adultos; III – Desconto Para Portadores de Diploma de Curso Superior; IV – Desconto Para Pagamento Antecipado do Semestre; V – Desconto de Incentivo à Formação de Professores. Toda essa política está conforme os critérios estabelecidos na referida lei municipal.

Quanto à inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais na UniRV, é importante reportar o que a LDB – Lei 9394/96 traz de entendimento sobre a educação especial. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Art. 58). O PNE tem como meta universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Meta 4).

Nesse sentido, a Universidade tem como estratégia incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Outra meta proposta é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, o PNE propõe duas importantes estratégias: ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais. A outra estratégia é ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico e assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação (p.73-74).

A partir desse cenário é que a Prograd propõe instituir uma infraestrutura física e de recursos humanos para o atendimento e apoio a acadêmicos com necessidades educacionais especiais, conforme já fora mencionado como uma meta para a Prograd. Apresentar uma política de inclusão do acadêmico com necessidades educacionais especiais nos cursos de graduação é romper com o paradigma da exclusão e contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e democrática, comprometida com o respeito aos cidadãos e à cidadania.

A UniRV compreende que não basta ter mecanismos de inclusão de pessoas nos cursos de graduação e/ou quaisquer outros espaços da universidade. É também importante oferecer condições para o sucesso e permanência dessas pessoas no contexto universitário. A gestão institucional tem investido na acessibilidade dos acadêmicos e em recursos que possibilitam, àqueles que precisam, melhores condições de estudo e de acesso na Universidade. Nesse sentido, várias providências foram tomadas, tais como:

- ✓ Construção de rampas de acesso, em espaços externos, prédios, logradouros e pátios;



- ✓ Rampas de acesso com corrimão em todos os prédios;
- ✓ Sinalização visual de entrada e saída com dimensionamento;
- ✓ Ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeirantes e pessoas com baixa visão;
- ✓ Implantação de elevadores nos prédios novos;
- ✓ Banheiros exclusivos para deficientes físicos;
- ✓ Bebedouros e lavabos adaptados;
- ✓ Portas ampliadas e implantação de barras de apoio nos banheiros;
- ✓ Carteiras universitárias para os acadêmicos canhotos;
- ✓ Os computadores da Biblioteca Central têm disponível dispositivo de áudio para o aluno conectar fone pessoal; e na própria configuração de acessibilidade do Windows há recursos como: narrador, mouse facilitador, lupa, etc.

2.18 – Da Decisão Colegiada

Todas as ações implementadas na UniRV são decisões colegiadas, a começar pelo Conselho das Faculdades passando pelo Núcleo Docente Estruturante, formado por professores com grande participação na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, e numa hierarquia superior encontram-se as câmaras de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão e também, os conselhos superiores formados pelo Consepe – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Consuni – Conselho Universitário. Todos os colegiados são compostos por representantes dos docentes, discentes funcionários administrativos e também representantes da comunidade.

2.19 – Do Perfil do Corpo Docente

A constituição do corpo docente de uma universidade expressa sua capacidade de produção acadêmica, sendo seu ponto de partida. A composição de um corpo de professores titulados, a maioria com vínculo efetivo com a instituição, envolvidos com suas políticas de ensino, pesquisa e extensão e com a relevância social da universidade é objetivo estratégico da Instituição na construção de sua qualidade acadêmica. Assim, compreender a trajetória de seus professores e, ao mesmo tempo, adotar políticas capazes de produzir os objetivos desejados torna-se fundamental.



Para compreender esse processo, é importante produzir uma análise comparativa a partir dos números indicados pelo PDI que vigorou até 2016, quando a Universidade contava com 314 professores. Atualmente conta com 585 professores, o que significa 186,3% de crescimento nos últimos anos.

Do ano de 2010 até o momento atual, o corpo docente da Universidade sofreu muitas mudanças no que diz respeito a formação e titulação dos professores. Eles foram bastante incentivados a investirem em sua formação continuada, muitos saíram da condição de especialistas para mestres e outros de mestres para doutores.

Tanto que até então havia 92 professores mestres e hoje são 185, o que significa um crescimento de 201% de professores com título de mestre. Esse significativo crescimento é resultado de um trabalho de incentivo à formação continuada, mas também de realização de concursos públicos para a efetivação de professores, com a titulação mínima de mestre. Isto representa também uma fase de maior amadurecimento acadêmico da Universidade, representada pela própria redefinição institucional, assim como um esforço de toda a equipe gestora no sentido de fazer cada vez mais uma universidade de excelência acadêmica, tanto no ensino como também na pesquisa e na extensão.

Os professores com mestrado e, principalmente, com doutorado tem sido de grande relevância para a afirmação de cultura universitária, para a produção de conhecimento e a ampliação da pesquisa institucional. Com relação ao número de doutores houve um aumento significativo nos últimos anos: passou de 28 para 62 professores doutores, ou seja, um crescimento de 221,4%. Este percentual demonstra a existência de uma política de investimento para a formação e qualificação na e para a Universidade.

Como pode-se perceber, no período de 2010 até 2017, a Universidade avançou bastante no que diz respeito à titulação de seu corpo docente, tanto que os percentuais de mestres e doutores ultrapassam as exigências da legislação brasileira, considerando a realidade regional na qual está inserida. Importante compreender o esforço e a mobilização desenvolvidos pela Instituição para alcançar tais patamares.

Ao mesmo tempo, não se deve perder de vista os indicadores que exigem cuidados e medidas para sua superação. É preciso incentivar os professores que ainda encontram-se apenas com a titulação de especialistas para investirem na formação continuada, buscando o mestrado em suas áreas de formação e, posteriormente, o doutorado. Outro importante aspecto a ser considerado para o desenvolvimento da política docente da Universidade é o número total de professores não efetivos, entre substitutos e comissionados. Nos últimos anos

o número de professores, nesta condição, cresceu bastante devido, principalmente, à expansão da graduação no município sede e em extensões nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia, indicando transitoriedade de atuação a partir de demandas sociais específicas e às exigências técnicas e políticas da gestão universitária. Para minimizar esta situação, a administração tem realizado com frequência concursos públicos para a efetivação de professores. Isto ocorreu em 2014, 2015, 2016 e, também, em 2017.

Na análise do corpo docente, por curso, é importante destacar que a universidade vive situações ainda bastante diferenciadas, expressando a trajetória histórica de cada curso, disponibilidade de professores titulados e disposição de outros intelectuais e pesquisadores de fixarem-se na região e a própria vocação regional que contribui para o acúmulo de conhecimentos e profissionais em áreas específicas.

Nesse sentido, é importante destacar o curso de Agronomia que se apresenta como o mais consolidado da instituição. De um total de 33 professores, 27 são efetivos. Desse total, 20 são doutores, 01 tem PhD, 09 são mestres e apenas 3 são especialistas.

Para ampliar a reflexão sobre essas questões, seguem os quadros para subsidiar novas discussões na universidade, na medida em que o plano de desenvolvimento deve ser dinâmico e atualizado continuamente.

Quadro – Síntese do Corpo Docente

Curso	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	PhD	Total
Caiapônia ⁹	16	10	03	00	00	29
Administração	01	01	05	03	0	10
Agronomia	00	03	09	20	01	33
Biologia	00	00	12	3	00	15
Ciência da Computação	02	02	01	00	00	05
Ciências Contábeis	04	04	05	00	00	13
Ciências Econômicas	00	01	01	00	00	02
Design	03	02	03	00	00	08
Direito	00	11	22	04	00	37
Educação Física	08	04	05	00	00	17
Enfermagem	01	03	10	00	00	14
Engenharia Ambiental	02	01	05	03	00	11
Engenharia Civil	10	3	12	00	00	25
Engenharia de Produção	00	01	07	00	00	08
Engenharia de Software	01	00	05	00	00	06
Engenharia Mecânica	08	04	07	02	00	21
Farmácia	01	01	07	01	00	10

⁹ Cursos oferecidos: Direito, Administração, Educação Física, Engenharia Ambiental e Técnico em Enfermagem.



Fisioterapia	01	06	08	02	00	17
Geografia	00	01	00	02	00	03
Letras	00	03	02	01	00	06
Matemática	00	00	02	01	00	03
Medicina Aparecida	07	33	09	04	00	53
Medicina Goianésia	15	30	04	02	00	51
Medicina Rio Verde	12	88	03	01	00	104
Medicina Veterinária	00	00	09	06	00	15
Nutrição	00	01	00	00	01	02
Odontologia	05	08	17	02	01	33
Pedagogia	00	00	09	03	00	12
Psicologia	04	01	10	01	00	16
Zootecnia	00	03	03	00	00	06
Total	101	225	195	62	2	585

3 – Políticas de Ensino de Pós-Graduação

As políticas de oferta dos cursos de Pós-Graduação na UniRV fomentam a continuidade da formação acadêmica e profissional. Nesse sentido, a Universidade oferece Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu aos profissionais graduados em nível superior. Seu objetivo é propor o aprofundamento do saber, de forma que lhes permita alcançar um elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional. De acordo com as orientações da Capes, a pós-graduação tem por fim oferecer, dentro da universidade, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica na qual possa afirmar-se a criação nas mais altas formas da cultura universitária.

A Pós-Graduação é uma das principais ferramentas da educação continuada, possibilitando a atualização e desenvolvimento do conhecimento e habilidades profissionais, visando à formação quantitativa e qualitativa de recursos humanos especializados nas diferentes áreas do conhecimento científico, tanto na capacitação docente e geração de pesquisadores quanto na qualificação técnica atuante no mercado de trabalho. Caracteriza-se como importante mecanismo impulsionador da institucionalização e consolidação da pesquisa científica na Universidade.

Neste cenário, os cursos de Pós-Graduação desempenham papel estratégico para a solução de problemas econômicos, sociais e tecnológicos do País, por meio da expansão da base científica nacional, da geração de ciência, tecnologia, inovação e suportes para o desenvolvimento sustentável.

Os programas de Pós-Graduação stricto e lato sensu da UniRV estão sob a responsabilidade da Pró Reitoria de Pós-Graduação, que além de recursos próprios, recebe auxílio de instituições públicas de fomento com a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), nas modalidades de bolsa Prosup (Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares), custeio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS), editais de infraestrutura, equipamentos e pesquisa, além de parcerias com empresas privadas.

Os princípios da Pós-Graduação na UniRV são: o compromisso com o contexto regional e nacional, integração entre Pós-Graduação, Pesquisa, Atividades de Ensino e Extensão. E, ainda, a transparência nos programas e ações da Pós-Graduação, buscando sempre a valorização do discente com desenvolvimento da capacidade de análise crítica.

Diante do contexto, a Pós-Graduação da UniRV tem as seguintes competências:

- ✓ Proporcionar condições para qualificação dos docentes da instituição, possibilitando o envolvimento dos professores em atividades de pesquisa e na produção científica;
- ✓ Oferecer a oportunidade de formação continuada aos egressos dos cursos de graduação;
- ✓ Disponibilizar a possibilidade de geração de recursos humanos especializados nas diferentes áreas de conhecimento;
- ✓ Realizar estudos nas áreas educacionais e profissionais de forma a complementar e aprofundar conhecimentos e competências necessárias ao domínio das funções nas referidas áreas;
- ✓ Divulgar conhecimentos por meio de publicações próprias bem como em outros meios de comunicação.

Objetivo Geral:

Proporcionar atualização de conteúdos e aprimoramento profissional, ampliando e aprofundando o nível de conhecimento teórico, prático e/ou empírico nas áreas do saber, visando à formação de profissionais qualificados, tecnicamente e cientificamente, para o exercício das atividades profissionais, de ensino e de pesquisa, com capacidade de produzir, criar e assumir a posição de um pensador crítico, capaz de examinar e argumentar sobre as situações as quais se depara, no exercício profissional de suas funções.



Pós-Graduação Lato Sensu

A Pós-Graduação *Lato Sensu* na UniRV tem como princípio norteador a capacitação profissional por meio da atualização, ampliação e aprimoramento do conhecimento. Desta forma, são oferecidos diversos cursos de especialização em diferentes áreas do conhecimento, atentando às necessidades e demandas regionais.

O Planejamento da Pós-Graduação está fundamentado na necessidade de promover e gerenciar ações estratégicas de apoio, consolidação dos cursos Lato Sensu existentes, visando ao incremento de novos cursos, criando assim a oportunidade de formação continuada para o número significativo de egressos da própria UniRV, bem como de outras instituições que desejarem se especializar em determinada área de seu interesse.

Objetivo Geral:

Oferecer cursos na modalidade especialização – Lato Sensu e/ou MBA, visando ao aperfeiçoamento técnico-profissional nos diferentes campos de atuação e a formação de pessoal para o exercício de atividades profissionais, de docência na educação superior e de gestão educacional, com ênfase em uma área específica do conhecimento.

Objetivos Específicos:

- ✓ Realizar pesquisas para conhecer as demandas regionais por cursos de especialização;
- ✓ Criar oportunidades para profissionais de áreas estratégicas realizarem aperfeiçoamento técnico-profissional e formação docente;
- ✓ Incentivar os egressos a participarem da formação continuada na instituição;
- ✓ Consolidar e fortalecer os cursos existentes na universidade;
- ✓ Definir mecanismos para motivar a formação continuada;
- ✓ Investir na captação de recursos humanos, materiais e financeiros para abertura de novos cursos de especialização;
- ✓ Ampliar a quantidade de cursos de especialização presenciais ofertados, assegurando ao corpo docente infraestrutura física, administrativa e tecnológica;
- ✓ Proporcionar maior sustentabilidade aos projetos apresentados;
- ✓ Divulgar os projetos de especialização de forma sistemática e periódica, para que os diferentes segmentos sociais, empresariais e instituições educacionais sejam informados dos cursos ofertados pela UniRV;



- ✓ Discutir a possibilidade de projetos de especialização com a inserção parcial de disciplinas, utilizando a modalidade de educação a distância.

Pós-Graduação Stricto Sensu

A Pós-Graduação Stricto Sensu da UniRV é voltada à formação de pessoal qualificado para o exercício da pesquisa, extensão tecnológica e o exercício da docência no ensino superior, atendendo a demanda regional quanto à geração de ciência e tecnologia. Apesar da carência desses profissionais em muitas áreas relevantes, destacam-se as que dizem respeito às características e especificidades locais e regionais. Nesse sentido, as áreas de concentração e linhas de pesquisa serão definidas para atender as necessidades e demandas da Universidade e do setor produtivo.

A UniRV possui um curso de Pós-Graduação na área das Ciências Agrárias, denominado Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, criado e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e recomendado pela Capes em 2004. A área de concentração é em Grandes Culturas, e possui três linhas de pesquisa: Manejo de Solos, Proteção de Plantas e Manejo de Culturas em Sistema de Cultivo.

A capacitação de docentes e técnicos administrativos da UniRV ocorre de forma continuada em Programas de Estágio Pós-Doutoral, Doutorado Integral, Mestrado Integral, Mestrado Interinstitucional e Doutorado Interinstitucional. Além desses, firmam-se convênios para a criação de turmas complementares de mestrado e doutorado.

O planejamento da Pós-Graduação busca a elevação do conceito do curso oferecido e a criação de novos programas Stricto Sensu.

Objetivo Geral:

Formar profissionais, mestres e doutores, altamente qualificados, na docência do ensino superior, na pesquisa científica, produzindo e difundindo conhecimentos em suas diferentes áreas de atuação, criando novos núcleos de geração de conhecimentos em universidades e centros de pesquisa, bem como para atuarem em diferentes setores de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.

Objetivos Específicos:

- ✓ Formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa, extensão tecnológica e do magistério superior;
- ✓ Ampliar a produção científica e tecnológica do corpo docente da universidade;



- ✓ Alinhar o ensino e a pesquisa desenvolvidos na Universidade para melhor atender as necessidades das demandas dos setores empregatícios;
- ✓ Consolidar e fortalecer os cursos de pós-graduação stricto sensu, existentes na Universidade;
- ✓ Criar novos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- ✓ Fomentar a pesquisa dos professores da Universidade, resultando em produções científicas que apontem soluções para o desenvolvimento do contexto educativo e da sociedade, adequando-se às exigências e tendências do contexto atual.
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de pesquisas e oferecer condições que favoreçam a produção de conhecimentos fundamentais para a formação acadêmica.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação busca estabelecer: crescente produção de conhecimento científico e tecnológico; interação com o setor produtivo para geração e/ou transferência de tecnologia e inovação; ampliação, otimização, racionalização e flexibilização da infraestrutura da Pós-Graduação e pesquisa.

Para tanto, define-se as seguintes metas, com a discriminação de ações a serem empenhadas na sua execução. Assim, são citadas as ações relacionadas à pesquisa e pós-graduação como gestão tecnológica e científica no âmbito da Universidade de Rio Verde:

Meta: Estabelecer estratégias para elevação da qualidade e conceito do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Ações:

- ✓ Elaboração de plano estratégico para incremento na produção científica;
- ✓ Realização de diagnóstico sobre as potencialidades e carências na região para estabelecer as novas prioridades das linhas de pesquisa em função do impacto social;
- ✓ Estruturação de núcleos de pesquisa com recursos humanos e infraestruturas que viabilizam a implementação do Doutorado em Produção Vegetal (PGPV).

Meta: Implantar cursos de Pós-Graduação em áreas relevantes para o conhecimento científico regional.

Ações:

- ✓ Formação de grupos de pesquisadores com a colaboração de instituições externas para atender as demandas de novas linhas de pesquisa;

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde
APROVADO
Resolução nº. 003 data 03/04/2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



- ✓ Ampliação do quadro de docentes e pesquisadores efetivos com destacada produção científica;
- ✓ Implantação de mestrados nas grandes áreas do conhecimento, conforme Aplicativos de Propostas de Cursos Novos – APCN, nas áreas da: Saúde, Engenharias, Medicina Veterinária e Humanas.

Meta: Oferecer condições para contínua capacitação do corpo docente e sua inserção nos programas de pós-graduação.

Ações:

- ✓ Desenvolvimento de plano de qualificação dos recursos humanos e sua participação nos programas de pós-graduação por meio de um programa geral de capacitação docente para realização de doutorado e pós-doutorado;
- ✓ Apoio e incentivo aos docentes doutores na participação de bancas e coorientações de Programas de Pós-Graduação de outras instituições;
- ✓ Incentivo a programas de cooperação técnico-científica, como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica Procad/Capes;
- ✓ Orientação aos colegiados das faculdades para planejamento e liberação de seus docentes, visando à capacitação nas áreas do conhecimento associadas às linhas de pesquisa de interesse do Programa de Pós-Graduação existente, dos programas em fase de implantação ou dos grupos de pesquisa emergentes;
- ✓ Elaboração de programa de estímulo à interação entre grupos ou núcleos de pesquisa consolidados e não consolidados da instituição e destes com centros de pesquisa nacionais e internacionais;
- ✓ Participação nas chamadas públicas (FINEP, CNPq, CAPES, FAPEG, etc.), com projetos que visem ao crescimento e à consolidação dos grupos e núcleos de pesquisas, vinculados ao programa de pós-graduação com relevante impacto social;
- ✓ Implementação de plano de incentivo à produção científica de pesquisadores e docentes da instituição, visando o aumento dos indicadores de produtividade, através de ações que financiem a tradução e pagamento de taxas para publicações em revistas com alto fator de impacto.

Relação de Cursos de Pós-Graduação em Funcionamento

Stricto Sensu



Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

Local: Campus Rio Verde

- ✓ Nível: Mestrado;
- ✓ Faculdade: Agronomia;
- ✓ Área de Concentração: Grandes Culturas;
- ✓ Período: Fluxo contínuo;
- ✓ Público: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Biólogo, Zootecnista, Licenciatura em Ciências Agrárias e Tecnólogo em Produção de Grãos;
- Número de vagas: 10 vagas semestrais;
- Tempo de duração: entre 18 e 30 meses.

Lato Sensu

Local: Câmpus Rio Verde

Curso	Público-Alvo	Início	Previsão de Término	Número de Vagas	Tempo de Duração
Engenharia de Segurança do Trabalho	Profissionais portadores de Diploma de Curso Superior em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia ou Meteorologia e demais profissionais credenciados ao CREA.	12/09/2015	13/08/2017	30	22 meses
Docência e Gestão Escolar	Professores, gestores escolares e profissionais afins, que possuem curso superior completo.	07/04/2017	26/05/2018	45	18 meses

Local: Câmpus Caiapônia

Curso	Público-Alvo	Início	Previsão de Término	Número de Vagas	Tempo de Duração
-------	--------------	--------	---------------------	-----------------	------------------



Gerenciamento Empresarial e Financeiro	Profissionais com nível superior que exerçam ou aspirem exercer função técnico-administrativa ou financeira em organizações empresariais	22/01/2015	30/09/2017	30	18 meses
--	--	------------	------------	----	----------

4 – Políticas de Pesquisa e Inovação

A pesquisa é definida como um conjunto de atividades que têm por finalidade a descoberta de novos conhecimentos no domínio científico, literário, artístico, dentre outros. Trata-se, portanto, de uma investigação ou indagação minuciosa, na qual determinado problema é imposto a um processo sistemático de metodologia específica, reproduzível, para construção do conhecimento humano, de forma ética.

Quanto à inovação, pode-se definir como um processo técnico que inclui as atividades técnicas, concepção, desenvolvimento e gestão, resultando na disponibilização à comercialização de novos, ou melhorados, produtos ou processos.

A ideia de inovação é muito usada no contexto empresarial, econômico e ambiental. Nesse sentido, inovar significa romper alguns paradigmas que envolvem práticas, processos até então cultivados, ou seja, é preciso modificar alguns costumes, renovar ideias, ferramentas e serviços, assim como criar novidades para atender o mercado produtivo, cada vez mais exigente. No entanto, a ideia de inovação deve ir além da criação e/ou invenção de novos produtos, serviços ou tecnologias, é preciso também pensar no valor, no conceito de um determinado produto e até mesmo como organizar uma empresa.

Todo esse movimento vem ao encontro do que traz o Estatuto da UniRV quando diz que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) tem como missão estabelecer, em conjunto com a Reitoria, a política científica da Universidade, incentivando ações e implementando as condições necessárias para que a pesquisa desenvolvida na Instituição, em todas as áreas do conhecimento, esteja sempre no mais alto patamar de qualidade e inovação (Art. 32).

A universidade exerce um importante papel de agência formadora de profissionais que serão capazes de fazer releituras do mercado de trabalho, pensar e agir propondo inovação e saídas para diferentes possibilidades e contextos sociais. Estas questões estão intimamente articuladas à tríade ensino, pesquisa e extensão. Nessa perspectiva, a pesquisa e a inovação



trarão novos olhares que ajudarão a desvendar e a criar novas formas de fortalecer as atividades inovadoras e projetos que estabelecem relações entre o público e o privado, bem como o desenvolvimento de aspectos legais que fundamentam e impulsionam a transferência de tecnologia.

A UniRV, como instituição de ensino superior pluridisciplinar, faz parte da sociedade, sobretudo, deve ser sensível a seus problemas e demandas através de atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa deve ser referenciada científica e socialmente, independentemente do nível de formação. Ela se vale da iniciação científica no âmbito universitário no qual são desenvolvidas atividades marcadas pela criatividade e inovação, possibilitando ao acadêmico capacitação profissional para atuar no mercado de trabalho.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UniRV é o órgão competente para o planejamento e a coordenação das atividades e das políticas de pesquisa, integradas ao ensino e à extensão, bem como promoção de ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica. Assim, permite à sociedade a utilização do conhecimento científico, tecnológico e cultural produzido na Universidade, dando suporte aos docentes e acadêmicos na elaboração de projetos, incentivando o empreendedorismo e efetuando os procedimentos indispensáveis ao registro de produtos industriais e intelectuais.

Objetivo Geral:

A pesquisa e a inovação na UniRV têm como finalidade a construção do conhecimento de forma a contribuir para o progresso científico e tecnológico, estruturados em produção científica com qualidade e pertinência, incentivando a capacitação de recursos humanos de forma que gere inovação e que responda às demandas da sociedade local e regional.

Objetivos Específicos:

I – Estimular a iniciação científica em todo o âmbito universitário.

AÇÕES:



- ✓ Incentivo aos acadêmicos a participarem de projetos de iniciação científica e os professores como orientadores;
- ✓ Elaboração de trabalhos científicos de conclusão de curso no formato de artigo, visando à publicação e que sejam melhor aproveitados pela Universidade;
- ✓ Ampliação das cotas de bolsas de estudo junto aos órgãos de fomento para atender os diferentes níveis de formação;
- ✓ Disponibilização de recursos próprios da Universidade, para premiar docentes e discentes que se destacarem no Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde (CICURV).

II - Incentivar e estabelecer produção científica, tecnológica e cultural qualificada.

AÇÕES:

- ✓ Manutenção de acesso às principais bases de dados das áreas de pesquisa desenvolvidas na UniRV, especialmente ao portal de periódicos Capes;
- ✓ Identificação de potencialidades e necessidades do contexto local e regional para estabelecer as linhas de pesquisas que melhor atendem os desafios que a sociedade aponta;
- ✓ Formação de grupos de pesquisa de abrangência nacional e internacional, incrementando e qualificando a produção acadêmica e intelectual de maneira a atender a demanda de novas linhas de pesquisa;
- ✓ Publicação de editais para concessão de bolsas de pesquisa, bem como de apoio aos grupos de pesquisa;
- ✓ Realização de treinamentos com profissionais capacitados na elaboração e análise crítica de artigos científicos;
- ✓ Criação de periódico científico, por meio de mídia eletrônica, alicerçado na colaboração de pesquisadores e na divulgação de produtos à sociedade;
- ✓ Disponibilização de profissionais preparados para incentivo, orientação e capacitação de docentes para criação de comitê de projetos, na Pró-Reitoria de Pesquisa, para elaboração de projetos para captação de recursos financeiros, juntos às agências de fomento, bem como as prestações de contas;
- ✓ Promoção de intercâmbios, nacionais e internacionais, com intuito de fomentar a pesquisa e a inovação;



- ✓ Ampliação do quadro de pesquisadores capacitados e a criação de meios de trabalho para pesquisadores que são mais produtivos e envolvidos com a pesquisa e a inovação.

III – Modernizar e ampliar a infraestrutura física multiusuária.

AÇÕES:

- ✓ Construção planejada de laboratórios multiusuários e instalações de equipamentos específicos para a pesquisa, centralizando as atividades de modo a favorecer a manutenção e que atendam as normas de segurança humana e ambiental, otimizando a utilização pelos grupos de pesquisadores tradicionais e iniciantes da UniRV e, também, parceiros desse processo;
- ✓ Criação de um comitê na PRPI focado na identificação de oportunidades para submissão de projetos, auxiliando as equipes executoras na elaboração e acompanhamento da avaliação dos projetos submetidos junto às instituições financeiras;
- ✓ Avaliação das prioridades, destinação de recursos para manutenção e investimentos da infraestrutura de pesquisa, em conjunto com a gestão superior, com utilização de recursos próprios, extraorçamentários, doações e outros meios.

IV - Implantar núcleo de inovação tecnológica e intelectual via incubadoras de empresas, apoiando o empreendedorismo.

AÇÕES:

- ✓ Implantação da ideia de empreendedorismo, articulando toda a cadeia universitária envolvida em pesquisa, ensino e extensão, visando esforços multidisciplinares na busca de soluções para a sociedade e o desenvolvimento local e regional;
- ✓ Desenvolvimento de mecanismos voltados à pesquisa e à transferência de tecnologias, como forma de captação de recursos frente ao estabelecimento de relações entre universidade e empresas pautados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento;
- ✓ Criação de mecanismos para transferência de tecnologia por meio de comercialização de ativos, protegidos ou não, de propriedade da UniRV e parceiros.

V – Garantir a ética, a integridade da pesquisa institucional e segurança.

AÇÕES



- ✓ Adequação e manutenção dos laboratórios às normas de órgãos reguladores, dando destino correto aos resíduos e contaminantes;
- ✓ Realização de cursos referentes à biossegurança, sustentabilidade ambiental, uso racional de recursos naturais, bens materiais e fontes energéticas como forma de capacitação de pesquisadores e técnicos responsáveis por setores;
- ✓ Conscientização sobre os princípios éticos como procedimentos metodológicos norteadores das atividades desenvolvidas na pesquisa e inovação.

5 – Políticas para Extensão e Cultura

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável por coordenar, fomentar e articular as atividades de extensão universitária das diversas Unidades e Órgãos Complementares da Universidade por meio de programas, projetos, cursos e eventos, reconhecendo o ensino, a pesquisa e a extensão como indissociáveis. As ações implementadas pela Pró-Reitoria abrangem dois grandes campos do saber — o da Arte e Cultura e o da Ciência e Tecnologia, e compreende a disseminação desses saberes. É responsável também por estabelecer relações sociais e culturais com diferentes segmentos da sociedade, compondo uma parte da grande tarefa educativa confiada à Universidade, a partir do processo formativo integral dos estudantes.

A fundamentação da gestão da extensão universitária tem como referência político-conceitual a Política Nacional de Extensão Universitária, documento este elaborado pelo Forproex a partir de 2010 e aprovado em maio de 2012, no XXXI Encontro Nacional, realizado em Manaus.

O referido documento apresenta a atualização do conceito de Extensão Universitária da seguinte forma:

A extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 42).

À luz desse documento e, também do Estatuto da UniRV – alterado pela Resolução N° 002, de 10/05/2016 do Consuni, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desenvolve suas ações articuladas ao ensino e à pesquisa. No diálogo com a comunidade, busca subsídios que lhe



permitam dar respostas permanentes às suas demandas e anseios, reiterando o compromisso social da instituição, como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos de igualdade, desenvolvimento social e inclusão.

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária de forma ampla e aberta, de acordo com a Forproex (2012, p. 42), são:

- ✓ Interação Dialógica;
- ✓ Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- ✓ Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- ✓ Impacto na Formação do Estudante;
- ✓ Impacto e Transformação Social.

Desta forma, entende-se que a participação do acadêmico em ações extensionistas viabiliza momentos de prática profissional, de consciência social e de compromisso político, devendo ser obrigatória para todos os cursos, compreendendo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em detrimento da meta 12.7 do PNE de 2014, a qual visa “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social”.

A UniRV assume a extensão como uma das necessidades da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino e aprendizagem e pesquisa, além dos limites da sala de aula, articulando a Universidade às diversas organizações da sociedade, em uma enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorecem a visão integrada da academia e do contexto social.

Neste cenário, a Interdisciplinaridade e a Interprofissionalidade serão mais evidentes em projetos e programas de extensão, tendo em vista que contemplam os diversos setores e faculdades da Universidade.

A UniRV também abrange várias políticas que envolvem a cultura as quais tem como objetivo atender as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. De acordo com Brant (2003, p. 04), Política Cultural é uma “ciência de organização das estruturas culturais” e cultura, em seu sentido amplo, pode ser entendida como o conjunto da experiência humana. Ou seja, tudo aquilo que o homem faz e o distingue da natureza é cultura. É preciso compreender que a cultura é passada de geração para geração e, nesse processo, muitas instituições estão envolvidas como a família, a escola,



a igreja, os grupos sociais, entre outros. É nestes contextos que o indivíduo adquire conceitos, comportamentos e atitudes que, muitas vezes, são incorporadas e vivenciadas no seu dia a dia.

Um dos papéis cruciais da cultura “é humanizar o entendimento do homem com ele próprio, com a natureza e com a sociedade” (FERNANDINO, 2008, p. 24). Nesse sentido, a universidade torna-se um espaço ideal para essa atuação, uma vez que ela abriga os diferentes tipos de conhecimento, aliando a cultura ao desenvolvimento humano.

A aproximação com a sociedade ocorre de diversas formas – os câmpus se abrem para o público de fora, grupos de cultura universitários se apresentam em outros espaços ou realizam diversos tipos de projetos bidirecionais – Universidade e Sociedade.

Objetivo Geral:

Desenvolver uma política de extensão universitária articulada com o ensino e a pesquisa, de forma que possibilite a construção de projetos societários que visam à efetivação e à concretude de propostas de inclusão social, formação cidadã, humanista e integral do ser humano, bem como promover a relação bidirecional entre a Universidade e a sociedade, buscando a democratização do conhecimento acadêmico, estimulando a participação da comunidade universitária na produção e no registro de conhecimentos produzidos por meio de atividades de extensão.

Objetivos Específicos:

- I) Assegurar, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação, o cumprimento de no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas de extensão e programas de incentivo cultural universitário.

Ações:

- ✓ Criação, junto à Pró-Reitoria de Graduação, de disciplinas optativas tais como: Música, Dança, Fundamentos de Interpretação Teatral e Prática do Desenvolvimento Humano;
- ✓ Desenvolvimento de projetos e programas de extensão universitária, bem como disciplinas e/ou estágios e atividades complementares da instituição;



- ✓ Orientação aos diretores das faculdades para implementação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
 - ✓ Reorganização das disciplinas, atividades complementares ou estágios extensionistas, a partir das necessidades sociais, além de estimular a criação de projetos e programas (financiados ou voluntários), eventos e cursos de extensão, envolvendo acadêmicos de diversas faculdades;
 - ✓ Acompanhamento das atividades extensionistas desenvolvidas na UniRV;
 - ✓ Avaliação das atividades extensionistas desenvolvidas na UniRV e, se necessário, propor modificações e aprimoramento no sentido de efetivar a creditação da extensão na graduação.
- II) Assegurar a participação da Universidade na formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas de Extensão em âmbito local, regional e nacional.

Ações:

- ✓ Articulação entre a Universidade e organizações representativas da sociedade;
 - ✓ Participação da Universidade nos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e na Rede Nacional de Extensão;
 - ✓ Ampliação de convênios com os poderes públicos federal, estadual e municipal, para a realização de programas e projetos de extensão universitária, voltados para o desenvolvimento econômico, político e social;
 - ✓ Interação entre a Universidade e conselhos municipais, estaduais e federais.
- III) Garantir o acesso das faculdades a editais externos de financiamento e fomento de projetos e programas de extensão universitária.

Ações:

- ✓ Incentivo à participação em todos os editais do Proext;
 - ✓ Realização de encontros anuais de capacitação docente objetivando a divulgação dos editais externos de financiamento, fomento de projetos e programas de extensão universitária, além de aprimoramento da metodologia para a elaboração e execução destes projetos e programas.
- IV) Promover o fortalecimento da tríade ensino, pesquisa e extensão, prescrito no artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 que dispõe que “as universidades



[...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Ações:

- ✓ Levantamento das dificuldades e necessidades de promoção de atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão;
 - ✓ Realização de fóruns de discussões entre os pró-reitores da universidade, diretores das unidades acadêmicas e coordenadores de ensino, pesquisa e extensão;
 - ✓ Desenvolvimento de atividades, cursos, programas e projetos envolvendo o ensino e a pesquisa, assegurando o apoio da Universidade na sua realização;
 - ✓ Sensibilização da população acadêmica quanto à importância da participação em programas de extensão para o desenvolvimento de habilidades e competências sociais necessárias para a formação pessoal e profissional;
 - ✓ Incentivo e organização de espaços para publicações de atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão;
 - ✓ Publicação de editais para fomento de realização de eventos sociais, artísticos e culturais de extensão na Universidade;
 - ✓ Publicação de editais para seleção de bolsas para docentes extensionistas e, também, para incentivar publicações, comunicações orais e pôster em eventos de extensão.
- V) Incentivar a produção e o desenvolvimento de políticas culturais na UniRV.

Ações:

- ✓ Valorização das manifestações culturais realizadas na UniRV;
- ✓ Realização de eventos artísticos, culturais e esportivos locais, regionais e nacionais, bem como apoio àqueles desenvolvidos por outras instituições e/ou segmentos afins;
- ✓ Participação nos editais anuais externos de financiamento cultural;
- ✓ Definição de critérios e processos avaliativos para verificar a qualidade das atividades culturais desenvolvidas na UniRV;
- ✓ Criação de canais para divulgar, para toda a população acadêmica e sociedade, as manifestações culturais desenvolvidas por meio da extensão.;
- ✓ Resgate das principais tradições artísticas e culturais como forma de preservar e valorizar a cultura tradicional local, regional e nacional;



- ✓ Criação, junto com a Pró-Reitoria de Graduação, de disciplinas de cunho cultural para os cursos de graduação da UniRV;
- ✓ Organização de espaços culturais no decorrer dos intervalos de aulas;
- ✓ Criação do Programa Terceira Idade na Universidade, oferecendo disciplinas regulares dos cursos de graduação, atividades culturais, esportivas e físicas para pessoas com mais de 60 anos;
- ✓ Promoção, na UniRV, de eventos de âmbito regional, sediando, entre outros, o Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste – Serex;
- ✓ Incentivo a publicações de livros e produções acadêmicas de professores e acadêmicos, sobre relatos de experiências e registros de memórias de atividades envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
- ✓ Realização de cursos de extensão universitária, programas de estímulo e formação de empreendedores e empresários universitários.

6 – Políticas para Assuntos Estudantis

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é a unidade gestora de políticas para a promoção e apoio ao estudante de graduação e pós-graduação da Universidade, consolidando o amplo objetivo de construção da cidadania nos diversos segmentos acadêmicos que compõem a comunidade universitária, que visa incentivar, acompanhar e promover o desenvolvimento do estudante em toda a sua trajetória acadêmica, através de ações efetivas nas áreas social, técnico-científica, política e de atividades esportivas, e fortalecer o vínculo institucional.

Para tanto, a UniRV desenvolve suas atividades em coerência com seu modelo de universidade pública de direito privado, assume a responsabilidade de assegurar a inclusão de todos os estudantes vindos dos vários segmentos da sociedade, mediante um esforço sistemático de garantir o acesso, a permanência e o sucesso do corpo discente. Nesse esforço, a universidade tem um importante papel na valorização da diversidade, tendo em vista que é preciso o reconhecimento e o respeito às diferenças para promoção da igualdade, e isso se impõe como exigência básica para todas as unidades acadêmicas.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis pode ser definida como uma pró-reitoria voltada ao atendimento das necessidades de um importante segmento da Universidade, os discentes. Nesse sentido, serão desenvolvidas políticas que busquem oferecer aos alunos



condições de permanência na Universidade e conclusão do Ensino Superior. Assim sendo, os assuntos estudantis viabilizam um inter-relacionamento dos membros da comunidade universitária, compreendendo o desenvolvimento de ações que partam das demandas apontadas pela própria comunidade da UniRV, tornando o ambiente universitário vivo, estimulante e criativo. As suas prioridades compreendem a motivação da permanência do estudante na Universidade e a integração entre alunos, professores, técnicos administrativos, a fim de desenvolver uma política de melhoria da qualidade de vida no câmpus universitário.

A Política de Apoio ao Estudante visa promover a implantação de programas diversificados de atenção e atendimento aos acadêmicos, buscando o pleno desenvolvimento do corpo discente, considerando a promoção do bem-estar e o desenvolvimento integral do estudante, condições essenciais aos processos de aprendizagem e ao sucesso pessoal e profissional do acadêmico. Por meio destas políticas, torna-se possível prever atividades tais como: apoio ao desenvolvimento acadêmico, suporte psicossocial, incentivo às atividades esportivas, além de programa de acompanhamento de egressos.

Nesse sentido, a política institucional que norteia o apoio aos estudantes tem como base as seguintes diretrizes:

- ✓ Oferecer apoio psicopedagógico ao acadêmico, visando solucionar fatores que, comumente, são latentes às suas atividades cotidianas, que contribuem para o surgimento de desajuste emocional com reflexo negativo no rendimento escolar, chegando, muitas vezes, à desistência/evasão;
- ✓ Prestar atendimento psicológico e apoio psicopedagógico para que o acadêmico tenha condições de superar suas possíveis dificuldades emocionais, assim como desenvolver bem as suas atividades universitárias e profissionais;
- ✓ Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências, permanentes ou temporárias, adequando os espaços e equipamentos, promovendo a acessibilidade, qualificando o pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los;
- ✓ Aprimorar o Portal do Estudante, com o objetivo de disponibilizar, na *homepage*, informações importantes sobre a rotina acadêmica, criando nela um espaço para que o acadêmico possa divulgar ofertas de: serviços, moradias, venda, troca, transportes, além de outros interesses de cunho estudantil;



- ✓ Orientar o acadêmico quanto às exigências do mercado de trabalho, trabalhando os aspectos que envolvem o comportamento em entrevistas e dinâmicas de seleção, bem como conceitos de liderança, motivação e pró-atividade no trabalho;
- ✓ Promover a captação de Currículo Vitae de estudantes para enviar às empresas conveniadas, oportunizando o ingresso no mercado de trabalho;
- ✓ Apoiar as iniciativas estudantis na promoção de atividades culturais, artísticas e recreativas;
- ✓ Criar centros de convivência universitária, favorecendo o acesso do estudante às atividades artísticas e culturais;
- ✓ Organizar atividades como: palestras, encontros, seminários, entre outros, oferecendo informação, prevenção e orientação sobre temas relevantes para a juventude;
- ✓ Estimular a participação estudantil nas atividades de ensino, extensão e iniciação científica;
- ✓ Criar condições de acesso às novas tecnologias da informação;
- ✓ Maximizar os recursos da UniRV para implementar as políticas propostas, por meio da potencialização dos espaços físicos, serviços existentes e a articulação das diversas instâncias universitárias;
- ✓ Ampliação do Núcleo de Práticas Esportivas, com construção de quadras poliesportivas e aquisição de equipamentos e apoio para a participação em eventos dessa natureza;
- ✓ Realizar pesquisa com o corpo docente e discente, para conhecer o grau de satisfação com relação aos aspectos administrativos, sociais, acadêmicos, de infraestrutura, entre outros;
- ✓ Ampliar o acesso e permanência de alunos provenientes de famílias menos favorecidas, orientando-os quanto aos financiamentos por meio dos Programas do Governo Federal: FIES e do Programa de bolsas institucionais, municipais e estaduais;
- ✓ Viabilizar o acesso e permanência na Instituição, garantindo a igualdade de condições para o pleno desempenho acadêmico;
- ✓ Incentivar o acadêmico a aproveitar mais os espaços da Universidade, as relações interpessoais, a convivência com os professores e as interações com os colegas tendo em vista o tempo de duração do curso e as possibilidades de aprendizagens que poderão surgir ao longo desses anos;



- ✓ Elaborar, quando necessário, os Planos de Inclusão e Permanência Estudantil, criando instrumentos destinados ao planejamento de ações que atendam as necessidades do acadêmico;
- ✓ Planejar ações que atendam às necessidades dos estudantes com deficiência, disponibilizando e organizando recursos humanos e materiais demandados;
- ✓ Desenvolver ações que ofereçam acessibilidade e promovam a inclusão social e acadêmica;
- ✓ Realizar pesquisas, estudos, levantamento de dados sobre ingressantes, evasão e ociosidade, para, após análise dos dados, fazer aplicação de medidas corretivas;
- ✓ Criar o Fórum de Assuntos Comunitários e Estudantis;
- ✓ Recepcionar os ingressantes com atividades acadêmicas, apresentando a estrutura organizacional da Universidade;
- ✓ Divulgar para todos os acadêmicos, professores e servidores o Setor de Achados e Perdidos – todo material esquecido nas dependências da Universidade será encaminhado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. O acadêmico, professor ou servidor que perder algum material deverá se dirigir ao referido setor.

6.1 Estímulos à Permanência (Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico)

A UniRV entende que um dos objetivos das políticas públicas governamentais e institucionais para a educação superior devem ter como preocupação a democratização do ensino superior. Porém não basta apenas ingressar em uma instituição educativa, é preciso proporcionar ao acadêmico as condições necessárias para que ele permaneça e tenha sucesso nos processos educativos, tendo em vista que o sucesso acadêmico é reflexo da qualidade do ensino ofertado.

Na perspectiva da permanência e do sucesso do acadêmico, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desenvolve vários projetos e programas com o objetivo de oferecer aos estudantes que, por uma razão ou outra, chegam à universidade com dificuldades de aprendizagem. Entre eles destacam-se os programas de nivelamento e de atendimento psicopedagógico, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento acadêmico e social do estudante.

Objetivos:

84

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº. 002 data 03/04/2015

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária I CONSUNI



- ✓ Incentivar o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UniRV, na perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida;
- ✓ Consolidar o apoio à formação acadêmica integral, visando ao sucesso e à permanência do estudante na educação superior;
- ✓ Promover a inclusão social pela educação, articulada com as políticas públicas e institucionais;
- ✓ Criar mecanismos, juntamente com Pró-Reitoria de Graduação, para reduzir as taxas de reprovação e abandono, no contexto universitário.

Assim, espera-se garantir condições adequadas que subsidiem não só o ingresso do discente, mas também que o estimule a permanecer e concluir o seu curso de graduação.

A seguir, estão descritas de forma detalhada as políticas de acesso empregadas na Instituição.

6.2 Projeto – Acolhida ao Calouro

Este projeto faz parte da recepção aos calouros, o qual visa abolir os trotes violentos e vexatórios no contexto da Universidade. O objetivo é acolher o calouro e instrumentalizá-lo para enfrentar os primeiros semestres do curso, considerados decisivos para a permanência e o sucesso no ensino superior.

As atividades consistem na apresentação e integração do acadêmico calouro, utilizando técnicas interativas e reflexivas, bem como proporcionar o contato entre o estudante novato com o veterano, através do “apadrinhamento”, recebendo-o de forma alegre, descontraída e com respeito.

6.3 Programas de Apoio Financeiro e Modalidade de Bolsas

Como forma de garantir o acesso ao ensino e democratizar a educação de qualidade, a UniRV oferece diversos tipos de bolsas e programas de descontos, conforme normas do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos, podendo conceder descontos nas mensalidades dos acadêmicos, regularmente matriculados em quaisquer de seus cursos de graduação, conforme os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 5.517/1008 e 6.230/2013.



Modalidades de Bolsas Universitárias

Na UniRV são várias as modalidades de bolsas que favorecem o acadêmico que atende os critérios estabelecidos a pagar as mensalidades de seu curso. Esse processo faz parte de um conjunto de ações que são desenvolvidas como estímulo à permanência do estudante na universidade. As bolsas instituídas ou não pela UniRV são destacadas a seguir:

Bolsa Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação

Os alunos ingressantes no Programa Integrado de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no contexto dos grupos de pesquisa institucionais podem receber bolsas nas modalidades:

PIBIC/CNPq

Os projetos têm duração de 12 meses e iniciam em agosto de cada ano. No PIBIC/CNPq o estudante deve dedicar-se apenas às atividades acadêmicas, sendo vedada a realização de outras atividades como estágio, monitoria ou emprego.

PIBIC/UniRV

Os projetos têm duração de 10 meses e iniciam em agosto de cada ano. No PIBIC/UniRV estudante pode acumular as atividades de pesquisa com um estágio remunerado, desde que tenha a anuência do orientador.

Bolsas Atividade:

Bolsas de Serviços Estudantis

As bolsas concedidas nesse programa pela UniRV são para alunos dispostos à prestação de serviços dentro da IES.

Bolsas Culturais



Destinadas ao incentivo e participação dos alunos na prática artística e cultural, voltada, exclusivamente, para os acadêmicos que integram o coral e a orquestra da UniRV que não foram contemplados com bolsa da OVG e Prefeitura.

Bolsa Social

Os candidatos aprovados no vestibular que comprovem a necessidade financeira, após efetuar a matrícula, podem requerer bolsa de estudo. Para requerê-la, o candidato deverá participar do processo seletivo disponível por meio de editais, publicados e disponibilizados no site da UniRV.

Bolsa Universitária – OVG

A UniRV mantém convênio com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) conforme suas normas publicadas em edital.

Bolsa Prefeitura Municipal

Concedida pelas Prefeituras que disponham de legislação específica que permita a destinação de recursos para bolsas de estudos para alunos do município que estudam na UniRV.

Descontos de Incentivo aos cursos de Formação de Professores:

Alunos matriculados em cursos de formação de professores poderão ter descontos de 50% na mensalidade, conforme Lei Municipal nº 5517/2008 – Art. 30, caso atendam os seguintes critérios:

- a) Deverão ser oriundos de escolas públicas ou de instituições de ensino médio que laboram em projetos de incentivo que apoiam a educação de jovens e adultos;
- b) Ser economicamente carente
- c) Ter aproveitamento acadêmico

Bolsa PIBID/CAPES (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência):



O PIBID tem a finalidade de apoiar a formação de estudantes dos cursos de licenciatura e contribuir para elevar a qualidade da educação básica.

O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Bolsa Pós-Graduação (Mestrado)

A Reitoria da UniRV, como contrapartida institucional, concede bolsas de estudo equivalentes a 50% (cinquenta) do valor da mensalidade aos alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu que, embora tenham sido aprovados no Processo Seletivo de Ingresso, não obtiveram bolsas provenientes das agências federais – Capes e CNPq – por insuficiência de cotas disponibilizadas à UniRV.

Programa Capes/Prosop (Mestrado):

Tem por objetivo apoiar discentes do programa de pós-graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares (não públicas) de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País; apoia com recursos financeiros destinados ao custeio de bolsas de estudo, tanto para manutenção do aluno quanto para cobrir parte das taxas escolares.

Fies:

Programa de Financiamento Estudantil (MEC), com a finalidade de financiar cursos de graduação, com o objetivo de proporcionar a um número maior de estudantes a educação de nível superior.

Há outros descontos especiais oferecidos aos acadêmicos:

- a) Descontos pontualidade no pagamento das mensalidades;
- b) Desconto a alunos com mais de 40 anos de idade;
- c) Desconto a portadores de diplomas de cursos superior;



- d) Desconto para pagamento antecipado do semestre;
- e) Desconto por grau de parentesco.

Estes descontos estão regulamentados pelas leis municipais nº 6.731 de 03/07/2017 e nº 6.742 de 22/08/2017.

6.4 Diretório Central dos Estudantes (DCE) Diretórios Acadêmicos (DAs)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apoia as ações estudantis e atende às solicitações destes órgãos, providenciando, dentro das normas do estatuto da Universidade, o que for necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Ouvidoria

A Ouvidoria foi criada por ato normativo do Reitor, pela Portaria nº. 809 de 27 de fevereiro de 2014. Após a realização da segunda avaliação institucional, para atender e as necessidades apontadas pela comunidade acadêmica, criou-se a Ouvidoria na Universidade.

A missão da Ouvidoria é ser um canal permanente entre a comunidade e a Instituição, para encaminhar as demandas apresentadas, de modo a colaborar com o exercício pleno da cidadania e do aprimoramento da gestão.

O objetivo foi constituir um canal de recepção, análise e encaminhamento das críticas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios da comunidade interna e externa da UniRV. As demandas recebidas são catalogadas, registradas conforme sua especificação, remetidas aos setores responsáveis para que sejam dadas soluções e/ou explicações sobre as manifestações apresentadas.

As manifestações são classificadas em:

- ✓ Denúncias;
- ✓ Informações;
- ✓ Reclamações;
- ✓ Solicitações;
- ✓ Sugestões;
- ✓ Elogios.

As etapas de tramitação se subdividem em recebimento, análise e classificação, encaminhamento da manifestação, resposta do setor ao cidadão e encerramento. O



manifestante pode solicitar sigilo do seu nome, o qual, de forma muito respeitosa, será mantido.

O sistema de recebimento das informações não gera um relatório quantitativo das classificações e das manifestações, portanto, não há registros de quantas manifestações aconteceram a partir de 2014 e, qual a prevalência das classificações manifestadas. Portanto, não houve, ainda, pesquisa sobre o tema.

Nos próximos anos de vigência deste PDI, deve-se aprimorar o sistema, de modo a gerar relatórios parciais, anuais e estimular pesquisas sobre a área. Importante, também, que o ouvidor participe de Encontros, Congressos sobre o tema, de modo a torná-lo mais eficaz, tendo em vista que nesse processo o acadêmico dá e recebe o feedback sobre diferentes questões e situações vivenciadas e praticadas no contexto da Universidade. Esse movimento ajuda a corrigir e a propor incrementos que possibilitam a pensar e repensar o papel do acadêmico e o papel da universidade.

6.5 Programa de Acompanhamento de Egressos

A UniRV, consciente da importância do acompanhamento de seus egressos, possui um canal de comunicação específico com os discentes formados pela IES. O Programa de Acompanhamento de Egressos da UniRV é uma ferramenta de pesquisa e avaliação, que possui como essência a troca de experiências e a integração entre Egressos / Alunos / Empresas / Instituição.

O Programa disponibiliza ao egresso, através do site da IES, informações sobre capacitação profissional, pós-graduação, extensão e outros assuntos de interesse, além de um cadastro para facilitar a integração entre os públicos.

Para a UniRV, o Programa possibilita o acompanhamento profissional e a inserção no mercado de trabalho de seus ex-alunos. Além disso, permite a avaliação da eficiência e eficácia dos serviços educacionais ofertados pela IES, a adequação das matrizes curriculares, a identificação do perfil profissional de seus egressos e a análise da inserção dos ex-alunos no mundo do trabalho.

O Programa de Acompanhamento de Egressos visa constituir-se em uma ferramenta, uma fonte de dados e informações que possibilita à UniRV autoavaliar-se continuamente.

7 – Políticas de Administração e Planejamento



Conforme prevê o Art. 41, da seção VI do Estatuto da Universidade de Rio Verde, bem como o Art. 37 da Seção IV do Regimento Geral da Universidade de Rio Verde, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento é o órgão executivo que planeja, organiza, coordena e controla as atividades administrativas e de planejamento de toda a Universidade no que se refere a investimento, orçamento, tramitação de projetos de interesse da UniRV junto aos órgãos públicos e privados.

Compete à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, conforme descrito no Art. 42 do Estatuto da UniRV, e do Art. 38 do Regimento Geral da Universidade de Rio Verde, os seguintes objetivos:

- I – Coordenar os procedimentos administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde;
- II – Acompanhar, junto aos órgãos públicos e privados, a tramitação de processos e projetos de interesse da UniRV – Universidade de Rio Verde;
- III – Coordenar a elaboração, consolidação e execução do orçamento da UniRV – Universidade de Rio Verde, acompanhando e controlando sua execução;
- IV – Coordenar a elaboração, consolidação e expedição de balancetes e execução orçamentária da UniRV – Universidade de Rio Verde em obediência à legislação específica;
- V – Acompanhar e orientar a escrituração das receitas e despesas, em livros, fichas ou procedimentos especiais;
- VI – Propor e executar as políticas de administração e planejamento da UniRV – Universidade de Rio Verde;
- VII – Planejar os investimentos na UniRV – Universidade de Rio Verde;
- VIII – Exercer outras atividades delegadas pelo Reitor.

Conforme os referidos documentos, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento torna-se a responsável pelas políticas administrativas de planejamento da UniRV, assim como pela coordenação e acompanhamento das atividades de planejamento, orçamento, mudanças administrativas, conservação, manutenção e controle do patrimônio, além da contabilidade e dos recursos financeiros da Universidade. Juntamente com as demais Pró-Reitorias da universidade, administra, planeja e executa as ações, em consonância com a política de gestão proposta pela Reitoria.

7.1 Quanto à Infraestrutura:



Metas e ações propostas para a infraestrutura:

Metas Gerais

- ✓ Meta 1: Dar continuidade à política de construções em todos os câmpus e setores da Universidade de Rio Verde.
- ✓ Meta 2: Intensificar as reformas nos prédios existentes em todos os câmpus e setores da Universidade de Rio Verde.
- ✓ Meta 3: Promover a qualidade e conforto da comunidade acadêmica da Universidade de Rio Verde.

Ações Propostas:

- I. Construção de novas salas de aula com a medida mínima de 80m²;
- II. Construção de passarelas cobertas para acessibilidade, ligando todos os blocos da Universidade;
- III. Construção e ampliação dos estacionamentos, bem como a pavimentação asfáltica dessas áreas, com a construção de calçadas, rampas, sinalização horizontal e vertical, bem como iluminação e acesso a toda a comunidade acadêmica;
- IV. Construção de um Centro de Eventos para a Universidade de Rio Verde, localizado na Fazenda Fontes do Saber;
- V. Construção de uma praça a qual fará a integração dos Blocos I, II, III e IV da Universidade de Rio Verde;
- VI. Construção do pórtico de entrada da Universidade de Rio Verde;
- VII. Construção de espaço específico para abrigar o setor de maquinário, implementos e insumos agrícolas utilizados na IES;
- VIII. Construção de espaço específico para abrigar o setor de Patrimônio;
- IX. Construção de garagem/abrigo para os veículos da Instituição;
- X. Reformas e adequação dos auditórios do Bloco 1 e Bloco 2;
- XI. Adequação de todos os corrimões e parapeitos de acordo com a legislação pertinente.
- XII. Climatização de todas as salas de aula.
- XIII. Fixação de datashow e tela de projeção em todas as salas de aula de IES.

7.2 Quanto aos Recursos Humanos

Meta e ações para promoção e valorização dos recursos humanos:



Meta Geral

- ✓ Meta 1: Promover a valorização e o acompanhamento dos servidores da Universidade de Rio Verde.

Ações Propostas:

- Implementação de programa de treinamento permanente dos servidores da Universidade de Rio Verde;
- Implantação, em parceria com a Faculdade de Enfermagem, do NASS – Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, o qual, em ambulatório específico, prestará serviços de emergência a toda a comunidade acadêmica, sendo que, especificamente aos servidores, obedecerá a um calendário específico, com ações mensais, voltados à prevenção e promoção à saúde através de programas de acompanhamento, tais como: saúde da mulher, combate a doenças crônicas, saúde do trabalhador, consumo de substâncias psicoativas, saúde do homem, prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST;
- Implantação, em parceria com a Faculdade de Odontologia, do programa denominado Sorriso Feliz, que terá por objetivo o acompanhamento da saúde bucal dos servidores. O programa será oferecido, nos turnos matutino e vespertino, de forma que o servidor o utilize no horário de contraturno de trabalho;
- Implantação do Departamento de Recursos Humanos da Universidade de Rio Verde;
- Continuidade à política de fornecimento de uniforme aos servidores.
- Continuidade à política de concursos públicos para o provimento de cargos técnicos, administrativos e de professores da Universidade de Rio Verde.

7.3 Quanto às Tecnologias da Comunicação e Informação – TICs

Metas Gerais

- ✓ Meta 1: Alinhar a gestão de Tecnologias da Comunicação e Informação aos objetivos estratégicos da UniRV.
- ✓ Meta 2: Direcionar os seus recursos para uma gestão efetiva, desenvolvendo arquiteturas e políticas de tecnologia para gerar um ambiente informacional que favoreça a geração de estratégias organizacionais.

Ações Propostas:



- I. Revisão de todos os contratos, buscando links acessíveis com qualidade na entrega, utilizando somente serviço com entrega por fibra ótica;
- II. Melhoramento da conexão entre os câmpus, utilizando tecnologia ponto a ponto em fibra ótica e/ou *vpn*, visando centralização e provendo segurança dos dados do datacenter da UniRV;
- III. Efetuação da separação de banda de internet para utilização em ambiente pedagógico, ambiente acadêmico e visitantes;
- IV. Padronização da utilização de softwares nos computadores da Instituição, focando em softwares livres quando disponível.
- V. Levantamento e licenciamento dos softwares, utilizando de software livre quando disponível, ou adquirindo licenças utilizando aliança acadêmica.
- VI. Utilização dos softwares desenvolvidos internamente, padronizando os sistemas utilizados, utilizando somente um portal para login;
- VII. Verificação das funcionalidades no software que fora licitado e que não estão em funcionamento;
- VIII. Realização de levantamento de sistemas a serem desenvolvidos ou adquiridos a fim de modernizar todas as tarefas em todos os ambientes da instituição, bem como os serviços oferecidos à comunidade em geral;
- IX. Criação de política institucional para acesso a informações, internet e demais recursos de toda a comunidade acadêmica da instituição;
- X. Substituição do *firewall* existente, seguindo as políticas de bloqueios e liberações.
- XI. Implantação do *Active Directory* em ambiente *Windows* na rede de computadores pedagógica e administrativa da Instituição;
- XII. Definição de software padrão em todos os computadores da Instituição;
- XIII. Implantação de política para criação de backup diário dos dados;
- XIV. Implantação a contingência em ambiente externo e sala de datacenter da UniRV;
- XV. Documentação de todos os ativos físicos pertinentes ao TI da Instituição;
- XVI. Documentação da estrutura de funcionamento físico de todos os equipamentos físicos e lógicos da Instituição;
- XVII. Implantação de sistema de atendimento em formato *help desk*, alimentando o software com os dados de chamado, melhorando assim a qualidade de suporte do TI na Instituição;



- XVIII. Criação de uma base de conhecimentos de domínio público, acessada via intranet, com disponibilização de vídeoaulas, utilizando-se canais gratuitos de domínio público;
- XIX. Criação de um portal institucional para servidores e docentes da instituição que promova serviços on-line, painel de classificados, catálogo de serviços com os contatos, calendários, portarias, notícias internas, aniversariantes, etc;
- XX. Construção de datacenter seguro, seguindo normas técnicas NBR ISO/IEC 17799, com gaiola de *faraday*, piso elevado, proteção contra incêndio, porta corta-fogo, acessibilidade, entre outros;
- XXI. Aquisição de novos servidores/*storages* para a Instituição, com provisionamento mínimo de 4 anos para os equipamentos;
- XXII. Aquisição de novos computadores, seguindo normatização com requisitos mínimos de hardware para padronização efetiva da marca dos equipamentos;
- XXIII. Implantação de um Centro de Operações de Rede, pelo qual será efetuado o monitoramento efetivo de todos os ativos da UniRV, incluindo servidores, *switchs*, *links* de dados, entre outros, atingindo assim uma melhora nos serviços, atuando apenas como manutenção preventiva.

7.4 Quanto a Biblioteca

Metas Gerais

- ✓ Meta 1: Ampliação dos recursos tecnológicos.
- ✓ Meta 2: Permanente atualização do acervo bibliográfico.
- ✓ Meta 3: Investimento nos recursos humanos.

Ações Propostas:

- I. Aumento dos computadores das estações de estudos da biblioteca central;
- II. Ampliação do sinal da rede wi-fi com a implantação de fibra ótica para a recepção do sinal.
- III. Continuidade da política de aquisição de acervo bibliográfico;
- IV. Investimento em bibliotecas virtuais para os cursos que já dispõem desse tipo de acervo;
- V. Permanente treinamento dos servidores lotados no setor e realização de concurso público para o provimento de cargo de bibliotecário.



Quanto ao Patrimônio

Metas Gerais

- ✓ Meta 1: Efetuar levantamento físico de todo o patrimônio da Universidade de Rio Verde;
- ✓ Meta 2: Implementar o Manual de Rotinas do Departamento de Patrimônio;
- ✓ Meta 3: Criar almoxarifado setorial;
- ✓ Meta 4: Manter e melhorar a rota de veículos leves e utilitários da Universidade;
- ✓ Meta 5: Intensificar a política da melhoria do maquinário agrícola da Fazenda Fontes do Saber.

Ações Propostas:

- I. Levantamento dos espaços físicos da Universidade, refazendo todo o seu tombamento;
- II. Revisão do Manual de Rotinas do Departamento de Patrimônio, fazendo a sua implementação em todos os setores e faculdades da Universidade de Rio Verde;
- III. Criação de um almoxarifado setorial na cidade de Aparecida de Goiânia, específico para recepção e distribuição de bens de consumo, materiais e equipamentos específicos para os câmpus de Aparecida e Goianésia, bem como futuros Campus que poderão ser atendidos por este departamento a depender de sua posição geográfica;
- IV. Aumento da frota de veículos leves e utilitários para dar continuidade ao atendimento das demandas das diversas faculdades.
- V. Continuidade da política de melhoria do maquinário agrícola da Fazenda Fontes do Saber, através de reformas e aquisições de máquinas e implementos agrícolas.

7.5 Quanto à comunidade acadêmica:

Metas Gerais

- ✓ Meta 1: Fortalecer a presença da Universidade junto à comunidade acadêmica;
- ✓ Meta 2: Fortalecer a marca UniRV junto à comunidade acadêmica.

Ações Propostas:

- I. Apoio ao movimento estudantil organizado, bem como à formação de Atléticas nos cursos que as constituíram;



- II. Apoio à realização de eventos acadêmicos, sociais, culturais, artísticos e esportivos de todas as faculdades.
- III. Apoio à participação das faculdades em eventos de relevância para melhoria, inovações dos cursos, capacitação e formação de seu quadro docente;
- IV. Implantação de uma boutique da UniRV para a venda de roupas, acessórios, materiais acadêmicos e souvenir com a marca da Instituição.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 002 data 03/04/2018


Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Políticas de Responsabilidade Social

De acordo com Chiavenato (2004, p. 32), “a responsabilidade social significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade à medida que procura atingir seus próprios interesses”.

Sendo assim, cabe às universidades trazerem ao conhecimento dos seus acadêmicos os problemas da sociedade em geral e de forma particular da sua região ou cidade para que destes possam ser criadas soluções viáveis, inovações e a responsabilidade com a sociedade de forma geral, contribuindo assim para a formação de pessoas e profissionais de mentes proativas para exercício pleno da cidadania, capazes de desenvolver ações que colaboram para a construção de uma sociedade com mais justiça social, equidade e igualdade.

Os projetos sociais desenvolvidos pelas universidades são exemplos da construção de pontes entre a universidade e a sociedade. O desenvolvimento de um projeto acontece mediante a identificação e a análise de um problema, só então um programa será desenvolvido com a parceria da universidade, professores, acadêmicos e comunidade.

Tradicionalmente, a construção das pontes entre a universidade e a sociedade, a concretização do compromisso social da universidade, a reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa, tem sido uma atribuição da chamada extensão universitária (CALDERÓN, 2006, p. 14).

Nesse processo, o resultado que se espera atingir é a formação do estudante. A interação dos acadêmicos nos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais da comunidade local possibilita à universidade desenvolver a responsabilidade social dos estudantes e, imediatamente, a melhoria das condições adversas das pessoas menos favorecidas.

A responsabilidade social inclui como subtemas:

- 1) Inclusão social;
- 2) Saúde e meio ambiente;
- 3) O desenvolvimento econômico e social;
- 4) A preservação da memória;
- 5) Patrimônio cultural.

A prática de responsabilidade social na Universidade de Rio Verde – UniRV está intimamente relacionada à solução ou redução de problemas sociais existentes. Ao adotar um



comportamento responsável, a UniRV contribui para a construção de um mundo mais próspero e, socialmente, mais justo.

Objetivo Geral:

Desenvolver ações que garantam o padrão de qualidade exigido pela sociedade contemporânea no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão, a aproximação da universidade a todos os cidadãos que têm direito à educação e demonstram interesse pela educação superior e a realização de projetos e/ou programas sociais relevantes que ajudam a romper com certas estruturas, já devidamente organizadas, que promovem injustiças e exclusão social.

Neste sentido, as políticas voltadas para a responsabilidade social constituem em um dos eixos norteadores das ações, no ensino, na pesquisa e na extensão, visando:

Inclusão Social: a maioria dos projetos descritos nesta dimensão encontra-se relacionada às atividades de extensão e ao atendimento ao acadêmico;

Desenvolvimento Econômico e Social: neste foco, são desenvolvidas ações de pesquisa, ensino e extensão que se integram ao setor produtivo, incentivam a transferência e produção de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais;

Preservação da memória e do patrimônio cultural: foca-se nestas duas dimensões a preservação e divulgação da memória social regional, nacional e internacional;

Saúde e meio ambiente: identificam-se nessa dimensão as ações e programas que contemplam a promoção da saúde da comunidade e preservação do meio ambiente.

Para que uma condição de melhoria nas práticas de responsabilidade social seja atendida neste PDI, a UniRV propõe como desafio para 2016-2020, estabelecer e consolidar uma cultura organizacional capaz de assegurar práticas proativas e ações de planejamento e do compromisso social como um dos seus pilares.

Um conjunto bastante diversificado de ações transcorre do compromisso social assumido pela Universidade em razão da sua natureza pública. Em decorrência desse compromisso, a Instituição tem elaborado projetos e propostas de ações que buscam, principalmente, alcançar seu objetivo principal, por meio de objetivos bastante específicos:

- I. Contribuir para a resolução das grandes questões sociais por meio da extensão, integrada ao ensino e à pesquisa;



- II. Atender as expectativas atuais e potenciais de inclusão, sustentabilidade, por meio de ações pedagógicas que garantam a formação técnica e ética de profissionais comprometidos com resultados sociais;
- III. Efetivar parcerias, que possibilitem a implementação de projetos de extensão coerentes com o compromisso social assumido;
- IV. Atender os acadêmicos carentes, concedendo-lhes os benefícios de bolsas de estudo, assim como viabilizando acesso aos atendimentos do hospital universitário, clínicas e núcleos de prática jurídica;
- V. Socializar o conhecimento produzido, estimulando ações extensivas do desenvolvimento social, nas diversas áreas do conhecimento.

A responsabilidade social da UniRV é expressa pela atuação das suas unidades acadêmicas. Os diferentes cursos desenvolvem atividades de cunho social, que são realizados por meio de projetos de naturezas diversas. São previstas as seguintes ações:

- ✓ Fortalecimento dos estudos e práticas voltadas ao meio ambiente, dirigidas às políticas de preservação e sustentabilidade.
- ✓ Estreitamento das parcerias entre a sociedade civil e Universidade para o desenvolvimento de ações de responsabilidade social conjuntas;
- ✓ Consolidação e manutenção da formação cultural ampliada de base humanista, assegurando a oferta de oportunidades, criando espaços e ambientes adequados a esta formação;
- ✓ Otimização do convívio universitário por meio de espaços de convivência.
- ✓ Implementação de projetos visando ao desenvolvimento de atividades direcionadas ao lazer e ao esporte;
- ✓ Ampliação de parcerias e convênios com organizações públicas, de modo especial com a prefeitura de Rio Verde e com as demais prefeituras das cidades onde a UniRV mantém câmpus universitário, para desenvolver projetos nas áreas de saúde e do bem-estar, atendendo a população de bairros carentes e periféricos das cidades;
- ✓ Atendimento aos membros da comunidade universitária que apresentam limitações físicas, garantindo acessibilidade a todos.

A Universidade de Rio Verde encontra-se bem inserida na vida social da comunidade, tanto que as faculdades e cursos contribuem não só para o desenvolvimento local, regional e nacional, como também cumpre a sua responsabilidade social.



Atualmente, as faculdades mantêm diversos projetos que envolvem a comunidade, desenvolvendo ações de responsabilidade social. São eles:

- ✓ **Faculdade de Direito:** Na área jurídica, a UniRV atua por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) cujo objetivo é o treinamento de acadêmicos do curso de graduação em Direito para as atividades profissionais, bem como o atendimento público;
- ✓ **Faculdade de Nutrição:** Na área de saúde pública, a Faculdade de Nutrição desenvolve atividades, tais como: consultas individuais à população carente, encaminhada pela Secretaria da Saúde do município, palestras para escolas públicas direcionadas às merendeiras e alunos e nutrição clínica, como estágio curricular;
- ✓ **Faculdade de Farmácia:** Por meio de convênio com a Secretaria de Saúde, os acadêmicos fazem orientações sobre o uso correto da medicação, fornecida pela Farmácia básica da referida secretaria, participam de campanhas como outubro rosa e novembro azul, e orientações gerais sobre hipertensão e diabetes. Desenvolve trabalhos em bairros, com uma equipe de professores, acadêmicos e os agentes da saúde de Atenção Farmacêutica;
- ✓ **Faculdade de Medicina:** A Faculdade de Medicina desenvolve, desde o seu início, em 2012, junto à comunidade rio-verdense, uma série de atividades voltadas para a saúde, em termos gerais.

O Internato Médico faz parte da Matriz Curricular e são dois anos ininterruptos de prática nos hospitais, Unidade Básica de Saúde, Programa de Saúde da Família e Clínicas credenciadas. O cronograma é elaborado em sistema de rodízio, permitindo que os estudantes façam o revezamento, em tempo hábil, para contemplar cada especialidade proposta na Matriz Curricular. A avaliação e a frequência são feitas pelo preceptor e repassadas ao Coordenador Geral.

Na Clínica Escola de Medicina, o atendimento é ambulatorial de múltipla especialidade. No Hospital Municipal Universitário, são atendidos pacientes de pediatria e clínica médica. Nas Unidades Básicas de Saúde – (UBSs), são feitos os atendimentos ambulatoriais na área da Ginecologia e Pediatria.

Na área de Saúde Mental, os atendimentos são feitos por preceptores, especialistas em Psiquiatria, acompanhados por grupos de internos. São disponibilizados os locais para esse fim os Caps II, Caps AD e a clínica “Dr. Marat de Sousa”.

No Hospital de Urgência da Região Sudoeste – Hurso, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás, os acadêmicos recebem ensinamentos práticos de clínica cirúrgica. Na



cidade de Goianésia, localizada ao norte de Goiás, onde a UniRV possui o terceiro Câmpus de Medicina, são feitas as práticas da Saúde da Mulher e Saúde da Família e da Comunidade.

Além dos atendimentos médicos, propriamente ditos, a Faculdade de Medicina atua na comunidade rio-verdense por meio de projetos realizados pela disciplina Misco – Medicina Integrada à Saúde da Comunidade;

Faculdade de Psicologia: A Faculdade de Psicologia desenvolve atividades na Clínica Escola de Psicologia, onde são realizados atendimentos individuais (triagem, orientações, aconselhamento, psicoterapia) e em grupos operativos. Os trabalhos de inclusão social, são desenvolvidos por meio do CCPA;

Faculdade de Agronomia: A Faculdade de Agronomia desenvolve projetos ambientais, como manutenção de viveiro de mudas ornamentais e plantas do cerrado, distribuídas à população, principalmente a produtores rurais. Também é realizado trabalho de conscientização, preservação e identificação de plantas nativas, na reserva ambiental da Instituição, promovendo trilhas com alunos das escolas municipais e estaduais.

Faculdade de Medicina Veterinária:

A Faculdade de Medicina Veterinária desenvolve vários projetos acadêmicos de cunho social, entre eles:

- ✓ **Castração Amiga:** A Clínica Escola da UniRV participa do Projeto Castração Amiga (castração de cães e gatos). Este projeto é voltado ao atendimento de animais de pessoas de baixa renda;
- ✓ **Clínica Itinerante:** A Clínica Escola da UniRV desenvolve o Projeto Clínica Itinerante com atendimento clínico a cães e gatos de pessoas de baixa renda. A cada semestre o projeto é realizado em um dos bairros carentes de Rio Verde;
- ✓ **Odontovet:** A Clínica Escola da UniRV desenvolve o Projeto Odontovet com cães e gatos de pessoas de baixa renda. O projeto prevê, também, a avaliação clínica oral;
- ✓ **Universidade nas Escolas: Prevenção de Zoonoses e Posse Responsável:** Os alunos da disciplina Bem-Estar Animal realizam um trabalho junto às escolas de ensino médio de Rio Verde, orientando quanto à posse responsável e o controle de zoonoses;
- ✓ **Clínica Escola de Veterinária:** A Clínica Escola oferece atendimento clínico e cirúrgico, além de outras atividades didáticas do curso, destacando-se a Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos e Grandes Animais, Diagnóstico por Imagem e Laboratório Clínico;



Faculdade de Odontologia: Por meio dos seus estágios a Faculdade de Odontologia promove a saúde bucal nas escolas municipais de Rio Verde, nas escolas de Ensino Especial Dunga e Ensino Especial Bom Pastor, em Hospitais e assentamentos. Na Clínica Escola de Odontologia, são feitos os atendimentos a pacientes de baixa renda;

Faculdade de Enfermagem: A Faculdade de Enfermagem realiza ações assistenciais em diferentes serviços de saúde como hospitais, unidades de pronto-atendimento e unidades básicas de saúde com o objetivo de prevenir doenças, promover e recuperar a saúde da população. Além disso, promove ações de educação em saúde, junto à comunidade, tais como: campanhas de prevenção às DSTs, dengue, câncer de mama, câncer de próstata, consumo de drogas, entre outros.

Por meio de aulas práticas e ações de extensão, promove atividades em saúde para gestantes e mães sobre pré-natal e aleitamento materno, para crianças e adolescentes em idade escolar e, também, para adultos e idosos que utilizam os serviços de saúde ou em seus lares. Realiza ainda ações de promoção em saúde com grupos específicos, como: população em situação de rua, caminhoneiros e a população carcerária;

Faculdade de Fisioterapia: A Faculdade de Fisioterapia desenvolve atividades que beneficiam a comunidade, como programas de orientação postural nas escolas, prevenção e promoção da saúde no combate ao tabaco, educação sexual e ginecológica, cinesioterapia laboral com alunos e funcionários de escolas, fisioterapia desportiva, fisioterapia com vítimas de acidentes automobilísticos, atividades proprioceptivas com crianças, atendimentos fisioterápicos na Casa da Sopa e na Clínica Escola, etc;

Faculdades de Design: O curso de Design desenvolve o projeto chamado “Lar dos Sonhos”, em que se escolhe, em um bairro da periferia, uma casa para ser reformada. Na realização deste trabalho os materiais de construção são fornecidos por meio de patrocínios de lojas e empresas da cidade de Rio Verde.

Faculdade de Administração: A Faculdade de Administração realiza programas de desenvolvimento de Empresas Incubadas;

Faculdade de Ciências Contábeis: A Faculdade de Ciências Contábeis desenvolve o projeto de orientação sobre o preenchimento do Imposto de Renda da Pessoa Física, denominado “Conheça o Leão”, e o projeto “Natal Solidário” com intuito de presentear crianças carentes com brinquedos e uma festa comemorativa do final de ano;

Faculdade de Pedagogia: A Faculdade de Pedagogia desenvolve vários projetos e ações por meio de cursos, minicursos, oficinas pedagógicas, entre outros, para atender os



acadêmicos com atividades complementares e extracurriculares, mas também contribuindo com a formação continuada de egressos, de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores da educação básica de Rio Verde e região. Nesse sentido, são desenvolvidos:

Cursos:

- ✓ Elaboração de Projeto de Pesquisa em Educação (Teoria e Prática);
- ✓ Flauta doce I e II (teoria e prática);

Minicursos:

- ✓ História e geografia de Goiás (Etapas I e II);
- ✓ O novo acordo ortográfico (Etapas I e II);
- ✓ Ações pedagógicas em projetos para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (Etapas I e II);
- ✓ O uso das tecnologias no ensino-aprendizagem: edição de fotos;
- ✓ O uso das tecnologias no ensino-aprendizagem: edição de vídeo;
- ✓ Produção de textos científicos e educação segundo as normas da ABNT – UniRV (Etapas I e II);

Oficinas:

- ✓ Artes plásticas na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- ✓ Artes cênicas na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- ✓ A dança na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- ✓ Oficina: produção de textos científicos e educação segundo as normas da ABNT – UniRV (Etapas I e II).

Projetos:

- ✓ Leitura e Escrita na Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ Encontro do Pibid na UniRV;
- ✓ Pós-graduação lato sensu – Docência e Gestão Superior;
- ✓ GT (Capes) – Educação Superior: ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Simulados na perspectiva do Enade e dos Concursos Públicos Municipais;
- ✓ Pedagogia Acontece – Apresentação artística dos discentes orientados(as) pelos professores(as) dos períodos conforme as ementas das disciplinas;

Faculdade de Educação Física: A Faculdade de Educação Física tem, ao longo dos seus 19 anos de existência, formado profissionais que atuam hoje nas academias, secretarias, escolas e clubes, sempre promovendo a atividade físico-esportiva.

A academia Escola desenvolve vários projetos e ações de cunho social, tanto que recebe em média 900 pessoas diariamente, em diversos atendimentos e grupos sociais, entre eles: idosos, portadores de necessidades especiais, dependentes químicos, além de acadêmicos, professores e funcionários da universidade.



Os laboratórios de Avaliação do Desenvolvimento Motor e de Avaliação Antrométrica estão em processos de implantação, ambos também servirão para atender a comunidade;

Faculdade de Engenharia de Software: A Faculdade de Engenharia de Software desenvolveu durante muito tempo o Projeto Aurora: Informática Cidadã, o qual tinha como objetivo a inclusão social e digital, atendia alunos de escolas públicas e comunidades carentes ministrando cursos de informática. As atividades estão temporariamente suspensas para se avaliar e redimensionar a sua função;

Faculdade de Engenharia Ambiental: A Faculdade de Engenharia Ambiental atende a comunidade com ações de responsabilidade socioambiental. No ano de 2013, foi criado o Núcleo de Extensão Comunitária da Faculdade de Engenharia Ambiental (NEFEA), que tem como objetivo familiarizar o acadêmico com a sua rotina profissional inserida no contexto social.

O NEFEA realiza as seguintes ações: 1) palestras e workshops sobre Educação Ambiental para capacitação de profissionais das diversas áreas de atuação; 2) Implantação de hortas comunitárias; 3) Aproveitamento de resíduos orgânicos (confecção de composteiras); 4) Gestão e economia ambiental; 5) Apoio técnico para adequação ambiental em pequenos empreendimentos; 6) Elaboração de dados de projetos ambientais para municípios do sudoeste goiano.

8.1 – Políticas do Pronatec

I. O Programa Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no país, buscando ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada, dos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

Objetivos

São objetivos do Pronatec:

- I. Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de educação profissional técnica de nível médio presencial e à distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;



- II. Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV. Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V. Estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;
- VI. Estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Bolsa-Formação

Além das iniciativas voltadas ao fortalecimento das redes de educação profissional e tecnológica existente no país, o Pronatec criou a Bolsa-Formação, por meio da qual são ofertados cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, utilizando as estruturas já existentes nas redes de educação profissional e tecnológica. A iniciativa oferece cursos técnicos para estudantes matriculados no ensino médio (cursos técnicos concomitantes), para quem concluiu o ensino médio (cursos técnicos subsequentes, por meio do Sisutec¹⁰), para estudantes da educação de jovens e adultos e, ainda, cursos de qualificação profissional.

II- O Pronatec na Universidade de Rio Verde

Em 21 de julho de 2014, a Universidade de Rio Verde – UniRV, em ofício ao Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnologia, manifestou seu desejo de ser parceira ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Na mesma data, foi assinado o Termo de Adesão à Bolsa-Formação.

Em 4 de outubro de 2014, o Conselho Estadual de Educação de Goiás, mediante Resolução nº. 4, assegurou à Universidade de Rio Verde – UniRV a autonomia dos seus Conselhos Superiores, para autorizar a abertura de cursos técnicos profissionais de nível médio, passando ser a primeira universidade municipal do Brasil a ter a sua solicitação aceita pela Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

¹⁰ Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas e privadas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica oferecem vagas gratuitas em cursos técnicos na forma subsequente para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).



Em fevereiro de 2015, a Universidade de Rio Verde solicitou à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec/MEC, a inclusão de todos seus câmpus, sendo inclusos os Campus de Caiapônia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Cristalina.

Em 2016, junho, colou grau a primeira turma de alunos do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Aparecida de Goiânia, oferecida de forma exclusiva à Redemil Implementos Rodoviários LTDA., no curso Mecânico de Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Rodoviários Pesados.

A partir deste momento, iniciou-se, verdadeiramente, a inserção da UniRV como ofertante do Pronatec/UniRV.

Considerando o campo de atuação da UniRV e a região em que está inserida, a presença estatal na formação profissional ainda é pequena, porém há possibilidade de expansão e investimento e a Instituição prevê para os anos vindouros oferecimento de vários cursos de nível médio profissionalizantes, priorizando cursos com itinerário formativo.

As propostas para novos cursos estão fundamentadas na existência dos cursos de graduação existentes na UniRV, que possam propiciar laboratórios, núcleos e equipamentos para as aulas práticas do curso e docentes capacitados e embasados num itinerário formativo. Este itinerário representa um conjunto de etapas que compõe a organização da oferta da Educação Profissional, o qual orienta e configura uma trajetória de educação consistente, de acordo com os eixos tecnológicos ou áreas de conhecimento ofertados.

Nesse sentido, o objetivo é organizar itinerários formativos que permitam ao aluno organizar e ingressar num curso FIC, que ele conclua o ensino médio integrado a um curso técnico e prossiga seus estudos através de cursos de graduação e pós-graduação.

Cursos de Formação Inicial e Continuada

Conforme Decreto Federal nº. 5.154/2004, incluem-se entre os cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) aqueles com objetivos de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, especialização e atualização, em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos definidos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº. 004 data 03.04.2015
Mirlene Guimarães C. Meireles
Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A educação técnica de nível médio é destinada à formação profissional do educando, sendo ofertada nas seguintes modalidades:

- I. Integrada ao Ensino Médio: esta modalidade oferece o ensino técnico integrado ao ensino médio e destina-se aos egressos de Ensino Fundamental;
- II. Concomitante ao Ensino Médio: esta modalidade oferece a formação de nível médio e destina-se aos estudantes que estão cursando o ensino médio em outra instituição (concomitância), a partir do segundo ano/série. O concluinte recebe diploma de técnico na área do curso, mediante a apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio;
- III. Subsequente ao Ensino Médio: esta modalidade oferece a formação técnica de nível médio e destina-se aos egressos do ensino médio;
- IV. Proeja (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos): esta modalidade é destinada aos jovens maiores de 18 (dezoito) anos e adultos, egressos do ensino fundamental, e oferece a formação de ensino médio integrada ou concomitante à formação profissional.

A proposta para os próximos anos é impulsionar, consolidar e ampliar o Programa, oferecendo não só cursos técnicos para o ensino médio, como cursos de Formação Inicial e Continuada, atendendo a demanda do município e região circunvizinha, estabelecendo estratégias político-pedagógicas que busquem promover a integralização e a verticalização da Educação Básica, à Educação Profissional e à Superior.

Ações:

- ✓ Atender as demandas regionais e municipais, dentro da capacidade técnica da Instituição;
- ✓ Criar cursos, priorizando as solicitações dos demandantes;
- ✓ Ofertar cursos considerando itinerários formativos, buscando a verticalização do Ensino Superior.



Cursos de Formação Inicial e Continuada – Previstos para 2016

- ✓ Manicure, pedicure;
- ✓ Assistente de Recursos Humanos;
- ✓ Assistente administrativo.

Cursos Técnicos Profissionalizantes para 2017

- ✓ Agroindústria;
- ✓ Eletrotécnica;
- ✓ Agropecuária;
- ✓ Multimídia.

8.2 Políticas de Relações Institucionais Nacionais e Internacionais

O mundo atual apresenta um cenário mutável e sem fronteiras. A globalização da economia, do comércio, dos processos de produção e das telecomunicações exige rapidez em todos os processos, sejam eles: econômico, político, social e cultural, tornando-se emergente a necessidade da formação de profissionais para atuarem nesses diferentes processos.

Neste cenário, as universidades têm a missão de preparar cidadãos para atuarem num ambiente globalizado, proporcionando à comunidade universitária uma experiência educacional diversificada e internacionalizada.

Segundo Sttalivieri (2002, p. 36), “a globalização da economia, do comércio, dos processos de produção e das telecomunicações criou um cenário interconectado”. É preciso que os estudantes ampliem sua formação nos aspectos acadêmicos, profissional e pessoal e, neste sentido, a universidade possui papel fundamental (PEREIRA et al., 2005).

Para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o estreitamento dos laços políticos e econômicos entre os povos, a herança histórica e vizinhança geográfica permitem enfrentar melhor os desafios do mundo globalizado (BRASIL, 2008).

O espaço da Internacionalização, até então, foi pouco explorado na IES, portanto, nos próximos cinco anos de implementação deste projeto, novas políticas serão implantadas.

Para explicitar as políticas, sentiu-se necessidade de conceituar os termos mobilidade e intercâmbio, normalmente inter-relacionadas, mas distintos.

Mobilidade é o processo que faculta ao aluno de graduação ou de pós-graduação, matriculado em uma instituição brasileira ou estrangeira, a possibilidade de cursar atividades em Instituições de Ensino Superior sem prejuízo para integralização de seu curso de origem.



O aluno participante terá vínculo temporário com a instituição receptora, dependendo da existência de vagas e das possibilidades de inscrição nas disciplinas requeridas. O prazo máximo para o afastamento será determinado no regulamento e o plano de estudos na instituição receptora deve ser elaborado à luz das ementas dos componentes curriculares da faculdade onde está matriculado o estudante, para que haja o aproveitamento no retorno do acadêmico.

Benefícios Advindos da Internacionalização:

- ✓ Melhoria da qualidade acadêmica dos Programas Internacionais;
- ✓ Fortalecimento da pesquisa e da produção de conhecimentos;
- ✓ Aumento do prestígio e do perfil internacional da Instituição;
- ✓ Aumento e diversificação dos financiamentos externos;
- ✓ Melhoraria do ranking da Universidade.

Mobilidade Acadêmica Vinculada a Programas

Neste tipo de mobilidade, o aluno participa de um entre vários programas oferecidos pela IES acolhedora. Há um acordo ou convênio entre a instituição de origem e a que recebe o acadêmico.

Mobilidade Acadêmica Livre

O aluno participa do programa da IES, realizado por meio de convênio para este fim ou estuda numa instituição não conveniada que aceite o aluno sem celebração de convênio.

Nesta modalidade, as despesas decorrentes da participação no programa de mobilidade acadêmica ficam a cargo do estudante.

O **intercâmbio** acadêmico traz consigo a ideia de um relacionamento, sendo um caso particular de mobilidade acadêmica.

O objetivo maior do intercâmbio é aprender, aprimorar um idioma, além da experiência de estar em outra realidade, longe de tudo e todos que conhece, resultando em responsabilidade e autonomia.

Tanto a mobilidade quanto o intercâmbio possibilitam ao acadêmico o contato com outras culturas, o que contribui para a formação humana e o aperfeiçoamento do indivíduo.

Uma vez definidos os termos, passa-se às competências do Setor.

8.3 Competências do Setor de Relações Institucionais e Internacionais



- I. Promover disseminação das oportunidades de mobilidade junto a potenciais interessados;
- II. Avaliar as propostas de mobilidade de acordo com os interesses da Instituição e dos acadêmicos;
- III. Selecionar os candidatos às bolsas e comunicar os resultados da seleção;
- IV. Assegurar a conversão das classificações obtidas pelos estudantes nas instituições de acolhimento após a apresentação do certificado de registro;
- V. Fixar anualmente número de vagas a serem oferecidas e publicá-las;
- VI. Estabelecer critérios legais para o reconhecimento dos ciclos de estudos, incluindo cronogramas que tenham sido aprovados;
- VII. Elaborar e aprovar o regulamento para nortear as condições de ingresso, permanência e certificação dos ciclos de estudos;
- VIII. Verificar documentação e regularidade do estudante e, quando for o caso, a situação migratória do acadêmico estrangeiro, admitido e matriculado na IES;
- IX. Elaborar anualmente e encaminhar à reitoria e pró-reitorias, relatório das atividades do Setor;
- X. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes da Universidade de Rio Verde – UniRV no exterior e de estudantes estrangeiros na UniRV;
- XI. Providenciar traduções de documentos, quando necessário.

Objetivo Geral:

Estimular a participação das diversas faculdades da Universidade de Rio Verde nas atividades de natureza acadêmica, técnico-científica, cultural e administrativa, no sentido de estabelecer parcerias, firmar acordos e convênios com universidades nacionais e internacionais, visando contribuir para o avanço e a qualidade no ensino, pesquisa e extensão.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver e ampliar as políticas de mobilidade acadêmica nacional e internacional;
- ✓ Desenvolver programas em parcerias com instituições estrangeiras;
- ✓ Participar de projetos de cooperação para o desenvolvimento institucional;



- ✓ Fortalecer a internacionalização dos currículos;
- ✓ Preparar os estudantes para a experiência acadêmica internacional (eventos de divulgação, treinamento em comunicação, orientações gerais, cursos de aperfeiçoamento de idiomas);
- ✓ Organizar um sistema de avaliação e indicadores do processo de institucionalização.

8.4 Da Mobilidade Acadêmica Nacional

A Mobilidade Acadêmica Nacional é aquela desenvolvida em outra IES brasileira, com a qual a Universidade mantém acordo de cooperação prevendo a realização deste tipo de atividade.

O estudante interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Nacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com apoio da coordenação do seu curso de graduação, submetendo-o à apreciação do colegiado de curso.

Com o plano de estudo aprovado pelo colegiado de curso, o estudante deverá abrir requerimento para mobilidade, encaminhando o processo ao Setor, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruído de acordo com regulamento.

Quando a mobilidade prever bolsa para o estudante, pode ser solicitada documentação adicional, referente ao programa de concessão da bolsa.

O Setor encaminhará o processo à IES de destino do estudante, para análise de viabilidade de realização do Plano de Estudos e manifestação de aceite do pedido.

O afastamento temporário do estudante só se efetivará após a IES de destino confirmar formalmente o aceite do pedido de mobilidade, acompanhado do respectivo comprovante de matrícula nas disciplinas que serão desenvolvidas na mobilidade e preenchimento do Requerimento de Mobilidade Acadêmica na Central de Atendimento da UniRV.

8.5 Da Mobilidade Acadêmica Internacional

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela desenvolvida em IES sediada em outro país, mediante programa de cooperação bilateral mantido pelo Governo Federal ou de programa do Ministério da Educação ou de convênio da Universidade, nos quais há previsão de realização deste tipo de atividade.



O estudante interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Internacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com apoio da Coordenação do seu curso de graduação, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso.

Com o plano de estudo aprovado pelo colegiado de curso, o estudante deverá abrir requerimento para mobilidade, encaminhando o processo ao Setor, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruído de acordo com regulamento.

Conferido o cumprimento dos prazos e a documentação, o Setor encaminhará o processo para a Assessoria de Assuntos Internacionais, para as seguintes providências:

I – consultar a instituição estrangeira sobre a possibilidade da mobilidade estudantil pretendida;

II – estabelecer convênio ou outro tipo de acordo necessário para a efetivação da mobilidade;

III – orientar os estudantes sobre prazos e procedimentos referentes à emissão de passaporte e vistos, aquisição de passagens, seguro-saúde, moradia, implantação de bolsas e outros, conforme o caso.

O afastamento do estudante da UniRV se efetivará após o recebimento da carta de aceite emitida pela instituição de destino e preenchimento do Requerimento de Mobilidade Acadêmica na Central de Atendimento da UniRV.

8.6 Da Mobilidade para Estudantes da UniRV

Para participar de programas de mobilidade, em qualquer modalidade, o estudante deve:

- ✓ Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UniRV;
- ✓ Ter integralizado no mínimo dois semestres letivos;
- ✓ Não apresentar reprovação em mais de uma disciplina em cada semestre;
- ✓ Respeitar a matriz curricular de pré-requisito do curso;
- ✓ Ter plano de estudos, conforme modelo da IES de destino, indicando o período de mobilidade, disciplinas a serem cursadas, aprovado pelo colegiado do seu curso;
- ✓ Manter sua matrícula no curso de graduação da IES, codificada como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica, no período de mobilidade.



8.7 Da Mobilidade para Estudantes de Outras IES

A UniRV recebe estudantes de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, que mantenham acordos de cooperação prevendo a realização de mobilidade acadêmica.

A matrícula temporária em disciplina é concedida, na dependência de vaga, em período estabelecido no Calendário Acadêmico.

A mobilidade não poderá exceder a um ano letivo (dois semestres), podendo, em caráter excepcional, haver renovação por mais um período letivo (semestre) quando houver justificada impossibilidade de conclusão das atividades.

A solicitação de mobilidade acadêmica na UniRV deve ser encaminhada ao Setor, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da UniRV.

O ingresso do estudante na UniRV somente se efetivará após a comunicação formal de aceitação da solicitação, encaminhada à IES de origem, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

O estudante de outra IES, que for contemplado com vaga em disciplina na UniRV, receberá codificação de número de matrícula que o identificará como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica, permitindo, após a conclusão dos estudos, a emissão de atestado de aproveitamento, para registro em sua instituição de origem.

A solicitação de vaga na UniRV deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – para estudantes vinculados a instituições brasileiras:

- a) comprovante de vínculo com a IES de origem;
- b) histórico escolar atual;
- c) carta de apresentação emitida pela IES de origem;
- d) Plano de Estudos a ser desenvolvido, indicando o período de mobilidade, as disciplinas e outras atividades a serem desenvolvidas.

II – para estudantes vinculados a instituições estrangeiras:

- a) os documentos previstos neste artigo, traduzidos para a Língua Portuguesa;
- b) atestado de que possui conhecimentos básicos da Língua Portuguesa;
- c) declaração de que dispõe de recursos financeiros para manter-se no Brasil, durante o período de mobilidade.

O estudante em mobilidade na UniRV deverá submeter-se às suas normas regimentais e estatutárias.



Ao término dos estudos realizados na UniRV, o estudante receberá atestado de aproveitamento dos estudos.

Para estudantes de instituições estrangeiras, a UniRV emitirá a documentação em Língua Portuguesa e em Língua Inglesa.

Os casos omissos nesta regulamentação são decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UniRV.

8.8 As Políticas de Relações Institucionais Nacionais e Internacionais na UniRV pressupõem as seguintes ações:

- ✓ Associar-se a redes internacionais e nacionais que promovam interação e cooperação entre Universidades no ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Criar uma plataforma de gestão de mobilidade acadêmica;
- ✓ Incentivar o acadêmico em relação a aprendizagem de idiomas para participar de mobilidade acadêmica, pesquisa e demais processos educacionais;
- ✓ Buscar financiamento ou recursos de organizações nacionais e internacionais e fundos privados para implementar atividades de mobilidade;
- ✓ Criar mecanismo de atratividade para alunos estrangeiros e instituir taxas pelas atividades, que possam ser revertidas ao Setor;
- ✓ Instituir critérios para o ingresso de docentes, considerando atividades internacionais, em concurso público;
- ✓ Dinamizar o intercâmbio internacional de estudantes de graduação, por meio de participação em programas que ofereçam bolsas de estudos e demais apoios financeiros à mobilidade internacional;
- ✓ Viabilizar a oferta de cursos de português aos estudantes de instituições estrangeiras que realizam intercâmbio na universidade, visando a seu aprimoramento linguístico;
- ✓ Consolidar convênios de cooperação já existentes entre a UniRV e suas congêneres internacionais que possibilitem o estabelecimento de novos convênios em áreas promissoras;
- ✓ Diversificar os eixos geográficos das parcerias, considerando-se a reciprocidade, o equilíbrio, a qualidade e a cooperação solidária;



- ✓ Promover e participar de eventos de caráter internacional na UniRV, reforçando laços com as representações diplomáticas de outros países, centros culturais e instituições estrangeiras;
- ✓ Auxiliar os pesquisadores em seus projetos de cooperação internacional de modo a viabilizar a realização de pesquisas conjuntas, missões de estudos e recebimento de visitantes estrangeiros;
- ✓ Considerar a dimensão internacional e intercultural nos currículos, no processo ensino-aprendizagem, na pesquisa e na extensão;
- ✓ Desenvolver sentimento de solidariedade, de tolerância e respeito pela diversidade cultural, promovendo eventos ou incluindo disciplinas optativas que possibilitem esta oportunidade.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº. 022 data 03.04.2015


Milene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Capítulo III

1. Estrutura Acadêmica e Administrativa da UniRV

A UniRV – Universidade de Rio Verde estrutura-se da seguinte forma:

I – Conselhos Deliberativos Superiores:

- a) Conselho Universitário – Consuni;
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

II – Órgãos Executivos Superiores:

- a) Reitoria;
- b) Pró-Reitorias;
- c) Procuradoria Geral;
- d) Assessorias.

III – Faculdades;

V – Órgãos Complementares;

V – Órgãos Suplementares.

O Consuni – Conselho Universitário – é o órgão superior, no âmbito da Universidade de Rio Verde, de função normativa, deliberativa e de planejamento, funcionando como última instância de recurso.

O Conselho Universitário – Consuni é constituído pelos seguintes membros:

- I – Reitor, como presidente;
- II – Vice-Reitor;
- III – Pró-Reitores;
- IV – Dois (02) representantes dos Diretores das Faculdades, eleitos por seus pares;
- V – Dois (02) representantes do Corpo Docente de cada categoria da carreira do magistério superior, eleitos por seus pares;
- VI – Dois (02) representantes do Corpo Técnico-Administrativo;
- VII – Quatro (04) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação;
- VIII – Um (01) representante do Corpo Discente da Pós-Graduação stricto sensu;
- IX – Um (01) representante da comunidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- X – Procurador Geral da Universidade.



O Consepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão superior, no âmbito da Universidade de Rio Verde, em matéria acadêmico-pedagógica de natureza consultiva e deliberativa, funcionando também como última instância de recurso na área de ensino.

O Consepe é constituído pelos seguintes membros:

- I – Reitor, que o preside;
- II – Vice-Reitor;
- III – Pró-Reitores;
- IV – Diretores das Faculdades;
- V – Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- VI – Dois (02) representantes de cada categoria da carreira do Magistério Superior;
- VII – Dois (02) representantes do corpo técnico-administrativo, sendo um deles ligado à Secretaria Geral;
- VIII – Quatro (04) representantes do Corpo Discente de graduação;
- IX – Um (01) representante do Corpo Discente de pós-graduação stricto sensu;
- X – Procurador Geral da Universidade.

A Reitoria é o órgão executivo superior que coordena, fiscaliza e administra as atividades da Universidade de Rio Verde, bem como executa as deliberações dos Conselhos Superiores, sendo exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Procuradoria Geral, assessorias, órgãos complementares e suplementares.

Ao Vice-Reitor compete:

- I – Substituir o Reitor em casos de impedimento ou vacância;
- II – Supervisionar as atividades acadêmicas da Universidade de Rio Verde;
- III – Supervisionar as atividades assistenciais da Universidade de Rio Verde;
- IV – Desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor;

As Pró-Reitorias:

a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação: é o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades de Pós-Graduação e será exercida por um docente efetivo designado pelo Reitor;

b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: é o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades de pesquisa e será exercida por um docente efetivo designado pelo Reitor;

c) Pró-Reitoria de Graduação: é o órgão executivo incumbido de planejar, organizar, administrar, coordenar e controlar todas as atividades didático-pedagógicas da graduação e de



outras modalidades de ensino, executando as atividades de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu.

d) Pró-Reitoria de Administração e Planejamento: é o órgão executivo que planeja, organiza, coordena e controla as atividades administrativas e de planejamento da Universidade de Rio Verde;

e) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: é o órgão executivo que coordena, fomenta e articula as atividades de Extensão e Cultura, por meio de programas, projetos, cursos e eventos. Abrange dois grandes campos do saber – o da Arte e Cultura e o da Ciência e Tecnologia, e compreendem a disseminação desses saberes;

f) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: é o órgão executivo que planeja, organiza, coordena as políticas para a promoção e apoio ao estudante de graduação e pós-graduação da Universidade, executando ações nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e de atividades esportivas e objetiva fortalecer o vínculo institucional dos estudantes pelas condições de acesso, permanência, melhoria e qualidade de vida.

g) Procuradoria Geral: é o órgão executivo de assessoramento e tem por competência a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da UniRV – Universidade de Rio Verde, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Administração Universitária

h) Assessoria da Reitoria: é composta de profissionais altamente qualificados designados pelo Reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da Universidade de Rio Verde;

- ✓ Órgãos complementares: são aqueles ligados às Faculdades e que têm por objetivo apoiar o desenvolvimento de atividades que exigem estruturas mais complexas;
- ✓ Órgãos suplementares vinculados à Reitoria, com atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade,
- ✓ Faculdades: a Faculdade é a unidade básica da estrutura universitária para todos os efeitos da organização administrativa, didático-científica, pedagógica e disciplinar.
- ✓ Campus Avançados: os câmpus desenvolverão atividades de ensino, pesquisa e extensão com intuito de democratizar o acesso à Universidade. São eles: Caiapônia, Goianésia e Aparecida.



2. Instalações Físicas – caracterização da Infraestrutura Física

A UniRV – Universidade de Rio Verde oferece vinte e um cursos de graduação no campus de Rio Verde, quatro em Caiapônia, um em Goianésia e um em Aparecida de Goiânia.

O Câmpus I, situado na Fazenda Fontes do Saber, possui 297,39 hectares de área total, contando com 26.651 m² (área rural e social) de área construída que abriga os blocos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Esse câmpus conta com salas de aulas, áreas de circulação, laboratórios diversos, biblioteca central, dois auditórios (no bloco I para 250 pessoas e outro no bloco II para noventa pessoas), lanchonete, diversos setores agropecuários (bovinocultura, cunicultura, piscicultura, olericultura e caprinocultura) e sede da associação dos Professores e Funcionários da Universidade de Rio Verde.

O bloco I é utilizado pelos Cursos de graduação de Design Gráfico, Design de Interiores, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia de Software, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Pedagogia.

Para dar suporte ao funcionamento pedagógico, a UniRV conta com instalações destinadas a providências administrativas, com área construída de 12.103 m². Há no bloco I 60 salas para atividades pedagógicas, 18 salas destinadas à administração superior (reitoria, pró-reitorias e vice-reitoria), 20 salas para diretorias e coordenadorias de cursos, 23 salas de serviços administrativos, 11 salas de suporte e apoio às diversas atividades, 10 laboratórios de informática e 1 laboratório de Semiologia e Semiotécnica, 2 laboratórios de Habilidades Médicas e Semiologia para a Faculdade de Medicina e 14 banheiros.

Anexa ao bloco I está a Biblioteca Central "Luiza Carlinda de Oliveira", que coordena as Setoriais: Biblioteca Centro de Negócios, Biblioteca Câmpus Caiapônia, Biblioteca Câmpus Aparecida e Biblioteca *Campus* Goianésia. O acervo informatizado é composto por livros, periódicos técnicos, folhetos, vídeos, CD-ROM, mapas, monografias, artigos, dissertações e teses organizadas segundo técnicas e critérios da área de biblioteconomia com base na classificação decimal universal (CDU) e tabela PHA e a catalogação segue regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

O processamento e controle do acervo são realizados pelo software desenvolvido pela Instituição nos critérios da plataforma MARC 21, denominado Biblio MARC 21. Também é



disponibilizado aos professores, funcionários técnicos e administrativos e acadêmicos acesso gratuito ao Portal Periódicos Capes - <http://www.periodicos.capes.gov.br> .

A Biblioteca Central está instalada em uma área de 1.200 m², sendo destinados 593,32 m² ao acervo, 453,21 m² aos usuários, 107,58 m² a recepção e 45,89 m² aos banheiros.

Esse bloco foi, parcialmente, reformado em 2014, incluindo a troca do telhado. Outras áreas reformadas foram: secretaria geral, protocolo, tesouraria, algumas salas de pró-reitoria e tesouraria. Além disso, foi realizada a pintura geral do prédio, reforma dos banheiros, climatização das salas, troca parcial do mobiliário, incluindo a substituição de alguns quadros giz por quadros brancos.

Nesse mesmo bloco, foram construídas 9 salas de aula de 70 m² cada, perfazendo 630 m² de área construída.

O bloco II do Câmpus Administrativo é utilizado pelos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia e Pós-Graduação – Mestrado em Produção Vegetal. O prédio possui a seguinte infraestrutura utilizada pelos cursos: 29 laboratórios de diversas áreas, 10 salas de aula para graduação e mestrado. Há diversas salas de apoio pedagógico e técnico e 13 salas compartilhadas por professores para suas atividades, inclusive para atendimento a alunos.

De modo geral, o prédio encontra-se em bom estado de conservação, atendendo as necessidades do diferentes cursos que abriga. Passou por uma pintura geral em 2014 e a administração superior planeja substituir as salas de aula por laboratórios.

Os cursos de graduação de Agronomia e Engenharia Civil e Engenharia de Produção ocupam o Bloco III do Câmpus I, contando com 20 salas de aula, 4 salas para coordenação de núcleos pedagógicos, 1 sala de professores, 3 salas de serviços administrativos e apoio, banheiros, lanchonete e uma ampla área de convivência.

No bloco IV funcionam os cursos de graduação de Medicina Veterinária e Engenharia Civil, além de contar com um laboratório de Odontologia. O bloco tem 10 salas de aula, 1 sala de convivência, 2 laboratórios de informática, 2 banheiros, 1 sala de professores e 3 salas para direção de cursos. O bloco atende ao curso de Medicina Veterinária, abrigando o Laboratório de Anatomia Animal e o Laboratório de Patologia Animal, juntamente com vestiários feminino e masculino para a realização de aulas teórico - práticas.

A Clínica Veterinária Escola conta com uma recepção, 2 consultórios, ambulatório, sala da administração, área de canil e centro cirúrgico.



O bloco V é utilizado pelo curso de graduação de Engenharia Ambiental, o qual possui 13 salas de aulas e 2 banheiros.

O bloco VI do Câmpus Administrativo é utilizado pelos cursos de graduação de Direito, Medicina e Psicologia. O prédio possui a seguinte infraestrutura, para atender os cursos: 3 salas de direção e coordenação, 2 salas para os núcleos da faculdade de Direito e 33 salas de aulas.

O bloco VII é utilizado pelo curso de graduação de Engenharia Mecânica e conta com 8 salas de aula, 1 área de convivência, 1 sala de automação, 1 sala de professores, 2 salas de direção de curso, 3 banheiros e 4 laboratórios. Esse prédio foi reformado e ampliado para se adequar às necessidades do curso de Engenharia Mecânica.

A Clínica Escola de Fisioterapia conta com 4 salas de atendimento, 1 copa, 1 banheiro, 1 sala de recepção e 1 almoxarifado.

A Clínica Escola de Odontologia conta com 1 sala de arquivos, 1 sala de recepção, 4 banheiros, 2 salas de atendimento odontológico, 2 salas de raio-x, 1 sala de esterilização, 1 sala de material esterilizado, 1 sala de expurgo, 1 sala de coordenação, 1 sala de distribuição de material, 1 sala de assepsia, 1 sala de apoio a prótese, 1 copa, 1 depósito de material de limpeza.

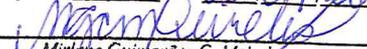
O prédio do Centro de Negócios (Câmpus II), com área construída de 2.596,87 m², é utilizado pelos cursos de graduação de Administração, Ciências Contábeis e Educação Física, está localizado à Rua São Sebastião, nº 05 - Centro. O prédio abriga também a Clínica Escola de Nutrição, o Pibid e o cursos de Pós-Graduação lato sensu - Prodocência. O prédio tem 2 salas para secretaria, 2 salas para direção das faculdades, 1 sala de audiovisual, 1 sala de professores, 17 salas de aula, 8 banheiros, 2 laboratórios, 2 salas para os Núcleos de Estágio e Atividades Complementares, 1 biblioteca, 1 auditório para 90 pessoas, 1 sala de recepção, 1 sala para café e 1 sala para o Cerve.

A UniRV presta atendimento em outros prédios, localizados no município de Rio Verde, em imóveis alugados ou cedidos, onde funcionam setores específicos, como: Clínica Escola de Psicologia, Granja Escola, Núcleo de Prática Jurídica, Comitê de Ética em Pesquisa, Arquivo Morto, Setor de Diplomas, Setor de Licitação, e a Clínica Escola de Odontologia.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 002 data 13/04/2018


Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Capítulo IV

1. Análise sucinta e crítica do PDI anterior de 2011-2015

A seguir, apresenta-se uma análise crítica acerca do PDI anterior, ressaltando os objetivos e metas alcançados, bem como as justificativas necessárias para mais compreensão de todo o processo avaliativo ocorrido na instituição.

Proposta

1. Estruturar uma Política de Desenvolvimento Docente, alcançar dois terços de mestres e doutores, sendo destes trinta e cinco por cento (35%) de doutores e assegurar que setenta por cento (70%) sejam de professores efetivos com, no mínimo, especialização e diversificando os professores doutores entre as áreas de conhecimento.

Ação

Realização de concursos públicos para o cargo de docente, exigindo título de mestre e doutor e proporcionar qualificação e titulação de professores efetivos da instituição, por meio de parcerias com outras IES.

Observação/Justificativa

Em novembro de 2014, a Universidade de Rio Verde, publicou um edital para concurso público para provimento de cargo de professor Adjunto Nível 1, para as Faculdades:

- ✓ Administração;
- ✓ Engenharia de Produção;
- ✓ Biologia;
- ✓ Engenharia Civil;
- ✓ Ciências Contábeis;
- ✓ Direito;
- ✓ Medicina Veterinária;
- ✓ Odontologia.

Neste concurso, foram admitidos 63 professores com mestrado e quatro com doutorado.

Em 2015 a situação na UniRV em relação à titulação dos docentes era:



- ✓ Graduados
- ✓ Especialistas
- ✓ Mestres
- ✓ Doutores

Proposta

Avançar na produção acadêmica, assegurando o desenvolvimento de mais estudos e de pesquisas integrados ao ensino, incrementar a política de avaliação docente por meio de instrumentos claros e consolidados, bem como acompanhamento de uma comissão específica, do Conselho Universitário e colegiados acadêmicos. Para tanto, coube ao Consuni estabelecer normas próprias no período de seis meses, apontando a real necessidade de revisão no Plano de Carreira dos docentes da universidade.

Ação

A produção acadêmica cresceu, ao longo dos anos, sendo ampliada com a contribuição docente e com o Programa de Iniciação Científica, incentivado por bolsas específicas para este programa.

Houve fomento para o fortalecimento e a reestruturação da Comissão Própria de Avaliação para que ela se tornasse o melhor instrumento de monitoramento da UniRV.

Observação/Justificativa

Os docentes foram avaliados em 2013 pela avaliação institucional, e de forma geral obtiveram grau de satisfação em todos os quesitos avaliados:

- ✓ Assiduidade – 77,08%;
- ✓ Pontualidade – 75,28%;
- ✓ Cumprimento do conteúdo – 72,50%;
- ✓ Conhecimento do PPC do curso em que ministra aulas – 70,69%;
- ✓ Segurança na apresentação do conteúdo – 76,15%;
- ✓ Associação entre teoria/prática – 67,35%;
- ✓ Sistema de avaliação – 66,37%;
- ✓ Entrega dos resultados da avaliação da aprendizagem – 69,25%;
- ✓ Integração/relacionamento aluno X professor – 69,25%.



Iniciou-se, no final de 2015, um estudo e propostas de alteração no plano de carreira, que deve-se concretizar nestes próximos anos.

Um Plano de Desenvolvimento Institucional deve considerar a realidade da instituição, como ela se apresenta e, se representa, em um determinado momento, assim como projetar sua trajetória, indicando caminhos para superação de problemas e limites identificados bem como áreas e ações que pretenda acumular, traduzidas em suas metas.

Em 2011-2015, a política da Pós-Graduação era qualificar seus professores e ampliar as pesquisas nas áreas consideradas prioritárias. Minimizaram as dificuldades que eram ampliar a pesquisa e expandir a pós-graduação stricto-sensu, sem corpo docente altamente qualificado e verba insuficiente para empreender esta tarefa. Portanto, o resultado desta proposta não foi amplamente alcançado. Neste próximo quinquênio, haverá persistência no alcance destas metas tão importantes para a Universidade.

A quantidade de pesquisas apresentadas por professores de 201^a a 2015 foi a seguinte:

- ✓ 2011 – 93;
- ✓ 2012 – 50;
- ✓ 2013 – 49;
- ✓ 2014 – 51;
- ✓ 2015 – 70.

Proposta

Consolidar a excelência no ensino, tendo a relevância social, a investigação e a crítica como referências, estruturando um Núcleo de Inovação Pedagógica para estudos e pesquisa da docência e produção de linguagens, debate teórico e materiais didático-pedagógicos, apoiando os cursos de graduação da Instituição com vistas para adequação da infraestrutura e definição de uma nova ambiência acadêmica.

Ação

Realização de debates, em todos os cursos, acerca da necessidade de utilização de Novas Metodologias de Informação e Comunicação. Várias palestras e cursos, sob a supervisão do NAP, foram ministrados para atender esta proposta.

Observação/Justificativa

O Núcleo de Inovação Pedagógica – NIP – foi criado por Portaria do Reitor, no mês de janeiro de 2011 (Portaria nº. 22, de 17 de janeiro de 2011).



Em julho de 2011 foi realizado o I Encontro de Professores, denominado: “Docência Universitária – O professor que o novo tempo exige”. Neste evento, foi apresentado o Manual do Acadêmico para os professores substitutos, de modo que eles pudessem tirar as dúvidas dos acadêmicos sobre normas e diretrizes da Universidade.

Ainda, em julho deste ano, realizou-se também o I Encontro dos Funcionários Técnico-Administrativos, visando à melhoria nos relacionamentos interpessoais.

O II Encontro de capacitação de professores aconteceu nos dias 27 e 28 de julho de 2011. Durante o evento houve o lançamento do livro do professor Roberto Puentes e Orlando Fernando Aquino, denominado “Trabalho Didático na Universidade – Estratégias de Formação”.

Em 07 de fevereiro de 2012 realizou-se o III Encontro de capacitação de professores cujo tema versou sobre as formas de avaliações da aprendizagem.

A temática do IV Encontro de capacitação de professores foi Oratória com a palestra “O Professor Orador”.

No dia 25 de fevereiro de 2012, realizou-se um novo treinamento para professores substitutos sobre o Manual do Acadêmico.

No dia 12 de abril de 2012, o Núcleo de Inovação Pedagógica – NIP, juntamente com o Núcleo de Psicologia Organizacional e do Trabalho – NUPOT, em um esforço conjunto, realizaram palestras e oficinas vivenciais sobre atendimento ao público, com os servidores técnico-administrativos, com o objetivo de muni-los com ferramentas comportamentais destinadas ao atendimento aos clientes.

Em 14 e 15 de fevereiro de 2013, a capacitação e treinamento dos docentes foi delegada às direções dos cursos, que aproveitaram este espaço para focar temas mais específicos de cada curso.

Nos dias 29 e 30 de julho de 2013, o encontro foi conduzido pelo professor Dr. Ricardo Spíndola Mariz, mestre em Educação e Doutor em Sociologia da Universidade Católica de Brasília, que discorreu sobre o contexto da Educação Superior, Pressões Vividas pelo Ensino Superior, formação continuada e metodologias ativas.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 02 data 03.06.2015

Mylene Guimarães C. Melo
Secretaria / CONSUNI



2. AÇÕES NAP/ FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

2014

Data	Evento	Responsáveis
22 a 24/01/2014	Encontro Pedagógico de Formação de Professores, com os treinamentos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Preenchimento de CNF; ✓ Questões e regulamentação ENADE; ✓ Comissão Própria de Avaliação. 	Prograd Viviane Aprígio do Prado Vanessa Renata Molinero de Paula Débora Ferguson
14/07/14	Encontro: Planejamento Pedagógico para Capacitação Docente.	Prograd/NAP Professores das Licenciaturas e Psicologia
29/07/14	Encontro com os professores: Diretrizes Curriculares e Programa de Disciplina.	Prograd/NAP Professores das Licenciaturas
25/08/14	Encontro com docentes contratados.	Prograd/NAP Viviane Aprígio do Prado
28/11/14	Formação de Servidores Administrativos: Curso sobre Registro e Controle Acadêmico.	Prograd/NAP Viviane Aprígio do Prado

2015

Data	Evento	Responsáveis
02 a 04/02/15	Encontro Pedagógico do Professores: Práticas e Saberes Educativos.	Prograd/NAP Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago Sandramara Matias Chaves
04/02/2016	Minicursos. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de Plano de Disciplina; ✓ Docência do Ensino Superior; 	Prograd/NAP Zilda Gonçalves de Carvalho Mendonça Maria de Lourdes Faria dos Santos



	<ul style="list-style-type: none">✓ Regras de Elaboração de Questões modelo Enade;✓ As novas relações entre professor e aluno e a utilização de recursos tecnológicos.	Paniago Warley Augusto Pereira Dulcineia de Oliveira Gomes Cláudio de Castro Braz
07 e 08/05/15	Minicurso: Elaboração de Projeto de Pesquisa: da ideia à execução.	Prograd/NAP Jadson Justi
13 e 20/04/15	Reuniões com os Diretores das Faculdades.	Prograd/NAP
20 a 22/07/15	Encontro Pedagógico dos Professores – Novas Práticas de Ensino. Palestra: Métodos Ativos de Ensino e o PEER Instruction.	Prograd/NAP Álvaro Neves
24/10/15	Encontro Pedagógico para Formação de professores em Estágio Probatório.	Prograd/NAP Sandramara Matias Chaves

Proposta

Ampliar a inserção local e regional da Universidade, avançando na interlocução com a sociedade, com ênfase na difusão de tecnologias, em especial as sociais, na formação continuada para o mundo do trabalho, a educação e a saúde, consolidando a Universidade como um centro de referência regional, e estabelecendo parcerias com o poder público e iniciativa privada.

Ação

Algumas ações foram desenvolvidas nessa direção. Os municípios de Rio Verde, Caiapônia, Aparecida de Goiânia e Goianésia em que a UniRV encontra-se instalada têm sido ampliada a Universidade por meio dos cursos ministrados, como forma de potencializar as ações de crescimento e desenvolvimento das micro e mesorregiões.

Observação/Justificativa

O sistema de comunicação com a comunidade interna e externa por meio de e-mail foi modificado, sendo trocado o servidor de e-mail, utilizando o sistema gmail, ou seja, tecnologia das nuvens.

A ampliação de dois links de internet de 10 para 30MB favoreceu a transmissão e a recepção de informações. Houve a troca do PABX de analógico para digital, possibilitando o atendimento virtual.

Foi implantado o programa Wi-fi na Universidade, possibilitando o acesso aos acadêmicos e servidores, com equipamentos de última geração. Outra inovação foi a reestruturação e implantação da nova rede interna da Universidade no quesito parte lógica, com implantação de uma malha de fibra ótica para dar sustentabilidade e confiabilidade nas informações. A aquisição de um nobreak para backup, que garante o funcionamento do sistema sem interrupção.

Houve também a aquisição de um sistema educacional completo, na plataforma Web que facilitou o controle e acesso às informações pedagógicas, que proporcionou maior agilidade e clareza do sistema, contribuindo para o projeto de implantação de Ensino a Distância, da biblioteca e do financeiro.

Foi feita a aquisição de 100 (cem) desktops para o setor administrativo e mais 100 (cem) para os laboratórios de informática que são utilizados pelos cursos.

O site foi melhorado, houve acréscimo de novos links para facilitar as informações e comunicações internas e externas. Entre eles, citamos: o projeto inovador de um novo sistema de vestibular, que abrange desde a inscrição até os resultados; portal do egresso, do Pibid, da Ouvidoria.

Estamos num processo de reformulação do site da Universidade e da Comissão Própria de Avaliação.

Foi criada uma ouvidoria, em 27/02/2014, considerando uma interlocução mais próxima com a sociedade e a comunidade acadêmica.

Foi criado um site para manter contato com os egressos e avaliar sua inserção no mundo do trabalho, que precisa ser realimentado e acompanhado.



Proposta

Ampliar a oferta dos cursos de graduação, em diálogo com o espaço urbano, considerando o perfil da região. A prioridade de crescimento é a área de saúde, em especial o curso de Medicina, e área das engenharias e, ainda, avançar na estruturação do Câmpus de Caiapônia. Propõe-se, também, atuar em âmbito estadual, em parceria com os poderes municipais e outras instituições, democratizando o acesso à educação superior com maior oferta de vagas em cursos já existentes na instituição.

Ação

Ampliação dos cursos de graduação nas áreas das engenharias e da saúde, sendo que: em 2011 foi criado o curso de Engenharia de Software; em 2012, os cursos de Medicina em Rio Verde e Engenharia de Produção; em 2013, o curso de Engenharia Civil e o curso de Odontologia. No segundo semestre, foi inaugurado o Câmpus de Aparecida de Goiânia, com o Curso de Medicina, ofertando 60 vagas por semestre.

Observação/Justificativa

Foram encerradas as atividades nos câmpus de Nerópolis e Cristalina, após o término das graduações já existentes e os outros câmpus, como Aparecida de Goiânia e Goianésia tiveram sua infraestrutura física ampliada, com construções, reformas e aquisições de equipamentos.

Proposta

Expandir a oferta da pós-graduação, diversificando os cursos de especialização em suas áreas de atuação, e estruturando dois novos cursos de mestrado, ao longo dos cinco anos. Foram prioridades as áreas de ampla abrangência, sendo primeiramente a de Saúde e Qualidade de Vida, em segundo lugar a de Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania. Firmar parceria para oferta de um doutorado interinstitucional, consolidando áreas de atuação da Instituição.

Ação

Foram implantados dois cursos de doutorado:

- ✓ Doutorado Interinstitucional – UNESP Jaboticabal/FESURV

Área: Medicina Veterinária

Início: 2012



Número de alunos: 10

- ✓ Doutorado Interinstitucional – UEM/FESURV

Área: Agronomia

Início: 2013

Número de alunos: 08

- ✓ Mestrado Interinstitucional – MINTER– UNESP/Ilha Solteira

Área: Engenharia Mecânica

Início: maio de 2015

Número de alunos: 25

- ✓ Mestrado Interinstitucional – UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense

Área: Ciências da Saúde

Início: maio de 2015

Número de alunos: 23

- ✓ Mestrado Institucional – UniRV – Universidade de Rio Verde

Área: Agronomia

Início:

Número de alunos: 26

Observação/Justificativa

A Instituição ainda enfrenta dificuldades na qualificação do corpo docente para implantação de cursos de mestrados e doutorados institucionais.

Proposta

Desenvolver políticas de assistência estudantil com ênfase no reconhecimento dos sujeitos do processo educativo, visando à promoção da equidade, a inserção no mundo do trabalho, como forma de assegurar a permanência de todos na vida universitária, concedendo benefícios por meio de bolsas de permanência vinculadas às ações de extensão e de pesquisa da Universidade.



Ação

Assistência ao corpo discente por meio de programas de bolsas de trabalho, extensão, monitoria, iniciação científica, estágio e programas de apoio pedagógico. A UniRV disponibiliza diversos programas de incentivo aos estudantes comprovadamente carentes ou que apresentem habilidades para desenvolvimento de projetos de iniciação científica, ou aptidão para executarem atividades artístico-culturais.

Os programas oferecidos com recursos da própria Instituição correspondem a:

- ✓ Programa Bolsa Social: tem por objetivo conceder bolsas de estudo a estudantes pertencentes a classes sociais menos abastadas;
- ✓ Programa Bolsa Atividade: tem por objetivo conceder bolsas de estudo a alunos que realizam ou participam de atividades, como: coral universitário, corpo teatral, projetos sociais e projetos de iniciação científica.

A Universidade ainda disponibiliza programas de bolsas externas e financiamentos oriundos de prefeituras municipais, governo estadual e governo federal, como:

- ✓ Bolsas da Prefeitura Municipal de Rio Verde e de municípios vizinhos;
- ✓ Bolsas da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG;
- ✓ Financiamento Estudantil Superior – FIES.

Observação/Justificativa

Em 2015/02 foram beneficiados com bolsas:

- ✓ 840 alunos com bolsas da OVG.
Total/mês: R\$372.878,90;
- ✓ 120 alunos com bolsas do FIES.
Total/mês: R\$196.870,47;
- ✓ 105 alunos com bolsas atividades (monitoria) – UniRV.
Total/mês: R\$47.006,35;
- ✓ 39 alunos com bolsa social – UniRV.
Total/mês: R\$13.256,19.

Nos anos de 2011 a 2014, foram gastos os seguintes valores:

- ✓ 2011 – R\$8.843.211,58;
- ✓ 2012 – R\$10.042.901,93;



- ✓ 2013 – R\$10.397.463,73;
- ✓ 2014 – R\$12.391.601,95;
- ✓ 2015 – R\$13.931.844,91.

3. Bolsas repassadas pelo PIBIC/CNPQ e UniRV

Ano	PIBIC/CNPQ	PIBIC/UniRV
2011	5	14
2012	8	14
2013	8	14
2014	8	15
2015	8	15

Proposta

Consolidar o Programa de Avaliação Institucional, fortalecendo a Comissão Própria, em especial com a formação de seus membros, oferecendo cursos sobre o tema, realizando seminários anuais de avaliação como espaço de reflexão, debates sobre os resultados e as metodologias, como processo que indica aspectos institucionais que serão corrigidos apenas com o envolvimento da comunidade universitária.

Ação

O programa de avaliação foi reestruturado em 2015, todos os instrumentos de coletas de dados foram redimensionados, tornando-se mais consistentes e objetivos.

Em abril de 2015, foi realizado o II Seminário de Avaliação, com discussões e apresentações pelas CPAs, das experiências das Universidades do Estado de Goiás. Foi considerado pelo participantes como bastante produtivo.

Observação/Justificativa

Em 2016, inicia-se um novo momento avaliativo e a análise das principais carências apontadas no relatório de 2014, enviado aos órgãos competentes.

As principais deficiências apontadas apresentam a necessidade ou a falta de:

- ✓ Ampliação e climatização dos espaços físicos, principalmente salas de aula;



- ✓ Capacitação do corpo docente;
- ✓ Deficiência do acervo bibliográfico (atualização e ampliação);
- ✓ Reformulação do plano de carreira;
- ✓ Melhoria da acessibilidade às pessoas com necessidades especiais;
- ✓ Políticas de incentivo às pesquisas e publicações;
- ✓ Implementação de políticas e ações referentes à educação a distância;
- ✓ Expansão de cursos fora da sede;
- ✓ Expansão do quadro de docentes efetivos;
- ✓ Avaliação dos laboratórios existentes tanto de forma quantitativa quanto qualitativa;
- ✓ Participação de docentes em congressos;
- ✓ Incentivo de registro de patentes;
- ✓ Incentivo ao conhecimento de novas culturas.

As fragilidades apontadas pela CPA em 2014 começaram a ser sanadas e irão contribuir para a melhoria das políticas e ações propostas para o PDI 2015-2020.

Proposta

Assegurar a ampliação da infraestrutura física da Universidade a fim de promover um ambiente acadêmico de qualidade e voltado para a excelência, adquirindo equipamentos, ampliando laboratórios e ambientes de aprendizagem, avançando na difusão e gestão da informação, aumentando a base tecnológica da Universidade.

Ação

Implantação de centros de convivência, novas salas de aula e aquisição de equipamentos.

- ✓ **Aquisição de equipamentos:**

Relação de equipamentos adquiridos a partir de 2010, para a área de Saúde, Medicina Veterinária e Agronomia.



Nº	Laboratório	Quantidade	Equipamento	Marca	Modelo
1	Ant. Animal	1	Ar-condicionado	Komeco	
2	Ant. Animal	1	Freezer	Eletrolux	H500
3	Entomologia	2	CPU - Intelpentium	Celeron	
4	Entomologia	1	Impressora	HP	
5	Entomologia	1	Balança de precisão	Filizola	
6	Lab 05	1	Televisão LED - 32"	Sony	
7	Lab 05	1	Microscópio binocular	Bioval	
8	Lab 06	1	Balança semianalítica	Marte	BL320H
9	Lab 06	1	Chapa aquecedora com agitação	Warmnest	CJ 882 A
10	Lab 08	1	Aparelho de ar-condicionado	Komeco	
11	Lab 08	1	CPU - Intel core i3 20100	Intel	
12	Lab 08	1	Estabilizador de voltagem		
13	Lab 08	1	Microscópio analisador trinocular com câmera acoplada	Opton	
14	Lab 08	1	Micrótomo	Leica	Rm2125RTS
15	Lab 08	1	Micrótomo manual para cortes histológicos de tecido vegetal		
16	Lab 09	1	pHmetro	Lucadema	MPA/20010
17	Lab 09	1	Medidor de glicemia	G-tech	Free
18	Lab 09	1	micropipeta de volume variável 100-1000 uL		
19	Lab 09	3	micropipeta de volume fixo 1000 uL	Digpet	
20	Lab 09	2	micropipeta de volume fixo 500 uL	Digpet	
21	Lab 10	1	Manta aquecedora cap. 1 litro	Lucadema	MAI - 1
22	Lab 10	1	Chapa aquecedora com agitação	Warmnest	CJ 882 A
23	Lab 10	1	pHmetro	Marconi	PA200
24	Lab 12	1	CPU - Pentium Dual Core	Qbex	
25	Lab 12	1	Impressora	Xerox	
26	Lab 12	1	Estufa de secagem e esterilização	Nova técnica	
27	Lab 12	10	Estereomicroscópio trinocular		
28	Lab 12	1	Micro-ondas		
29	Lab 14	1	Televisão LED - 32"	Semp	
30	Lab 14	1	Microscópio trinocular com câmera acoplada	Bioval	
31	Lab 14	10	Microscópio binocular	Bioval	
32	Lab 15	1	pHmetro	Lucadema	
33	Lab 15	1	pHmetro	Marconi	



34	Lab 15	1	Ar-condicionado		
35	Lab 16	1	Balança semianalítica	Marte	BL320H
36	Lab 18	1	Capela de exaustão	Lucadema	
37	Lab 18	1	Evaporador rotativo	Biotech	BT350
38	Lab 18	1	Bomba de vácuo	Corel	
39	Lab 18	1	CPU	Satellite	
40	Lab 18	1	Espectrofotômetro UV-Vis	Biospetro	SP220
41	Lab 18	1	Chapa aquecedora	IKA-C-MAG	HP-7
42	Lab 23	2	Liquidificador	Philips-Walita	
43	Lab 23	1	Despolpador	DES-60	
44	Lab 23	1	Micro-ondas		
45	Lab 23	2	Balança portátil		
46	Lab 27	1	Determinador de Fibras	Tecnal	TE149
47	Lab 27	1	Chapa aquecedora com agitação	Warmnest	CJ 882 A
48	Lab 27	1	Espectrofotômetro UV-vis	Quimis	Q798UV2
49	Lab 27	1	CPU		
50	Lab 30	10	CPU - Pentium Dual Core	Qbex	
51	Lab 30	1	Microscópio binocular	Anti-mold	
52	Lab 30	1	Microscópio trinocular com câmera acoplada	Bioval	
53	Lab 30	1	Televisão LED - 32"	Semp	
54	Lab 30	1	Microrretífica	Dremel	
55	Lab 30	3	Modelo cérebro gigante, 2,5 vezes o tamanho natural, 14 partes - modelo VH409 - 34x30x37 cm c/ 5,6 kg (3bscientific)		
56	Lab 30	2	Modelo de crânio de feto montado sobre um suporte - modelo A26 - 18,5x14,5x14 cm c/ 0,2 kg (3bscientific)		
57	Lab 30	2	Modelo de crânio didático montado sobre a coluna servical, 4 peças - modelo A20/2 - 18x18x30 cm c/ 1,4 kg (3bscientific)		
58	Lab 30	2	Modelo de crânio explodido 22 partes com cores didáticas - modelo A291 - 21x14x16 cm c/ 0,7 kg (3bscientific)		
59	Lab 30	1	Modelo de crânio gnatopalatosquise - modelo A29/3 - 28x23x19,5 cm c/		



			0,8 kg (3bscientific)		
60	Lab 30	1	Modelo de crânio hidrocefálico - modelo A29/2 - 28x23x19,5 cm c/ 0,8 kg (3bscientific)		
61	Lab 30	1	Modelo de crânio microcefálico - modelo A29/1 - 23x16,5x17 cm c/ 0,8 kg (3bscientific)		
62	Lab 30	1	Modelo de esqueleto da mão com ligamentos e músculos - modelo M33/1 - 33x12x12 cm c/ 0,4 kg (3bscientific)		
63	Lab 30	1	Modelo de esqueleto do pé com ligamentos - modelo M34 - 23x18x30 cm c/ 0,6 kg (3bscientific)		
64	Lab 30	1	Modelo de pelve com ligamentos, nervos e músculos do assoalho pélvico - modelo W19020 - 27x20x18 cm c/ 1 kg (3bscientific)		
65	Lab 30	1	Modelo de pélvis e assoalho pélvico feminino, 5 partes - modelo W19025 - 27x20x18 cm c/ 1 kg (3bscientific)		
66	Lab 30	1	Modelo de pélvis feminina com ligamentos - modelo W19012 (3bscientific)		
67	Lab 30	1	Modelo pélvis feminina com ligamentos, vasos, nervos e assoalho pélvico e órgãos, 6 partes - modelo H20/4 - 19x27x19 cm c/ 1,6 kg (3bscientific)		
68	Lab 30	2	Modelo secção lateral de cabeça - modelo C12 - 26x33x5 cm (3bscientific)		
69	Lab 30	2	Modelo ventrículo cerebral - modelo VH410 - 14x11x14 cm c/ 0,6 kg (3bscientific)		
70	Lab 30	2	Modelo anatômico de Olho com pálpebra e sistema lacrimal, 5 vezes o tamanho natural, 8 partes - referência F12[1000257] (3bscientific)		



71	Lab 30	1	Modelo de esqueleto da mão com ligamentos e músculos - modelo M33/1 - 33x12x12 cm c/ 0,4 kg (3bscientific)		
72	Lab 30	2	Modelo anatômico de ouvido, 3 vezes o tamanho natural, 4 partes - referência E10[1000250] (3bscientific)		
73	Lab 30	2	Modelo anatômico de Olho, 5 vezes o tamanho natural, 6 partes - referência F10[1000255] (3bscientific)		
74	Lab 30	2	Modelo secção lateral de cabeça - modelo C12 - 26x33x5 cm (3bscientific)		
75	Lab 30	2	Modelo anatômico - modelo de nariz com cavidades paranasais, em 5 partes referência E20[1000254] (3bscientific)		
76	Lab 30	1	Modelo de esqueleto do pé com ligamentos - modelo M34 - 23x18x30 cm c/ 0,6 kg (3bscientific)		
77	Lab 31	1	CPU		
78	Lab 31	1	Quimógrafo	Cidepe	EQ013C
79	Lab 31	2	Esfignomanômetro com estetoscópio	Premium	
80	Lab 32	1	Agitador VDRL - Shaker	Biomix	TS2000A
81	Lab 32	1	Espectrofotômetro UV-vis	Spectrumlab	22PC
82	Lab 32	1	Homogeneizador de solução	Luterco	AP22
83	Lab 32	4	Microscópio binocular	Bioval	
84	Lab 36	10	Microscópio binocular	Anti-mold	
85	Lab 36	10	Estereomicroscópio trinocular	Opton	
86	Lab 36	1	Microscópio trinocular com câmera acoplada	Bioval	
87	Lab 36	1	Televisão LED - 32"	Semp	
88	Lab 36	1	Balança semianalítica	Marte	BL320H
89	Odonto	28	Bancada para laboratório multidisciplinar		
90	Odonto	14	Suporte duplo para cabeçote de refletor		
91	Odonto	28	Simulador de paciente - manequim		



92	Odonto	28	Suporte metálico para fixação do manequim na bancada		
93	Odonto	28	Equipo p/ bancada com 01 seringa, 01 terminal para alta rotação e 01 p/ baixa rotação.		
94	Odonto	28	Cabeçote refletor p/ bancada c/ transformador		
95	Odonto	28	Mocho odontológico com sistema de elevação do assento e o de descida por um sistema de gás pressurizado		
96	Sementes	1	Incubadora com jaqueta de água	Shelab	VWR-3015
97	Sementes	1	Determinador de umidade	Motonco	
98	Sementes	1	Contador de grãos	Sanck	E5C-2011
99	Solos	1	Impressora	Xerox	
100	Solos	1	CPU - Pentium Dual Core	Qbex	
101	Solos	2	Mesa agitadora	Quimis	
102	Solos	1	Mesa agitadora	Tecnal	
103	Solos	4	Pipetador semiautomático de 11 pipetas		
104	Solos	2	Capela de exaustão	Lucadema	
105	Solos	2	Estufa de circulação de ar	Tecnal	
106	Solos	1	pHmetro	Lucadema	
107	Solos	3	Bomba de vácuo	Lucadema	
108	Solos	1	Fotômetro de chama	Micronal	
109	Solos	1	Espectrofotômetro de absorção	GBC-Avanta	
110	Solos	1	Moinho	Tecnal	Willey
111	Solos	2	Balança analítica	Shimadzu	
112	Solos	1	Chuveiro de emergência com lava-olhos	Lucadema	
113	Solos	2	Desumidificador de ar		
114	Solos	1	Analizador de clorofila		
115	Solos	1	Analizador de área foliar portátil		
116	Solos	1	Analizador de área foliar de bancada		
117	Solos	1	Penetrômetro digital		
118	Solos	1	pHmetro	Lucadema	
119	Solos	2	Micropipeta de volume fixo 1000 uL		
120	Solos	2	Micropipeta de volume variável 1000 uL		
121	Solos	2	Micropipeta de volume fixo 5000 uL		
122	Solos	2	Micropipeta de volume fixo 10000 uL		



4. Materiais e Equipamentos dos Laboratórios das Engenharias adquiridos a partir de 2010.

1. Laboratório de Materiais e Ensaio Mecânicos:

- ✓ Durômetro para Metal: Durômetro de bancada para medição Rockwell, escalas A, B e C;
- ✓ Microscópio metalográfico: Microscópio Trinocular Invertido Metalográfico com Objetivas Planacromáticas e Iluminação. Aumento 100 a 1000X;
- ✓ Máquina de Ensaio Universal (tração e compressão): Máquina Universal de Ensaio, capacidade máxima 2000 kgf (20 kN). Embutidora de amostras metalográficas: Prensa de Embutimento Metalográfica. Diâmetro do molde 30 mm. Controlador de temperatura e tempo com resfriamento automático;
- ✓ Lixadeira metalográfica manual por via úmida: em caixa de alumínio, com 4 pistas para lixamento;
- ✓ Politriz metalográfica rotativa: Politriz lixadeira metalográfica de alumínio, 1 prato, com velocidades de trabalho (300 e 600 rpm);
- ✓ Cortadeira de amostra metalográfica: Diâmetro do disco de corte: max.: 235 mm.;
- ✓ Secador de cabelo para secagem das amostras.

2. Laboratório de Processos de Fabricação:

- ✓ Torno de bancada – 2 unidades;
- ✓ Furadeira fresadora de bancada engrenada fresa;
- ✓ Furadeira de bancada;
- ✓ Inversor de solda elétrica "tig/mma" 150 amperes com porta eletrodo e tocha para TIG;
- ✓ Conjunto de solda mig 120 amperes monofásico - mig 130;
- ✓ Transformador para soldagem com eletrodos revestidos – 150 A;
- ✓ Arame para solda mig 1,0 mm rolo com 18 quilos;
- ✓ Eletrodo de 3,25 mm lata com 15 kg – 4 unidades;
- ✓ Eletrodo de tungstênio 3,2 x 150 mm para solda TIG e corte a plasma: 10 unidades;
- ✓ Esmerilhadeira angular 9" 2200 watts rotação de 6600 rpm;
- ✓ Carrinho de ferramentas completo – com todas as ferramentas inclusas;
- ✓ Forno para fundição e tratamento térmico aquecido por resistência elétrica;

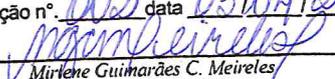


- ✓ Compressor de ar com reservatório de 25 litros de ar.

3. Equipamentos de segurança e proteção:

- ✓ Abafador de ruídos tipo concha;
- ✓ Óculos de segurança incolor;
- ✓ Luva em malha pigmentada 4 fios;
- ✓ Máscara de polipropileno com visor articulado e catraca;
- ✓ Lente retangular 108 x 51 mm tonalidade 10;
- ✓ Óculos para soldagem oxiacetilênica;
- ✓ Avental de raspa sem emenda 1,20x0,60;
- ✓ Luvas de raspa para soldador;
- ✓ Mangotes de raspa para soldador;
- ✓ Perneiras de raspa para soldador;
- ✓ Suporte para cortina de solda com rodízio - tamanho: 1,22 x 1,78 m;
- ✓ Cortina de solda de 1,22 mm x 1,78 mm sem suporte - tamanho: 1,22 x 1,78 m;
- ✓ Ampliação de laboratórios;
- ✓ Criação de ambientes de aprendizagem.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 002 data 03.04.2015

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA FAPEG PELO PROJETO M.C.P.D. ENTRE 2011-2013

Item	Descrição do Equipamento	Nº Patrimônio UniRV	Localização	Qde	Valor Unitário	Valor Total	Responsável pela Guarda no Projeto
1	Estufa p esterilização e secagem com renovação de ar (Tecnal - modTE 394/3)	28957	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	June Farias Sherrer Menezes
2	Determinador de Fibras(Tecnal – mod TE 149)	28956	Fesurv/Laboratório de Biomateriais	1,00	R\$ 6.355,24	R\$ 6.355,24	Jair de Melo Pereira Júnior
3	Estufa p esterilização e secagem (Tecnal –modTE 393/1)	28958	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 2.925,00	R\$ 2.925,00	June Farias Sherrer Menezes
4	Batedeira de cereais (Irmãos osório – mod BCO 30 max)	28955	Fesurv/Galpão de Máquinas	1,00	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00	Eduardo Lima do Carmo
5	Penetrômetro eletrônico (Falker – mod digital)	28959	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00	Jeander Caetano Oliveira
6	Triton(JAN – mod. 1800 RP com martelos)	28961	Fesurv/Galpão de Máquinas	1,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	Eduardo Lima do Carmo
7	Semeadora de Parcela experimental S1 (SEMEATO – modSemina 1)	28964	Fesurv/Galpão de Máquinas	1,00	R\$ 58.450,00	R\$ 58.450,00	Antônio Joaquim Pereira Braga Braz
8	Trator Agrícola (AGRALE – mod5085.4)	28965	Fesurv/Galpão de Máquinas	1,00	R\$ 106.850,00	R\$ 106.850,00	Eduardo Lima do Carmo
9	Roçadeira (TATU – mod. 1500 CR RO2)	28962	Fesurv/Galpão de Máquinas	1,00	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00	Eduardo Lima do Carmo
10	Pulverizador hidráulico (Jacto - modCondor AM 12 600L Masterflow 4 vias)	28963	Fesurv/Galpão de Máquinas	1,00	R\$ 23.598,00	R\$ 23.598,00	Eduardo Lima do Carmo
11	Contador Elettronico de sementes (SANICK - ESC 2011)	28966	Fesurv/Laboratório de sementes	1,00	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00	Alberto Leão Lemos Barroso



12	Fotômetro de Chamas digital(Micronal -mod B 462 CL 54/14)	28967	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 13.645,00	R\$ 13.645,00	June Farias Sherrer Menezes
13	Desumidificador (ARSEC – mod AR 250)	028971 / 028972	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	2,00	R\$ 1.730,56	R\$ 3.461,12	June Farias Sherrer Menezes
14	Determinador de Umidade (Motomco – mod. 999 ES)	28970	Fesurv/Laboratório de sementes	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Alberto Leão Lemos Barroso
15	Pulverizador costal motorizado (Toyama–mod. Gasolina 25cc)	028968 / 028969	Fesurv/Galpão de Máquinas	2,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	Alberto Leão Lemos Barroso
16	Medidor de Dossel de Plantas (CIDBio Science - ModCI-110-24P)	28950	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 39.330,00	R\$ 39.330,00	Alessandro Guerra da Silva
17	Sistema Portátil para medição de fotossíntese IRGA (CIDBio Science - Mod - CI 340)	28951	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	Alessandro Guerra da Silva
18	Incubadora VWR (Sheldon - mod 3015)	28952	Fesurv/Laboratório de sementes	1,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Alberto Leão Lemos Barroso
19	Medidor de área foliar com Scanner, (CIDBio Science - Mod CI-202)	28953	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	Alessandro Guerra da Silva
20	Medidor de Clorofila, (CIDBio Science - Mod SPAD 502)	28954	Fesurv/Laboratório de solos e folhas	1,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	Alessandro Guerra da Silva

**EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA FAPEG PELO PROJETO M.C.P.D. EM 2014**

Item	Descrição do Equipamento	Nº Patrimônio UniRV	Localização	Qde	Valor Unitário	Valor Total	Responsável pela Guarda no Projeto
1	Câmara de Germinação com controle de temperatura (Tecnal – mod. TE 4013)	2961	Lab de sementes /Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 5.783,00	R\$ 5.783,00	Alberto Leão Lemos Barroso
2	Câmara de Germinação com controle de temperatura (Tecnal – mod TE 4013)	2962	Lab de sementes /Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 5.783,00	R\$ 5.783,00	Alberto Leão Lemos Barroso
3	Destilador de Nitrogenio Caldeira (Tecnal – mod. TE 0363)	2963	Lab de Solos e Análises de Folhas/ UniRV de Rio Verde	1,00	R\$ 7.226,01	R\$ 7.226,01	June Farias Sherrer Menezes
4	Cabine de Segurança Biológica (Pachane – mod A 420 CL - 2A)	2964	Lab de Fitopatologia/ UniRV de Rio Verde	1,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Hércules Campos Diniz
5	Câmara de Germinação com Fotoperíodo (Tecnal - mod TE 4020)	2965	Lab de sementes /Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 5.437,00	R\$ 5.437,00	Alberto Leão Lemos Barroso
6	Estufa para esterelização e secagem com controle de temperatura (Tecnal - mod TE393/1)	2966	Lab de Fitopatologia/ UniRV de Rio Verde	1,00	R\$ 3.897,00	R\$ 3.897,00	Hércules Campos Diniz
7	Estufa para cultura com controle de temperatura (Tecnal - mod TE392/1)	2967	Lab de sementes /Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 4.752,00	R\$ 4.752,00	Alberto Leão Lemos Barroso
8	Espectrofotômetro digital (HINOTEK - SP 1105)	2968	Lab de Biofísica e Materiais/Universidad e de Rio Verde	1,00	R\$ 2.902,00	R\$ 2.902,00	Alberto Leão Lemos Barroso

144

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 002 data 03/04/2015
Mirlete Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



9	Balança Digital (Toledo - mod PRIX III PLUS)	2969	Lab de Solos e Análises de Folhas/Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 865,00	R\$ 865,00	June Farias Sherrer Menezes
10	Balança Digital (Toledo - mod PRIX III PLUS)	2970	Lab de sementes /Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 865,00	R\$ 865,00	Alberto Leão Lemos Barroso
11	Balança Digital (Toledo - mod PRIX III PLUS)	2971	Lab de sementes /Univ. de Rio Verde	1,00	R\$ 865,00	R\$ 865,00	Gustavo André Simon

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA CAPES PELO PROJETO PRO-EQUIPAMENTOS EM 2014

Item	Descrição do Equipamento	Localização	Qde	Valor Uni	Valor Total	Responsável pela Guarda no Projeto
1	Espectrofotômetro de absorção atômica (GBC – SavantAA) – 119.600,00	UniRV/Laboratório de solos e folhas	1.00	119.600,00	119.600,00	June Farias Sherrer Menezes
2	Mesa agitadora orbital para amostras de solo – (Tecnal – TE 145) 10.095,00	UniRV/Laboratório de solos e folhas	1.00	10.095,00	10.095,00	June Farias Sherrer Menezes
3	Moinho Super Macro Tipo Willye – (Tecnal – TE 680) 15.650,00	UniRV/Laboratório de solos e folhas	1.00	15.650,00	15.650,00	June Farias Sherrer Menezes

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 005 data 03/04/2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



5. BENFEITORIAS em 2014

Construção do Galpão de Insumos Agrícolas:

- ✓ Área total: 554 m².
- ✓ Valor total: R\$ 468.835,42.

Proposta

Consolidar o sistema de bibliotecas da universidade, ampliando o acervo em títulos e volumes, fortalecendo a biblioteca como espaço de investigação científica e pesquisa, bem como exigir aprimoramento no sistema de atendimento-empréstimo, a base de informatização e acesso ao banco de dados por meio da rede de internet, em especial aos periódicos eletrônicos. Para isso, no período de um ano deverá ser estruturado um plano de organização e expansão do sistema de bibliotecas.

Ação

A Universidade de Rio Verde - UniRV conta com a Biblioteca Central, denominada Biblioteca Luíza Carlinda de Oliveira, a qual coordena as Setoriais: Biblioteca Centro de Negócios; Biblioteca Centro de Licenciaturas; Biblioteca Câmpus Caiapônia e Biblioteca Cristalina. Para o atendimento, há funcionários da Instituição bem como monitores bolsistas.

Acervo

O acervo informatizado é composto por livros, periódicos técnicos, folhetos, vídeos, CD-ROM, mapas, monografias, artigos, dissertações e teses. Todo o acervo bibliográfico está organizado atendendo as técnicas e critérios da área de Biblioteconomia, com base na Classificação Decimal Universal (CDU) e tabela PHA e a catalogação de obras segue regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2). Todo o processamento e controle do acervo são realizados pelo software desenvolvido pela Instituição conforme critérios da plataforma MARC 21, denominado Biblio MARC 21, que permite cadastros, consultas, empréstimos e devoluções, controle de multas, bem com a edição de relatórios.

O acervo é disponibilizado para professores, funcionários técnicos administrativos e acadêmicos, todos têm acesso gratuito ao Portal Periódicos Capes, disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br>, a partir de qualquer terminal com acesso à Internet.



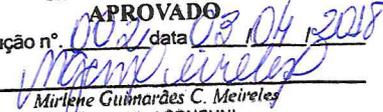
O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) disponibiliza um repositório digital de acervo por meio do sistema de Comutação Bibliográfica (COMUT). A UniRV faz parte da rede COMUT, como biblioteca solicitante, intermediando a obtenção de outras bibliotecas nacionais e serviços de informações internacionais, cópias de artigos técnico-científicos não existentes no acervo da biblioteca. Para solicitação é necessária a referência completa.

A UniRV disponibiliza aos alunos acesso à Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), um centro especializado da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), possibilitando a cooperação técnica em informação científica em saúde, por meio do SCAD (Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos).

A Biblioteca Central, em convênio firmado com o IBGE, é depositária de suas publicações na região.

Número do acervo

Abaixo segue número acervo conforme tipo de material:

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde
APROVADO
Resolução nº 002 data 03/04/2018

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Tipo de Material	Atual 2014		2010		2011		2012		2013	
	Títulos	Exemplares								
Livros	28790	47767	21846	34552	26467	44116	27283	45350	28366	47078
Periódicos	2114	10992	1635	9818	1765	10320	2043	10829	2085	10908
Folhetos	28	120	15	57	17	60	17	60	28	120
Monografias	6081	6366	4041	4358	4820	5068	5206	5492	5696	5981
Dissertações	391	366	03	03	151	127	379	355	391	366
Teses	90	90	14	14	14	14	85	85	89	89
Mapas	50	50	0	0	50	50	50	50	50	50
CDs	794	794	0	0	0	0	0	0	0	0
Artigos	214	232	0	0	08	10	129	148	173	191
TOTAL	38552	66777	27554	48802	33292	59765	35192	62369	36878	64783

Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014	
		Títulos	Exemplares								
Livros	Ciências Ex. e da Terra	1790	3176	1914	3503	1933	3527	1987	3593	2002	3617
	Ciências Biológicas	651	980	693	1145	708	1180	737	1230	743	1242
	Engenharia e Tecnologia	532	928	558	978	567	992	622	1061	632	1106
	Ciências da Saúde	934	1739	1073	2098	1160	2331	1350	2982	1444	3128
	Ciências Agrárias	2453	3343	2505	3461	2547	3513	2614	3592	2640	3654
	Ciências Soc. e Aplicadas	6204	10358	10082	18097	10389	18561	10869	19129	11059	19400
	Ciências Humanas	3716	6096	3875	6471	4024	6651	4104	6740	4140	6803
	Linguística, Letras e Artes	5500	7803	5662	8123	5834	8332	5956	8482	6008	8553
	TOTAL	21780	34423	26362	43876	27162	45087	28239	46809	28668	47503

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 02/2014 data 10/04/2014

Mirafete Guimarães C. Meinelza
Secretária / CONSUNI



Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014	
		Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
Periódicos	Ciências Ex. e da Terra	05	21	16	42	25	59	25	59	26	60
	Ciências Biológicas	39	229	40	233	42	235	43	235	43	235
	Engenharia e Tecnologia	23	320	26	324	32	332	33	336	36	341
	Ciências da Saúde	180	964	185	987	190	998	192	1003	195	1010
	Ciências Agrárias	44	342	56	511	101	577	111	588	117	616
	Ciências Soc. e Aplicadas	529	4592	568	4744	699	4933	711	4968	720	4985
	Ciências Humanas	179	902	182	907	219	971	224	983	228	991
	Linguística, Letras e Artes	278	1315	292	1337	330	1389	336	1393	337	1403
	Interdisciplinar	336	1026	351	1104	370	1196	373	1202	374	1209
	TOTAL	1613	9711	1716	10189	2008	10690	2048	10767	2076	10850

Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014	
		Títulos	Exemplares								
Monografia	Ciências Ex. e da Terra	137	159	144	165	159	186	160	187	160	187
	Ciências Biológicas	02	03	03	04	08	09	09	10	09	10
	Engenharia e Tecnologia	100	100	102	102	105	105	109	109	243	243
	Ciências da Saúde	426	430	677	677	713	713	740	740	805	805
	Ciências Agrárias	960	960	1041	1041	1103	1103	1161	1161	1255	1255
	Ciências Soc. e Aplicadas	1667	1920	1918	2159	2127	2377	2485	2741	2536	2792
	Ciências Humanas	552	552	670	670	694	694	717	717	731	731
	Linguística, Letras e Artes	118	196	121	197	144	231	154	241	163	250
	TOTAL	3962	4320	4676	5015	5053	5418	5535	5906	5902	6273

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

Resolução nº: 001/2015 data: 20/04/2015

APROVADO

[Assinatura]

Márcia C. Menezes
Secretaria / GENBUNI



Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014	
		Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
Dissertações	Ciências Ex. e da Terra	0	0	05	05	07	07	07	07	07	07
	Ciências Biológicas	0	0	09	09	15	15	15	15	15	15
	Engenharia e Tecnologia	0	0	05	05	11	11	11	11	11	11
	Ciências da Saúde	0	0	05	05	05	05	05	05	05	05
	Ciências Agrárias	0	0	59	59	252	252	262	262	283	285
	Ciências Soc. e Aplicadas	01	01	28	28	37	37	38	38	38	38
	Ciências Humanas	02	02	11	11	15	15	15	15	15	15
	Linguística, Letras e Artes	0	0	05	05	14	14	14	14	14	14
	TOTAL	03	03	127	127	356	356	367	367	388	390

Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014	
		Títulos	Exemplares								
Teses	Ciências Ex. e da Terra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ciências Biológicas	0	0	0	0	02	02	02	02	02	02
	Engenharia e Tecnologia	0	0	0	0	01	01	01	01	01	01
	Ciências da Saúde	0	0	0	0	01	01	01	01	01	01
	Ciências Agrárias	0	0	0	0	53	54	56	57	57	58
	Ciências Soc. e Aplicadas	0	0	0	0	10	10	10	10	10	10
	Ciências Humanas	0	0	0	0	01	02	01	02	01	02
	Linguística, Letras e Artes	14	14	14	14	15	15	16	16	16	16
	TOTAL	14	14	14	14	83	85	87	89	88	90
	Área de Conhecimento		2010		2011		2012		2013		2014

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 1002 data 13/04/2015

Mirrele Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Material	CNPq	2010		2011		2012		2013		2014		
		Títulos	Exemplares									
Artigos	Ciências Ex. e da Terra	0	0	0	0	03	03	03	03	03	03	
	Ciências Biológicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenharia e Tecnologia	0	0	0	0	07	07	08	08	08	08	
	Ciências da Saúde	0	0	08	10	67	86	110	128	120	138	
	Ciências Agrárias	0	0	0	0	01	01	01	01	01	01	
	Ciências Soc. e Aplicadas	0	0	0	0	19	19	19	19	21	21	
	Ciências Humanas	0	0	0	0	03	04	03	04	03	04	
	Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	25	25	25	25	54	54	
	TOTAL		0	0	08	10	125	145	169	188	210	229

Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014							
		Títulos	Exemplares														
Livros	Ciências Exatas e da Terra	1790	3176	1914	124	1933	19	3527	24	1987	54	3593	66	2002	15	3617	24
	Ciências Biológicas	651	980	693	42	708	15	1180	35	737	29	1230	50	743	6	1242	12
	Engenharia e Tecnologia	532	928	558	26	567	9	992	14	622	55	1061	69	632	10	1106	45
	Ciências da Saúde	934	1739	1073	139	1160	87	2331	233	1350	190	2982	651	1444	94	3128	14
	Ciências Agrárias	2453	3343	2505	52	2547	42	3513	52	2614	67	3592	79	2640	26	3654	62
	Ciências Sociais e Aplicadas	6204	10358	10082	3878	10389	307	18561	464	10869	480	19129	568	11059	19	19400	27
	Ciências Humanas	3716	6096	3875	159	4024	149	6651	180	4104	80	6740	89	4140	36	6803	63
	Linguística, Letras e Artes	5500	7803	5662	162	5834	172	8332	209	5956	122	8482	150	6008	52	8553	71
	TOTAL	21780	34423	26362	4582	27162	800	45087	121	28239	107	46809	172	28668	42	47503	69

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 012/2018, data 13/04/2018
Márcia Guimarães C. Métyles
Secretária I CONSUNI



Tipo de Matéria	Área de Conhecimento o CNPq	2010		2011			2012			2013			2014					
		Títulos	Exemp. p.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp. p.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.			
Periódicos	Ciências Exatas e da Terra	05	21	16	11	21	09	59	17	0	25	0	59	0	26	01	60	01
	Ciências Biológicas	39	229	40	1	233	02	235	02	01	43	0	235	0	43	0	235	0
	Engenharia e Tecnologia	23	320	26	3	324	06	332	08	01	33	01	336	04	36	03	341	05
	Ciências da Saúde	180	964	185	5	987	05	998	11	02	192	02	1003	05	195	03	1010	07
	Ciências Agrárias	44	342	56	12	511	45	577	66	10	111	10	588	11	117	06	616	28
	Ciências Sociais e Aplicadas	529	4592	568	39	4744	131	4933	189	12	711	12	4968	35	720	09	4985	17
	Ciências Humanas	179	902	182	3	907	37	971	64	05	224	05	983	12	228	04	991	08
	Linguística, Letras e Artes	278	1315	292	14	1337	38	1389	52	06	336	06	1393	04	337	01	1403	10
	Interdisciplinar	336	1026	351	15	1104	19	1196	92	03	373	03	1202	06	374	01	1209	07
	TOTAL	1613	9711	1716	103	10189	292	10690	501	40	2048	40	10767	77	2076	28	10850	83

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº. PROVADO data 03/04/2018
Miriam Guimarães C. Métricas
Secretária / CONSUNI



Tipo de Matéria	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011			2012			2013			2014					
		Títulos	Exemp.	Títulos	Exe mp.	+	Títulos	Exe mp.	+	Títulos	Exe mp.	+	Títulos	Exe mp.	+			
Monografia	Ciências Exatas e da Terra	137	159	144	07	06	159	15	186	21	160	01	187	01	160	0	187	0
	Ciências Biológicas	02	03	03	01	04	08	05	09	05	09	01	10	01	09	0	10	0
	Engenharia e Tecnologia	100	100	102	02	102	105	03	105	03	105	04	109	04	243	134	243	134
	Ciências da Saúde	426	430	677	251	677	713	36	713	36	740	27	740	27	805	65	805	65
	Ciências Agrárias	960	960	1041	81	1041	1103	62	1103	62	1161	58	1161	58	1255	94	1255	94
	Ciências Sociais e Aplicadas	1667	1920	1918	251	2159	2127	209	2377	218	2485	358	2741	364	2536	51	2792	51
	Ciências Humanas	552	552	670	118	670	694	24	694	24	717	23	717	23	731	14	731	14
	Linguística, Letras e Artes	118	196	121	03	197	144	23	231	34	154	10	241	10	163	09	250	09
	TOTAL	3962	4320	4676	714	5015	5053	377	5418	403	5535	482	5906	488	5902	367	6273	367

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 03/2018 data 03/04/2018
Milene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012		2013		2014							
		Títulos	Exe mp.	Títulos	Exe mp.	Títulos	Exe mp.	Títulos	Exe mp.	Títulos	Exe mp.						
Dissertações	Ciências Exatas e da Terra	0	0	05	05	02	07	02	07	0	07	0	0				
	Ciências Biológicas	0	0	09	09	06	15	06	15	0	15	0	15				
	Engenharia e Tecnologia	0	0	05	05	06	11	06	11	0	11	0	11				
	Ciências da Saúde	0	0	05	05	0	05	0	05	0	05	0	05				
	Ciências Agrárias	0	0	59	59	193	252	193	262	10	262	10	283				
	Ciências Sociais e Aplicadas	01	01	28	27	09	37	09	38	01	38	01	38				
	Ciências Humanas	02	02	11	09	04	15	04	15	0	15	0	15				
	Linguística, Letras e Artes	0	0	05	05	09	14	09	14	0	14	0	14				
	TOTAL	3	3	127	124	229	356	229	367	11	367	11	388	21	390	21	23

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 02, data 23/04/2015
Mirley Guilhermino C. Meireles
Secretária / CONSUNI



Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011		2012			2013			2014		
		Títulos	Exemp	Títulos	Exem p.	Títu los	+	Exem p.	Títulos	+	Exe mp.	Títu los	+	Exe mp.
Teses	Ciências Exatas e da Terra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ciências Biológicas	0	0	0	0	02	02	02	02	0	02	0	0	02
	Engenharia e Tecnologia	0	0	0	0	01	01	01	01	0	01	0	0	01
	Ciências da Saúde	0	0	0	0	01	01	01	01	0	01	0	0	01
	Ciências Agrárias	0	0	0	0	53	53	54	56	03	57	03	01	58
	Ciências Sociais e Aplicadas	0	0	0	0	10	10	10	10	0	10	0	0	10
	Ciências Humanas	0	0	0	0	01	01	02	01	0	02	0	0	02
	Linguística, Letras e Artes	14	14	14	14	01	01	15	16	01	16	01	0	16
	TOTAL	14	14	14	14	83	69	85	87	04	89	04	01	90

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 023/2014 data 13/04/2014

Mirjane Glimarães C. Meirelles
Secretária / CONSUNI



Tipo de Material	Área de Conhecimento CNPq	2010		2011				2012				2013				2014				
		Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	Títulos	Exemp.	
Artigos	Ciências Exatas e da Terra	0	0	0	0	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03
	Ciências Biológicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Engenharia e Tecnologia	0	0	0	0	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
	Ciências da Saúde	0	0	08	08	67	59	76	86	76	110	43	128	42	120	10	138	10	138	10
	Ciências Agrárias	0	0	0	0	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	Ciências Sociais e Aplicadas	0	0	0	0	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Ciências Humanas	0	0	0	0	03	03	04	04	04	03	0	04	0	03	0	04	0	04	0
	Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
	TOTAL	0	0	08	08	125	117	135	145	135	169	44	188	43	210	41	229	41	229	41

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº. 018/2015 data 03/04/2015
Mylene Guilmarães C. Morfêas
Bancada / CONSUNI



Espaço Físico

A Biblioteca Central está localizada no Câmpus Universitário, instalada em uma área de 1200 m², sendo destinados 593,32 m² ao acervo, 453,21 m² aos usuários, 107,58 m² à recepção e 45,89m² aos banheiros, projetados num só plano para abrigar o acervo colocado ao dispor da comunidade com livre acesso às estantes, ampla área interna, bem iluminada e climatizada, oferecendo estímulo à leitura e à pesquisa aos usuários. O espaço físico é distribuído em: balcão guarda-volumes, balcão de empréstimo, devolução e renovação e, atendimento, salão de pesquisa em grupo, sala com cabines de estudo individual, salão de acervo geral de livros, computadores com acesso à Internet, bem como acesso a rede sem fio para os computadores portáteis, seção de Periódicos e folhetos, Monografias, Dissertações e Teses, Mapas e CDs. Há também a sala de processamento técnico num mezanino, com ampla visão de toda a biblioteca.

Horário de funcionamento

O Sistema de Bibliotecas da Universidade de Rio Verde funciona, ininterruptamente, de 2^a a 6^a, das 7h00 às 22h25 e, aos sábados, das 7h00 às 10h55.

Pessoal técnico-administrativo

A equipe da biblioteca conta com o apoio de uma bibliotecária e, funcionários e monitores bolsistas, distribuídos na biblioteca Central e Setoriais conforme relacionado abaixo:

Bibliotecária		Izaura Ferreira Neta	CRB 1 - 2771
Biblioteca	Nº	Funcionários	Monitores
Central	1	Cleida Alves Duarte	Alice Araújo Tavares
	2	Irene Laranjeiras Fernandes Bravo	Aliny Ferreira Leite
	3	Joilson Ribeiro Pimenta	Cairo Xavier da Silva
	4	Leidimar Aparecida Ferreira de Oliveira	Camila Alves de Castro
	5	Sandra Regina Longo de Assis	Carla Cristina Oliveira



			Nascimento
	6	Sheili Vieira de Mello dos Santos	Johny Alves de Souza
	7	Rose Carla Souza Andrade	Kássia de Castro
		Fregatti	
	8		Luana Silva Oliveira
	9		Marcos Paulo Alvarenga
			Silva
	10		Marina Theresa Dias
			Campos
Centro de Negócios	1	Sônia Maria Vieira	Ludmylla Ferreira Cabral
Licenciaturas	1	Ociene Elízia de Castro	Bruno Matias Gouvêia
Caiapônia	1	Kliver Moreira Barros	-
Cristalina	1	Liliana Ataídes Silva	-
Aparecida de Goiânia		Valdice Pinheiro de Jesus e Silva Mourão	-
Goianésia	1	Raíssa Cipriano Gomes	Áurea Cristina Sampaio de Figueiredo

Serviços oferecidos

O sistema de bibliotecas da UniRV disponibiliza aos usuários (docentes, discentes, servidores e comunidade em geral) acesso ao acervo, sendo que para os usuários vinculados à Instituição, além da pesquisa, permite o empréstimo e renovação do empréstimo de materiais.

Melhorias realizadas no período de 2010 a 2014

Acervo

- ✓ Compra de novos materiais;
- ✓ Reforma dos balcões de atendimento.



Espaço físico

- ✓ Foi providenciada a troca dos computadores de pesquisa, destinados aos usuários da biblioteca, e operacionais, destinados ao atendimento e serviço técnico (catalogação, cadastro e outros);
- ✓ Disponibilização de rede sem fio;
- ✓ Climatização do espaço de estudo.

Serviços oferecidos

- ✓ Empréstimos para todos os acadêmicos no sistema (antes – fichas manuais).

Sistema

- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Pesquisa (filtros: assunto, autor e título);
- ✓ Emissão de comprovante de devolução e multa.

Proposta

Avançar na consolidação de uma gestão democrática com eficiência e eficácia, comprometida com a relevância social da instituição, centrada nos colegiados superiores e acadêmicos, organizando-os e fortalecendo-os como espaços de construção de consensos, a partir das diferenças, do debate e da reflexão, estruturando sua função normativa, desenvolvendo a gestão de processos e pessoas, para a comunicação e o conhecimento.

Ação

Criação das Câmaras de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação.

Observação/Justificativa

A Câmara de Graduação foi criada mediante resolução n. 19 de 21 de novembro de 2011, composta pelos seguintes membros:

- I – Pró-Reitor de Graduação;
- II – Diretores das Faculdades;
- III – Secretaria (o) de Registro e Controle Acadêmico;
- IV – Um(a) funcionário(a) técnico-administrativo(a) ligado(a) ao setor de Registro Acadêmico;
- V – Dois representantes de professores pertencentes ao CONSEPE;
- VI – Dois representantes dos discentes pertencentes ao CONSEPE.



Para todos os membros mencionados há um suplente.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação foi criada pela portaria n. 566 de 24 de agosto de 2011, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente;

II – Membros representantes das Faculdades.

Proposta

Elaborar, no período de seis meses, as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como referência a relevância social, a produção de conhecimento e o exercício da solidariedade e da cidadania, orientadas para a estruturação de áreas prioritárias do conhecimento para intervenção da universidade: a produção agrária, no perfil do agronegócio e a sustentabilidade ambiental, a da saúde e qualidade de vida, a educação e equidade social e os direitos humanos, diversidade e cidadania.

Ação

As políticas de graduação, pesquisa, extensão e cultura foram elaboradas e anexadas ao PDI 2011-2015.

Observação/Justificativa

Foi um grande avanço para a UniRV a elaboração oficial de suas várias políticas públicas as quais implementam e dão o caráter legal a todas as ações que a universidade desenvolve, sejam elas para atender o ensino, a pesquisa, a extensão ou quaisquer outros processos inerentes à educação superior da Universidade.

6. Planejamento e avaliação institucional

A avaliação institucional retrata o compromisso da instituição com alto conhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a UniRV oferece para a sociedade.

A conclusão do relatório de autoavaliação é um momento em que se extrai subsídios para alinhar o planejamento estratégico e o plano de avaliação institucional.

Levantar dados e informações não é suficiente para promover a aprendizagem organizacional e incentivar as mudanças; para tanto, é necessário que a organização conceba a autoavaliação como um instrumento de apoio à gestão.



No âmbito da UniRV o processo autoavaliativo fortalece a visão de conjunto da instituição, clareando os aspectos que impactam positiva e negativamente o desempenho da gestão universitária. Dado que é um processo participativo, a autoavaliação também serve de instrumento conciliatório, pelo que, nela constam as demandas e as opiniões da comunidade universitária sobre a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito dos câmpus e faculdades.

Entre os anos de 2011 e 2015 houve dois momentos avaliativos, um em 2011-2013 e outro em 2014-2015. Transcreve-se a seguir os resultados alcançados nestes dois processos.

7. Relatório – Considerações finais – 2011-2012

A avaliação interna da Universidade de Rio Verde foi desenvolvida de forma sistêmica, focada numa análise global da IES. Este processo contou com a participação de diversos atores institucionais como: dirigentes, gestores acadêmicos, docentes, profissionais técnicos e administrativos e discentes.

Os dados coletados através de questionários, reuniões e entrevistas refletiram o ponto de vista da comunidade acadêmica, apresentando uma visão global e abrangente da UniRV – Universidade de Rio Verde, além de terem possibilitado o levantamento das fragilidades e potencialidades da IES.

As informações obtidas no processo serão divulgadas, compartilhadas com toda a comunidade acadêmica e deverão subsidiar os gestores institucionais no processo de tomada de decisão e, conseqüentemente, na busca da melhoria contínua, proposta pela comissão avaliadora.

Acredita-se ter conseguido êxito naquilo que se propôs, pois consolidou-se uma sistemática de trabalho, envolvendo os diferentes atores do processo, os resultados foram compartilhados no universo acadêmico representativo dos agentes institucionais.

A partir dos resultados obtidos foram desencadeadas ações, acompanhamento in loco, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela universidade.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 002 data 03.04.2015

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária / CONSUNI

8. Resultados Incorporados no Planejamento da IES

Os trabalhos avaliativos desenvolvidos pela CPA ocorreram a partir de julho de 2011 até março de 2013, quando foi concluído o relatório final.

A partir de julho de 2013, deu-se início ao processo de socialização dos resultados obtidos no biênio para toda comunidade acadêmica, por meio das reuniões com as faculdades e com os funcionários administrativos. Os dados foram condensados e disponibilizados também na página da CPA na internet, dando conhecimento ao diretório acadêmico e aos CAs do conteúdo do relatório, na expectativa de alcançar todos os segmentos.

Assim, como no processo anterior, a CPA apresentou o resultado, sugerindo ações e recebendo sugestões da comunidade para enriquecer o relatório. As sugestões foram encaminhadas à Reitoria e às Pró-Reitorias que, de posse de todas as informações, puderam formular propostas para compor o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano Estratégico.

No referido biênio, a Avaliação Institucional foi acrescida da avaliação da comissão de credenciamento da Universidade e das avaliações das comissões de reconhecimento dos cursos.

Mesmo diante de algumas dificuldades enfrentadas no decorrer do processo, o documento final apresentou todos os dados, processados e analisados, da avaliação institucional, relativos a 2011/2012.

1ª DIMENSÃO – A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Na avaliação anterior, havia um desconhecimento geral dos documentos oficiais como PPI e PDI, tanto que os PPCs encontravam-se desarticulados destes dois documentos. Nesta avaliação, a maioria dos professores respondeu que tinha conhecimento dos referidos documentos. Visualiza-se nos documentos das comissões de avaliação a articulação entre PPCs, PDI e PPI.

A CPA considera que ainda são necessárias ações mais afetivas para que os três documentos dialoguem entre si.

Portanto, sugere-se que todos os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE's sejam convocados para alterar os PPCs, respeitando e acatando as disposições do PDI e PPI



e/ou sugerir alterações que se fizerem necessárias. A Comissão entendeu que faltou por parte dos acadêmicos interesse para ler os documentos, mas é necessário persistência para que os objetivos possam ser alcançados. Para que a missão da Universidade seja mais conhecida, foi sugerido que ela esteja transcrita em vários locais da IES, seja em banners ou murais, ou seja, investir na divulgação da missão, em todos os espaços institucionais.

2ª DIMENSÃO – A política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão

Na 2ª dimensão, apresentou-se como potencialidade a regularidade, o respeito aos horários de entrada e saída dos alunos, que favorece o cumprimento dos conteúdos estabelecidos por meio da participação ativa nas atividades desenvolvidas em sala de aula, concordando com os critérios de avaliação da aprendizagem, mantendo respeito e integração entre colegas e professores.

Porém, como pontos a serem melhorados e fragilidades em relação aos alunos, apontou-se a falta de desempenho deles e dedicação, que favorecem o aprendizado, maior dedicação às leituras recomendadas e à elaboração dos trabalhos exigidos, além da dificuldade de fazer associação entre a teoria e a prática.

Como fragilidade, também, verificou-se o baixo interesse pelo conhecimento do plano de disciplina e dos documentos que norteiam a vida acadêmica.

Foi sugerido que no momento da recepção aos calouros, as direções, juntamente com a Pró-Reitoria Acadêmica e de Graduação, levem estas informações de maneira atrativa e lúdica.

Em relação à avaliação dos alunos sobre os professores, foi apontado como potencialidades pontualidade dos docentes, a apresentação do Plano de Ensino e o cumprimento do conteúdo.

O aluno percebe que o professor tem conhecimento do Plano Pedagógico do Curso (PPC) e que tem segurança quanto aos conteúdos das disciplinas que ministram. Também foi apontado que o material didático é adequado e estimula o aprendizado, que conseguem fazer associações do conteúdo teórico com a prática, estimulando a participação dos discentes.



Os alunos apontaram que as avaliações das disciplinas são previamente agendadas, que são elaboradas de forma clara e os resultados são apresentados e discutidos em sala de aula, e que há colaboração, integração e respeito entre docentes e discentes. Neste sentido, percebeu-se um avanço em relação à avaliação anterior, quando os discentes apresentavam queixas quanto à não discussão dos resultados obtidos nas avaliações.

Quando os alunos avaliaram o Diretor do curso, mostraram como positiva a sua dedicação, mas acreditam que o PPC poderia ser melhor divulgado e que os conteúdos programáticos ministrados devem ter um acompanhamento mais efetivo.

Apontam-se, ainda, falhas na divulgação das reuniões dos colegiados e das decisões tomadas, e que há pouco esforço do Diretor nas soluções de problemas.

A Comissão sugeriu mais atenção às ações das direções pela Pró-Reitoria de Graduação, e que se dê dado visibilidade às datas de reuniões dos colegiados com suas respectivas pautas. Sugeriu também que se deve orientar os acadêmicos que são representantes dos discentes para que levem ao conhecimento dos demais alunos, tendo em vista que são comunicados antecipadamente sobre as datas e pautas das reuniões.

Quando o professor avalia o Diretor, aponta apenas as potencialidades. Também no momento em que o acadêmico se autoavalia, ele não aponta as fragilidades, tampouco pontos a serem melhorados, apenas potencialidades.

A Comissão entende que, mesmo diante de algumas dificuldades, os aspectos referentes às relações entre alunos, professores e diretores são aspectos que avançaram após a primeira avaliação.

3ª DIMENSÃO – Responsabilidade Social

A percepção dos segmentos avaliados nesta dimensão quanto aos cursos de graduação e pós-graduação é que os cursos têm impactado positivamente o desenvolvimento local e regional em função da melhoria da qualidade de vida da comunidade pelas atividades de extensão desenvolvidas.

No contato, com a comunidade, os avaliados entenderam que os alunos desenvolveram a capacidade crítica, o senso democrático e de cidadania.

Nesta dimensão houve avanços, se comparados à avaliação de 2009/2010, portanto, a CPA sugeriu que se mantivesse a estratégia de que os PPCs continuem



estimulando ações de responsabilidade sociais, conscientizando os alunos dos papéis que lhes cabem na sociedade.

4ª DIMENSÃO – A Comunicação com a sociedade

Diferente da primeira avaliação, esta dimensão apontava apenas fragilidades, no entanto, nesta atual, os alunos e professores apontaram apenas potencialidades, porém, os funcionários apontaram pontos que precisam ser melhorados.

A CPA sugeriu que se envidem esforços para manter a comunicação, seja por meios eletrônicos, que têm sido usados, como outras formas de comunicação alternativas para atender os funcionários. Como as falhas foram evidenciadas somente pelos funcionários, a sugestão foi ouvi-los para que pontuem qual forma de comunicação seria mais adequada, além dos meios eletrônicos.

5ª DIMENSÃO – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Ao serem questionados sobre esta dimensão, os alunos apontam que tanto em quantidade como em qualidade, o item pessoal exige políticas de melhoria e desenvolvimento, em todos os setores estratégicos da IES. Mesmo que na 1ª avaliação tenha sido criado um núcleo de capacitação – Núcleo de Inovação Pedagógica - NIP, as necessidades não foram atendidas suficientemente.

Professores e funcionários tiveram percepções diferenciadas. Os professores notaram melhoria, mas suas respostas indicaram que este item deve ser ainda motivo de preocupação por parte dos gestores.

Sugeriu-se maior efetividade do referido núcleo, oferta de curso e palestrantes para a melhoria da formação contínua.

Professores, alunos e funcionários apontaram que o acesso às instâncias administrativas melhoraram, tornando-se mais fácil apresentar os problemas e resolvê-los junto a Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, cerimonial universitário, Departamento de Pessoal, direção das faculdades, Núcleo de Disciplinas Comuns – (NDC) e Secretaria Geral.



Entretanto, setores como Procuradoria Geral, as Pró-Reitorias de Administração e Planejamento, de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Pesquisa e Pós-graduação, comitê de Ética, departamento de audiovisual, de tecnologia da informação, laboratórios núcleos e clínicas, Núcleo Geral de Estágios, setor de serviços gerais e subsecretarias, vigilância e central de impressão ainda requerem esforços e melhorias substanciais, pois foram considerados pontos a serem melhorados.

A Comissão sugeriu que as instâncias que foram bem avaliadas mantivessem a qualidade do atendimento e as demais passassem por treinamento com especialistas nas respectivas áreas e que o Núcleo de Inovações Pedagógicas reforçasse os cursos oferecidos.

6ª DIMENSÃO – Organização e gestão da Universidade, funcionamento e representatividade dos colegiados, participação da comunidade universitária nos processos decisórios.

Funcionários, alunos e professores foram unânimes em afirmar que tinham pouco conhecimento sobre os documentos oficiais que regem e normatizam as ações na Universidade, tanto que apontam o desconhecimento das deliberações por parte dos conselhos superiores, principalmente no que se refere às suas reivindicações às datas das reuniões colegiadas. Quanto as datas é importante ressaltar que após a primeira avaliação passou-se a colocar no Calendário Escolar datas das reuniões do Consuni, no entanto parece não ter surtido a eficácia desejada.

A CPA sugeriu que os problemas identificados sejam priorizados e solucionados da seguinte forma:

- ✓ Incluir na programação NIP – Núcleo de Inovação Pedagógica, treinamentos, oficinas e workshops para dar maior conhecimento sobre os documentos oficiais, dando visibilidade às normas, direitos e deveres de todos os envolvidos.
- ✓ Criar um canal de comunicação específico para divulgação das pautas e deliberações dos Conselhos.

A Comissão de avaliação entendeu que a criação de um Departamento de Recursos Humanos para que se aproxime mais do funcionário e de suas reivindicações seria salutar.



7ª – DIMENSÃO – Infraestrutura

Quanto à infraestrutura, foram detectadas fragilidades nos quesitos: falta de conforto térmico, nível de ruídos, ergonomia das carteiras, disponibilidade e funcionamento de equipamentos didáticos. Estes itens já foram melhorados de acordo com as reivindicações da primeira avaliação, mas parece não se ter atendido às expectativas de todos os usuários. A Comissão sugeriu a continuidade das ações em todos os câmpus, inclusive com as trocas das carteiras, melhoria da acústica, conforto térmico e aquisição de novos equipamentos.

Quanto a outros pontos relacionados ao espaço físico que deviam ser melhorados, foram citados a limpeza, luminosidade e localização de lousa. A sugestão foi de aproveitar os recursos humanos das faculdades de Engenharia para que eles pudessem apresentar projetos que amenizassem os problemas apresentados.

Apontaram ainda como fragilidade a pouca quantidade e qualidade de manutenção de equipamentos, materiais e suporte técnico. A CPA sugeriu um estudo técnico de melhorias e ações para a expansão da quantidade de laboratórios, e que fossem aproveitados os espaços do curso de Agronomia, até que os novos prédios fossem construídos.

A biblioteca teve como potencialidade a limpeza, mas precisava melhorar a prestação e educação no atendimento, o espaço físico, a ergonomia dos mobiliários e a iluminação dos espaços. A sugestão foi que se incluísse na programação do NIP treinamento de funcionários e monitores das bibliotecas, e que um projeto de reforma fosse estudado pela equipe da Faculdade de Engenharia. Apontaram que o acervo bibliográfico ainda deixava a desejar, o que requeria uma política robusta para atualização do acervo bibliográfico.

Com relação à acessibilidade e à limpeza dos referidos espaços, disseram que precisam ser revistas, e que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, por meio do setor de serviços gerais, devia criar canais de comunicação com os usuários para tomarem conhecimento dos setores mais críticos.

Quanto aos setores de apoio, apontaram que a infraestrutura utilizada pela tesouraria deve ser melhorada, além de outros espaços como: serviços de cópias, praça de alimentação, setor de bolsas e de cobrança, protocolo, Núcleo de Estágio, comitê de



ética, secretaria e subsecretarias. Todos devem ser revistos, pois, foram apontados como fragilidades.

A CPA entendeu que mesmo com alguns avanços adotados para otimizar os espaços apontados, eles não foram suficientes para solucionar todas as fragilidades detectadas, desta forma recomendou-se um projeto de modernização dos setores administrativos da Universidade, a médio prazo.

A acessibilidade aos prédios da Universidade também foi identificada como fragilidade. A CPA sugeriu que a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis assumisse a responsabilidade pela formulação e execução de um projeto que viabilizasse a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Com relação à informática, disseram que o acesso restrito a computadores e internet deixou a desejar, portanto, faz-se necessário um estudo mais abrangente e ações que viabilizassem tal acesso. Foi sugerida ainda a reformulação do setor de Tecnologia da Informação e que serviço de wireless fosse implantado.

8ª DIMENSÃO – Planejamento e Avaliação

Nesta dimensão predominaram fragilidades e pontos a serem melhorados na opinião dos alunos, no que se referia à pesquisa, seja na aprovação, acompanhamento dos projetos, recursos aplicados e divulgação, também na necessidade de expansão e atualização dos laboratórios que servem a graduação. As políticas do PDI e PPI reforçam esta necessidade de que a pesquisa em 2013 e anos subsequentes seja prioritária.

Como pontos a serem melhorados, os acadêmicos indicaram melhoria da comunicação quanto à distribuição de disciplinas para o professor, a elaboração de horário e divulgação dos planos de ensino.

Na ótica dos professores, foram apontadas como potencialidades a divulgação dos planos de ensino, a distribuição de salas de aula, de disciplinas e elaboração do horário. Existe concordância com os outros itens apontados pelos acadêmicos e professores quanto a fragilidades e pontos a serem melhorados.

A CPA apontou a discordância quanto a alguns itens entre os alunos e os professores e compreende as dificuldades em atender todos os segmentos envolvidos.



Na avaliação anterior, perceberam-se as mesmas fragilidades e potencialidades, apontadas por professores e alunos, chegando-se à conclusão de que não houve avanços em algumas áreas.

Também foram reforçadas as sugestões anteriores sobre a necessidade de um planejamento mais direcionado a estas necessidades, bem como um acompanhamento mais próximo e efetivo dos diretores e da Pró-Reitoria de Graduação.

9ª DIMENSÃO – Política de atendimento ao estudante

Da avaliação anterior para a atual, viabilizou-se a política de vestibular agendado e processo seletivo tradicional, não adotando ainda as notas do ENEM como processo seletivo.

Quanto à política de atendimento e permanência do acadêmico, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis viabiliza financiamentos como o FIES, bolsas originárias do Estado, como a OVG e bolsas municipais, adota o sistema de monitoria e bolsa social para alunos de baixa renda.

Diante do exposto, a CPA sugeriu que se mantenha o sistema adotado e se disponibilize bolsas de estudos para o aluno pesquisador, como incentivo à pesquisa.

10ª DIMENSÃO – Sustentabilidade Financeira

Os resultados obtidos pela avaliação denotaram que os três segmentos avaliados não acreditam que a receita gerada em sua totalidade estava sendo direcionada em benefício da própria IES, que os recursos não tinham sido aplicados na qualificação de dos servidores, embora estes reconheceram que seus salários e benefícios são pagos pontualmente, o que indica uma potencialidade.

A CPA propôs melhorar a divulgação no portal da transparência para que as informações se tornassem mais claras, objetivas e acessíveis ao entendimento da comunidade universitária e que demonstrassem a sustentação financeira da IES, pelos balancetes apresentados.

A elaboração de um plano gestor e a visualização dos gastos poderia possibilitar modificações quanto às impressões dos três segmentos.



Finalizando, a CPA espera ter atendido à comunidade na visualização dos avanços e daquilo que deve ser melhorado para os anos vindouros, que as informações aqui apresentadas possam subsidiar o planejamento e o desenvolvimento da Instituição.

9. Relatório – Considerações finais – 2013-2014

A Comissão Própria de Avaliação considerou que houve uma evolução na Instituição quando comparou os resultados da etapa avaliativa 2011/2012 com os resultados obtidos na etapa de 2013/2014, tornando-se perceptível que a comunidade acadêmica teve uma visão mais positiva da gestão e das ações encaminhadas ou realizadas nos últimos anos.

Sobre o próprio processo de avaliação, esta Comissão entendeu que, nesta etapa, houve maior interesse e menor rejeição dos setores da Universidade pela autoavaliação, pois foi constatada maior receptividade da comunidade acadêmica para saber sobre o trabalho realizado pela Comissão. Além disso, exigiu-se menor esforço neste período para se alcançar a meta da amostra necessária na pesquisa de campo. Acredita-se que a resistência inicial ao processo avaliativo foi superada, e que se caminha daqui em diante em busca de garantir compromisso dos diversos setores para responder o questionário de avaliação de maneira mais responsável e verdadeira. Constatou-se assim, a evolução de uma cultura de avaliação que se instala na Instituição.

Contudo, é importante salientar que o público de acadêmicos é rotativo, com entrada e saída constante de elementos, o que demanda um trabalho contínuo de conscientização dos ingressantes sobre o processo avaliativo.

Concluiu-se também que, após reconhecidos avanços na participação de diretores, professores e acadêmicos, ainda será necessário focalizar com maior atenção o grupo dos servidores, não só para lhes garantir maior participação no processo avaliativo, mas também para que as questões direcionadas a eles sejam mais específicas para sua realidade de trabalho na UniRV. Deve-se amadurecer a ideia de realização de uma pesquisa de clima organizacional com este grupo, no intuito de se captar suas percepções com mais precisão.

Observou-se, ainda, que a pesquisa e a extensão da Universidade são áreas que requerem maior atenção, com políticas mais claras e um incentivo mais robusto.



Após o levantamento e a análise dos dados coletados, fez-se necessário retomar as recomendações feitas pela CPA aos gestores da Instituição. A comissão sugeriu que:

- ✓ À medida que os gestores utilizassem os resultados do processo de avaliação para planejar as políticas institucionais, levassem também ao conhecimento dos professores a utilização dos dados;
- ✓ Fossem realizadas ações para dar visibilidade maior aos projetos de extensão desenvolvidos, como reportagens de divulgação no site da Instituição e também em mídias variadas de maior circulação local;
- ✓ As políticas de extensão deveriam contemplar atividades que poderiam ser desenvolvidas no período (turno) das aulas e nos finais de semana, como incentivo aos alunos que trabalham e não podem participar das atividades durante o período diurno, principalmente para os discentes de cursos noturnos;
- ✓ Palestrantes que desenvolvam pesquisas na área de educação e tecnologia sejam trazidos para encontros com os docentes, visando à dinamização e utilização de recursos tecnológicos em sala de aula;
- ✓ O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) inclua em sua agenda pautas sobre inovações na área específica dos cursos, bem como ações voltadas às dificuldades de aprendizagem dos acadêmicos;
- ✓ As faculdades fizessem a revisão dos programas de disciplinas, no sentido de incluir textos clássicos que contribuam para a compreensão de teorias específicas do curso e promovam a atualização das referências bibliográficas;
- ✓ Seja repensada a relação entre número de alunos por turma e a qualidade de aprendizagem dos estudantes;
- ✓ Fosse realizada uma pesquisa salarial, para averiguar se a insatisfação de docentes e servidores se referiam às questões salariais.
- ✓ Maiores incentivos sejam oferecidos para a pesquisa e a extensão, tais como: mais bolsas para iniciação científica, divulgação da importância da pesquisa e extensão para docentes e discentes por meio de redes sociais, panfletos e sites. O desenvolvimento de políticas de dedicação exclusiva e políticas de incentivo específicas para pesquisadores e para extensão se faz necessário;
- ✓ Haja mais investimentos na promoção de eventos e/ou cursos de formação aos servidores técnicos administrativos;
- ✓ Sejam criadas mais oportunidades de formação continuada para os docentes;



- ✓ Haja uma escuta mais ativa de diretores, pró-reitores, Vice-Reitoria e Reitoria, bem como reuniões com DCE e CAs, no sentido de dar voz aos discentes, conhecer seus anseios, os motivos de suas insatisfações com o sistema de acolhida aos calouros, sua representatividade no colegiado, o sistema de bolsas e monitorias, os direitos e deveres explicitados em portarias, resoluções, manual do estudante e regimento, a criação de oportunidades de formação continuada; as faculdades, dentro dos seus núcleos de estágio, dediquem maior atenção ao estágio não obrigatório;
- ✓ Seja dada maior atenção ao Plano de Carreira e qualificação de todos os servidores da IES;
- ✓ Haja melhor divulgação das decisões tomadas e das atividades dos órgãos colegiados, até para que os critérios definidos e decididos fiquem mais claros para a comunidade acadêmica;
- ✓ Seja feito o redimensionamento dos aparelhos de ar-condicionado, de forma compatível com o tamanho das salas de aula, e realizar manutenção mais frequente para melhorar o desempenho dos aparelhos. Mas também que seja observada, com mais cuidado, a relação sala/número de alunos, pois a falta de proporcionalidade pode causar o desconforto térmico;
- ✓ Se realize um treinamento para utilização do Portal de Periódicos da Capes com os discentes envolvidos em Trabalhos de Conclusão de Curso ou de pesquisa. Os diretores poderiam incentivar os docentes a orientarem os alunos como realizar consultas no portal e utilizá-las para suas atividades acadêmicas;
- ✓ Os documentos oficiais fossem revisados com base no Estatuto da Universidade a fim de promover seu alinhamento e sua adequação à realidade vivenciada na Instituição ou a revisão do próprio Estatuto, de modo a aprimorar-se a organização e gestão da Universidade;
- ✓ O trabalho de renovação e atualização do acervo da biblioteca fosse ampliado, pois este item tem aparecido como fragilidade em todas as etapas avaliativas;
- ✓ Seja dada maior atenção à área de informática da Instituição, não só com acesso a internet e computadores de qualidade, mas também com a aquisição e manutenção de aplicativos necessários à formação de cada curso e/ou disciplina especificamente;
- ✓ Fizessem uma revisão do papel ou até mesmo da existência do Consepe.



Assim que o relatório foi concluído, os membros da CPA perceberam que algumas situações deveriam ser modificadas para o próximo momento avaliativo, entre elas destaca-se:

- ✓ Revisão nas perguntas do questionário, mais especificamente sobre os seguintes itens: a distinção entre satisfação com o atendimento de diversos setores e infraestrutura desses setores (dimensão 7);
- ✓ Distinção entre a satisfação com computadores ou com acesso à internet (dimensão 7); a acessibilidade às instâncias superiores. O objetivo dessa revisão deverá ser a reformulação das questões no sentido de captar as informações com maior precisão;
- ✓ Os laboratórios deverão ser avaliados por curso, para que a gestão da Universidade possa identificar melhor onde estão e por que existem focos de insatisfação quanto a essa área;
- ✓ Materiais de divulgação, do processo avaliativo, sejam elaborados associados à continuidade do trabalho presencial para apresentação e discussão dos resultados da Avaliação Institucional.

O esperado pela CPA foi que este relatório pudesse contribuir para a evolução da UniRV nos três eixos norteadores do trabalho universitário – ensino, pesquisa e extensão – bem como na gestão da Instituição de modo geral, buscando-se maior satisfação em todos os setores da comunidade acadêmica.

Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – é coordenado e diretamente ligado à Faculdade de Direito. Seu principal objetivo é iniciar o acadêmico nas práticas das ciências jurídicas como exigência da matriz curricular, sendo matéria obrigatória para a integralização do currículo.

Os clientes do Núcleo são pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica, que necessitam de assistência jurídica. Dessa forma, a Instituição cumpre seu papel social e atende o princípio constitucional de oferecer à população carente acesso à justiça, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988,



no artigo 5º, inciso XXXV. Tal situação atende também a Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica, tratado firmado desde 22 de novembro de 1969, do qual o Brasil é signatário, que em seu artigo 8º ressalta a importância de todo indivíduo ter de forma célere, gratuita e tempestivamente acesso à justiça formal, tanta que assim, assevera:

Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um Juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer natureza.

Trata-se, portanto, o atendimento realizado no NPJ de um trabalho de extrema relevância social e, inclusive, de atendimento aos direitos humanos.

O NPJ oportuniza ao cidadão, após uma triagem realizada por uma assistente social, assistência judicial isenta de custos processuais.

Os acadêmicos participam integralmente do atendimento ao cliente, desde a entrevista até o julgamento final, orientados por seus professores supervisores. Encontram-se em andamento 976 (novecentos e setenta e seis) processos.

O NPJ, além de ser um espaço de campo de estágio oferece, também, atividades extracurriculares como: palestras, jornadas acadêmicas e oportunidade de trabalhar com conciliação e mediação de conflitos.

Abaixo, relacionam-se as atividades e número de alunos envolvidos no NPJ no último semestre:

Quantitativo de Acadêmicos e Atividades

Quantidade	Total
Acadêmicos	393
Acadêmicos só do NPJ	106
Atendimentos Assistente Social	680
Atendimentos por Orientador/Acadêmicos – Novos	481
Atendimentos por Orientador/Acadêmicos – Retorno	707
Audiências	492



Petições Iniciais	313
Petições Interlocutórias	523
Notificações Extrajudiciais (AR-Correios)	132
Processos Arquivados	130
Processos em Andamento	976
Professores Orientadores (Advogados)	07
Evento Colóquio sobre Práticas Jurídicas	01
Semana Nacional da Conciliação/TJ-GO	01
Banca de Conciliação Pré-Processual – Em 01 dia 20 audiências	20

Plano de Trabalho

A Universidade de Rio Verde apresenta o seu Plano de Trabalho para o período 2015 – 2020 em 7 (sete) programas que nortearão todas as suas ações. A saber são eles:

1. Programa Construindo a UniRV;
2. Programa Administração e Planejamento;
3. Programa Gestão de Pessoas;
4. Programa Expandir Conhecimentos;
5. Programa Fomento a Projetos de Pesquisa e Extensão;
6. Programa Comunicação e Marketing;
7. Programa Convênios em Geral.

Segue abaixo a discriminação de cada um deles e as ações planejadas para o referido quinquênio.

Programa Construindo a UniRV

Este programa tem por base a expansão e a manutenção da infraestrutura da IES, o qual contemplará as futuras obras, reformas e manutenções dos prédios administrativos e pedagógicos da UniRV. O programa contempla os seguintes projetos:

- ✓ Construção da sede própria do Campus Goianésia;
- ✓ Construção de novos Câmpus;



- ✓ Construção de quatro blocos de salas de aula;
- ✓ Construção de Biblioteca;
- ✓ Construção de Centro de Eventos;
- ✓ Construção do Centro de Convivência;
- ✓ Construção de passarela de acessibilidade nos blocos 1, 2, 3 e 4;
- ✓ Ampliação do Hospital Veterinário;
- ✓ Reforma do Centro de Negócios;
- ✓ Manutenção, ampliação e adequação da estrutura dos Câmpus;
- ✓ Construção, adequação e ampliação de vias e estacionamentos;
- ✓ Construção da Clínica Escola de Odontologia (Clínica 2).

Programa Administração e Planejamento

Este programa visa à manutenção das atividades administrativas e planejamento da UniRV, assegurando o desempenho das atividades meios necessárias para o cumprimento da finalidade precípua da instituição. Ele abarca:

- ✓ Transporte;
- ✓ TI;
- ✓ Almoxarifado central;
- ✓ Patrimônio.

Programa Gestão de Pessoas

Neste programa visamos manter, qualificar, incentivar e homenagear o quadro de servidores administrativos e pedagógicos, responsáveis pelo sucesso dessa IES. Eles envolve os seguintes projetos:

- ✓ Folha de pagamento;
- ✓ Contribuições patronais;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Diárias;
- ✓ Unimed patronal;
- ✓ Cursos e treinamentos;
- ✓ Incentivos, homenagens e premiações a servidores.



Programa Expandir Conhecimentos

O Programa Expandir Conhecimentos integra-se a este Plano de Trabalho em virtude da sua grande relevância ao desenvolvimento acadêmico e a qualidade do ensino ofertado pela universidade.

A intenção desse programa é a melhoria dos laboratórios, clínicas escolas, bibliotecas e demais locais onde os professores e acadêmicos desempenham na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, possibilitando que o ensino ofertado ultrapasse a barreira teórica, formando profissionais capacitados para o mundo do trabalho. Ele abarca:

- ✓ Aquisição de equipamentos laboratoriais;
- ✓ Aquisição de materiais laboratoriais (vidrarias, reagentes);
- ✓ Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos;
- ✓ Livros e livreria digital.

Programa Fomento a Projetos de Pesquisa e Extensão

Programa destinado às despesas com bolsas de pesquisas e bolsa para projetos de extensão. Tem como objetivo fortalecer os processos de produção e disseminação de conhecimentos científicos, sociais, culturais e tecnológicos, de forma interdisciplinar e por meio de programas e projetos de pesquisa e extensão, colaborando com o desenvolvimento local, regional e nacional.

Programa Comunicação e Marketing

Neste programa estão canalizadas as despesas com a divulgação institucional e promocional, visando realizar projeto de marketing educacional capaz de mostrar para a sociedade o trabalho que a UniRV desenvolve por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, promovendo a marca da Universidade, especialmente na divulgação de informações sobre nos cursos oferecidos e os processos seletivos institucionais que visam ao ingresso aos cursos de graduação e pós-graduação. O programa envolve:

- ✓ Divulgação institucional;
- ✓ Divulgação de Processos Seletivos;



- ✓ Comunicação interna;
- ✓ Comunicação visual.

Programa Convênios em Geral

Despesas e investimentos oriundos de projetos celebrados através de convênios com outras entidades das esferas municipal, estadual e federal.

10 - Composição e Competência dos Conselhos Deliberativos Superiores

Conselho Universitário – Consuni

O Conselho Universitário – Consuni – é o órgão superior, no âmbito da Universidade de Rio Verde, de função normativa, deliberativa e de planejamento, funcionando como última instância de recurso. É constituído pelos seguintes membros:

- I. Reitor, como presidente;
- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Dois (02) representantes dos Diretores das Faculdades, eleitos por seus pares;
- V. Dois (02) representantes do Corpo Docente de cada categoria da carreira do magistério superior, eleitos por seus pares;
- VI. Dois (02) representantes do Corpo Técnico-Administrativo;
- VII. Quatro (04) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação;
- VIII. Um (01) representante do Corpo Discente da Pós-Graduação strito sensu;
- IX. Um (01) representante da comunidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- X. Procurador Geral da Universidade.
 - ✓ O Reitor como presidente terá direito, além do voto comum, ao de qualidade;
 - ✓ Os membros constantes dos incisos IV, V, VI, VII e VIII terão mandato de 1 (um) ano, eleitos pelos seus pares, sendo-lhes permitida uma recondução;



- ✓ O representante da comunidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal, terá mandato de dois (02) anos, não sendo permitida sua recondução;
- ✓ Os membros do Consuni não receberão qualquer remuneração pelo desempenho da função;
- ✓ Em caso de vacância, os substitutos dos membros constantes dos incisos IV, V, VI, VII, VIII deverão ser eleitos por seus pares.

Ao Conselho Universitário - Consuni compete:

- I. definir as linhas gerais do desenvolvimento da Universidade de Rio Verde, bem como aprovar plano plurianual de atividades;
- II. zelar para que a Universidade de Rio Verde cumpra sua finalidade institucional;
- III. aprovar, por decisão de 2/3 (dois terços) do total de seus membros, as propostas de alterações do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de Rio Verde e ainda, criação, modificação e extinção dos Órgãos Administrativos;
- IV. aprovar orçamentos anual e plurianual da Universidade de Rio Verde;
- V. deliberar, como instância superior, sobre matérias de recursos previstos em lei, no Estatuto e no Regimento Geral;
- VI. instituir hino, bandeiras, símbolos e insígnias da Universidade de Rio Verde;
- VII. de ofício, apurar responsabilidade do Reitor, Vice-Reitor e Pró – Reitores, através de sindicância, quando incorrerem em falta grave, ou quando por omissão ou por ação não cumprirem o Estatuto, o Regimento Geral e a Legislação de Ensino;
- VIII. aprovar o Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativo dos servidores da Universidade de Rio Verde;
- IX. decidir, após sindicância e instauração de procedimento, sobre intervenção em qualquer faculdade e demais órgãos administrativos da Universidade de Rio Verde por motivo de infringência da legislação específica do ensino, do Estatuto e do Regimento Geral;
- X. outorgar títulos honoríficos;
- XI. aprovar a indicação dos membros da Comissão Eleitoral;
- XII. deliberar sobre matéria disciplinar;
- XIII. aprovar, anualmente, o relatório e o plano de trabalho apresentados pelo Reitor;



- XIV. autorizar, observadas as disposições legais pertinentes, a alienação e oneração de bens patrimoniais imóveis, bem como a aceitação de legados e doações feitas à Universidade de Rio Verde, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- XV. estabelecer as condições gerais de criação e funcionamento das faculdades;
- XVI. deliberar sobre questões omissas no Estatuto e no Regimento Geral;
- XVII. estabelecer as políticas institucionais de recursos humanos;
- XVIII. promover, na forma do Estatuto, o processo de escolha do Reitor;
- XIX. promover, na forma do Estatuto, o processo de escolha dos Diretores das faculdades;
- XX. aprovar propostas de criação e extinção de cursos de graduação e programas de pós-graduação;
- XXI. buscar recursos e angariar fundos para atender projetos culturais, projetos de atenção integral à criança, ao adolescente e ao hipossuficiente.

Está devidamente regimentado que:

- ✓ Em caso de se apurar faltas do Reitor e Vice-Reitor, a presidência do Consuni será exercida pelos representantes constantes dos incisos IV e V, do artigo 13, do Estatuto da Universidade de Rio Verde;
- ✓ O Consuni reunir-se-á, ordinariamente, a cada 45 (quarenta e cinco) dias e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros e;
- ✓ O Consuni funcionará com a presença da maioria dos conselheiros e suas decisões, ressalvados os casos expressos em Lei e no Estatuto, serão tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes. Das decisões do Consuni não caberá recuso no âmbito da Universidade de Rio Verde.

11 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe – é órgão superior, no âmbito, da Universidade de Rio Verde, em matéria acadêmico-pedagógica de natureza consultiva e deliberativa, funcionando também como última instância de recurso na área de ensino. O Consepe é constituído pelos seguintes membros:

- I. Reitor, que o preside;
- II. Vice-Reitor;



- III. Pró-Reitores;
- IV. Diretores das faculdades;
- V. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- VI. Dois (02) representantes de cada categoria da carreira do Magistério Superior;
- VII. Dois (02) representantes do corpo técnico-administrativo, sendo um deles ligado à Secretaria Geral;
- VIII. Quatro (04) representantes do Corpo Discente de graduação;
- IX. Um (01) representante do Corpo Discente de pós-graduação stricto sensu;
- X. Procurador Geral da Universidade.

Os membros constantes dos incisos V e VI terão mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelos seus pares, permitida uma recondução. Os membros constantes dos incisos VII, VIII e IX serão eleitos por seus pares, terão mandato de 1 (um) ano, sendo-lhes permitida uma recondução.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tem a seguinte competência:

- I. manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre modificações do Estatuto e do Regimento Geral e elaborar seu Regimento Interno;
- II. intervir, após ouvido o Consuni, em qualquer uma das faculdades e demais órgãos pedagógicos da Universidade por motivo de infringência do Estatuto e do Regimento Geral;
- III. avaliar e aprovar os processos de criação de novos cursos, aumento de vagas, alterações curriculares ouvido o respectivo Conselho da Faculdade, para posterior encaminhamento ao Reitor e ao Consuni;
- IV. emitir parecer sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de faculdades;
- V. estabelecer normas gerais para organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas aos cursos de graduação, pós-graduação, atividades de pesquisa e de extensão;
- VI. aprovar calendário acadêmico;
- VII. propor ao Consuni diretrizes relativas à pesquisa, extensão, cultura e assuntos estudantis;
- VIII. decidir sobre os recursos ou representações que lhe forem dirigidas em matéria de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as normas regimentais;



IX. exercer as funções de órgão superior deliberativo e consultivo, no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Consepe reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de dois terços (2/3) de seus membros.

O Consepe funcionará com a presença da maioria de seus conselheiros e as decisões, ressalvados os casos expressos em Lei e no Estatuto, serão tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes.

Das decisões do Consepe, caberá recurso ao Conselho Universitário – Consuni.

12 Conselho da Faculdade

O Conselho da Faculdade é órgão máximo deliberativo e de recurso da Faculdade em matéria acadêmica e administrativa e terá por competência:

- I. estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas da faculdade e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de Rio Verde;
- II. aprovar o plano de gestão da Diretoria, que deverá ser apresentado pelo Diretor nos primeiros trinta (30) dias do seu mandato;
- III. propor ao Consepe a criação ou extinção de cursos de graduação e programas de pós-graduação, bem como alterações do número de vagas;
- IV. aprovar os cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão a serem desenvolvidos na faculdade, atendendo à política e às diretrizes dos Conselhos Deliberativos Superiores e ouvidas as Pró-Reitorias correspondentes;
- V. aprovar os pedidos de remoção ou redistribuição de docentes e técnicos administrativos da ou para a faculdade de acordo com as normas vigentes;
- VI. propor aos Conselhos Deliberativos Superiores a organização curricular e as atividades correlatas do cursos correspondentes;
- VII. deliberar sobre afastamento de docentes e técnicos administrativos para fins de capacitação e/ou aperfeiçoamento;
- VIII. aprovar a transferência de alunos para o curso da faculdade de acordo com as normas vigentes, observando-se com rigor o regime de aproveitamento de créditos;



- IX. propor acordos e convênios junto ao Poder Público e entidades de caráter Privado ou público, para encaminhamento às Pró-Reitorias;
- X. deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos indisciplinares, coletivos ou individuais;
- XI. aprovar a criação e alterações em ementas e programas de disciplinas, encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação e/ou Pós-Graduação e Pesquisa e posteriormente ao Consepe;
- XII. deliberar sobre questões omissas no Estatuto e no Regimento Geral.

O Conselho da Faculdade terá a seguinte composição:

- I. Diretor da faculdade, como seu presidente;
- I. Um (01) representante técnico administrativo, eleito por seus pares;
- II. Todos os docentes efetivos da carreira do magistério lotados na faculdade;
- III. Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. Coordenadores dos Núcleos;
- V. Corpo discente da graduação em número correspondente a 20% (vinte por cento) dos docentes efetivos da respectiva faculdade, respeitando-se o número mínimo de um (01) representante, eleitos por seus pares;
- VI. um (01) discente representante da pós-graduação stricto sensu, eleito por seus pares;
- VII. Os membros do Conselho da Faculdade de que tratam os incisos II, VI e VII terão mandato de dois (02) anos, sendo permitida uma recondução.

Na elaboração do Regimento Interno de cada Faculdade, participam docentes e técnicos administrativos nela lotados e discentes regularmente matriculados no curso por ela oferecido, escolhidos entre os seus pares.

13 Finalizando a etapa de elaboração

A conclusão da etapa de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI não significa o fim de um trabalho, mas o início de uma nova proposta cujo objetivo não foi definir completamente o que será feito, mas torna-se um referencial importante para orientar as equipes gestoras e a comunidade universitária a identificar as principais metas, possibilidades e caminhos a serem percorridos. Esse plano almeja



potencializar ainda mais os compromissos e o estabelecimento de novos objetivos e metas que ampliem a atuação da Universidade no alcance de atividades de cunho intelectual, social, econômico e cultural.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional, proposto para o quinquênio 2016-2020, foi elaborado como um documento prospectivo e de referências para a consolidação da identidade da Instituição, assim como sua missão, responsabilidade, objetivos, metas e ações para alcançar os resultados esperados. Ele define a estrutura organizacional e as diretrizes pedagógicas que norteiam as ações da UniRV.

A universidade não é apenas uma instituição formadora de profissionais qualificados, mas cabe também a ela a geração de diferentes conhecimentos os quais são multiplicadores de produtos, técnicas e tecnologias que geram novos saberes que vão sendo constituídos em movimentos contínuos para a formação espiral do ciclo de produção científica. Com este propósito, a construção do PDI promoveu a união de esforços dos diferentes segmentos da UniRV, foi um documento elaborado de forma democrática e participativa, envolvendo os diferentes segmentos administrativos e pedagógicos da Instituição. O envolvimento das instituições de ensino, pesquisa, extensão, promoção social, entre outros foi de fundamental importância, assim como será para a sua execução, monitoramento e avaliação.

A proposta é que na Universidade haja um documento que não seja burocrático, mas que esteja em constante movimento para atender à evolução e ao crescimento institucional no decorrer do quinquênio proposto. Que seja um instrumento de gestão para a administração superior capaz de nortear a filosofia, as políticas institucionais da UniRV, promovendo o seu desenvolvimento, assim como as formas de conduzir os assuntos e interesses que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão, as políticas sociais de atendimento aos estudantes, entre outros.

Como é um instrumento norteador das práticas gerenciais da Universidade, deve ser visto e entendido como articulador de todos os demais projetos institucionais no sentido de construir um sistema de gestão democrático capaz consolidar as ações propostas e as atividades da Instituição no contexto que o documento orienta para o quinquênio.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 00-2 data 03/11/2017

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária I CONSUNI